Fls: 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Amanda Dias Oliveira	**MATRÍCULA:** 5106-1
E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de material de expediente para as secretarias municipais é essencial para garantir o funcionamento eficiente e organizado dos serviços públicos oferecidos à população, segue algumas justificativas como:

- Manutenção da Eficiência Operacional: adquirindo esses materiais de expediente como papel, canetas, grampeadores e pastas são fundamentais para a execução diária de tarefas administrativas. Eles permitem a organização e o arquivamento de documentos, a produção de relatórios e a comunicação interna e externa. Com isso a redução de tempo na disponibilidade de materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente reduz o tempo gasto pelos funcionários na busca por itens necessários, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.
- Serviços ao Cidadão: Secretarias municipais atendem diretamente o público, realizando registros, entregando documentos e prestando informações. A falta de materiais de expediente pode comprometer a qualidade e a rapidez desses atendimentos. Cumprimento de Prazos: A disponibilidade contínua de materiais de expediente é crucial para o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando atrasos que possam prejudicar tanto a administração quanto os cidadãos.
- Profissionalismo: A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a imagem profissional das secretarias municipais, transmitindo seriedade e competência aos cidadãos e outras entidades. Confiança Pública: A eficiência e a organização no atendimento público ajudam a construir e manter a confiança da população nos serviços prestados pela administração municipal.

Portanto, a contratação de material de expediente é uma necessidade primordial para assegurar que as secretarias municipais possam operar de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e administrativas, garantindo um atendimento de qualidade à população.

II – OBJETO

Necessidade da Administração para contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipal de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	Caixa	116
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1020
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixa	410
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	Caixa	110
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	Caixa	110
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185

30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41
34	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2105
35	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3900
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300
37	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	Unidade	563
38	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112
39	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28
40	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145
41	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210
44	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225
46	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30
47	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165
50	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40
51	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535
52	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530
53	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55
54	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160
55	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55

56	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	Caixa	325
57	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	Caixa	15
58	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530
60	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	Pacotes	530
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1030
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1030
64	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	Caixa	2025
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75
68	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25
69	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800
71	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	Caixa	80
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50
78	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2000
79	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1300
80	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700
81	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320
83	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70

88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35
94	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150

***As Estimativas são baseada em contratações anteriores.**

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

ABRIL/2026

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 19 de fevereiro de 2026

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matricula nº 5106-1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.**

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO a servidora: Sra. Amanda Dias Oliveira - Assessora Administrativa, Matrícula nº 5106-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 10

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.



CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

FLS. Nº 12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade decorre de demandas recorrentes apresentadas pelas Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, formalizadas por meio de requisições internas e relatórios de consumo do almoxarifado, que evidenciam a insuficiência de materiais de expediente para atendimento contínuo das atividades administrativas.
1.2. Atualmente, verifica-se a ocorrência de desabastecimento ou fornecimento irregular de materiais de expediente nas unidades administrativas, afetando diretamente a execução de atividades essenciais, como elaboração de documentos oficiais, organização de processos administrativos e atendimento ao público.
1.3. Essa situação impacta diversas secretarias municipais, comprometendo a rotina de trabalho dos servidores e podendo ocasionar atrasos em serviços públicos, perda de eficiência administrativa e risco de descumprimento de prazos legais.
1.4. A manutenção desse cenário compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de afetar a transparência administrativa e a organização documental, essenciais para o controle e fiscalização dos atos públicos.
1.5. Dessa forma, torna-se necessária a atuação da Administração para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas.
1.6. Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente às Secretarias Municipais, garantindo a regularidade das atividades administrativas, a eficiência na prestação dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações legais.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.
3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto consiste no fornecimento de materiais de expediente, classificados como bens de consumo de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

4.2. Requisitos técnicos mínimos e critérios objetivos de desempenho:

a) Padrões mínimos de qualidade: Os materiais deverão atender às especificações técnicas usuais de mercado, observando requisitos de qualidade, durabilidade e segurança, sendo obrigatoriamente novos, sem uso e acondicionados adequadamente. Quando aplicável, deverão possuir certificação de órgãos competentes, como o INMETRO.

b) Desempenho esperado: Os itens deverão apresentar desempenho compatível com uso contínuo em ambiente administrativo, garantindo:

- resistência ao manuseio frequente;
- funcionalidade adequada à finalidade (escrita, organização, arquivamento, fixação, entre outros);
- ausência de falhas prematuras ou defeitos de fabricação.

c) Padronização: Os produtos deverão seguir padrões mínimos de especificação (dimensões, gramatura, composição, capacidade, tipo de material), conforme descrições detalhadas dos itens constantes neste ETP, vedadas variações que comprometam a qualidade ou a finalidade do uso.

d) Compatibilidade: Os materiais deverão ser compatíveis com os equipamentos, mobiliários e rotinas administrativas existentes nas Secretarias Municipais, não exigindo adaptações.

e) Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda, com prazo máximo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

f) Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do município ou diretamente nas unidades administrativas indicadas pela Administração, conforme especificado na ordem de fornecimento.

g) Garantia e substituição: A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer itens com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações, sem ônus adicional.

h) Sustentabilidade: Sempre que possível, deverão ser fornecidos produtos:

- recicláveis ou biodegradáveis;
- com menor impacto ambiental;
- acondicionados em embalagens reduzidas ou recicláveis.

4.3. Os requisitos estabelecidos são necessários e suficientes para atender à demanda, vedadas exigências excessivas que restrinjam a competitividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de materiais de expediente foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1020
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixa	410
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530

19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	Caixa	110
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	Caixa	110
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	UND	135
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41
34	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2105
35	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	UND	3900
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300
37	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	Unidade	563
38	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112
39	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28
40	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145
41	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210
44	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225
46	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30
47	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/	UND	90

	GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6		
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165
50	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40
51	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535
52	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530
53	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55
54	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160
55	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55
56	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	Caixa	325
57	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	Caixa	15
58	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530
60	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	Pacotes	530
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1030
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1030
64	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	Caixa	2025
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75
68	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25
69	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800
71	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	Caixa	80
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45

75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50
78	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2000
79	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1300
80	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700
81	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320
83	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO - PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35
94	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos.

6.2. Soluções de mercado identificadas:

a) Fornecimento de materiais de expediente por empresas especializadas do ramo varejista e atacadista;

b) Aquisição por meio de distribuidores regionais com entrega parcelada;

c) Aquisição via fornecedores locais, com possibilidade de maior agilidade logística;

d) Contratações públicas similares realizadas por outros municípios, consultadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3. Foram identificados potenciais fornecedores:

- empresas regionais com atuação no estado do Maranhão;
- fornecedores locais com capacidade de entrega imediata;
- empresas com histórico de contratação com a Administração Pública.

6.4. Análise de contratações similares: Foram analisados contratos e atas de registro de preços de outros entes públicos, verificando-se:

- padronização dos itens;
- modelo de fornecimento parcelado;
- utilização do Sistema de Registro de Preços como prática predominante.

6.5. Pesquisa de preços: A estimativa de preços considerou:

- contratações similares recentes através do banco de preços;
- preços praticados no mercado regional.

6.6. Análise logística: Verificou-se que:

- o fornecimento parcelado é o mais adequado para evitar desabastecimento;
- fornecedores locais e regionais apresentam vantagem quanto ao prazo de entrega;
- a centralização das entregas no almoxarifado otimiza o controle e distribuição.

5.7. **Alternativas de contratação analisadas:**

a) Contratação por item;
b) Contratação por lote;
c) Sistema de Registro de Preços (SRP);
d) Adesão a ata de registro de preços.

5.8. **Forma de contratação definida:**

Diante da natureza contínua da demanda e da necessidade de entregas parceladas, conclui-se que a solução mais vantajosa é a realização de **procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços**, permitindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos materiais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 287.322,92 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.

7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.

7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Com base no levantamento de mercado realizado (Tópico 6), verificou-se que existem diferentes alternativas para atendimento da necessidade administrativa, sendo analisadas suas vantagens e desvantagens sob os aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência.

8.2. Dentre as soluções mapeadas, destacou-se como mais adequada a **aquisição de materiais de expediente com fornecimento parcelado**, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, considerando as seguintes justificativas:

a) Permite maior adequação às variações de consumo ao longo do exercício;
b) Reduz a necessidade de armazenamento em grande escala, minimizando riscos de perdas e desperdícios;
c) Proporciona maior eficiência logística e operacional;
d) Favorece o controle do consumo e o planejamento administrativo.

8.3. A solução adotada contempla o fornecimento contínuo de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o pleno atendimento das necessidades administrativas das unidades demandantes.

8.4. Ressalta-se que a presente solução visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência das atividades administrativas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Por fim, destaca-se que a definição da forma de contratação, incluindo modalidade licitatória e eventuais instrumentos auxiliares, será detalhada oportunamente no Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;
b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.
12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.
12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.
12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.
12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de expediente, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.
13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;

b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;

c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;

d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;

e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de expediente, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.

14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.

14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.

14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.

14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 22

Portaria nº 04/2025

23

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 06.137.293/0001-30

Equipe de Planejamento
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, Amanda Dias Oliveira

Objeto Detalhado
Contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Fls. nº 24
Rubrica

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das quantidades necessárias		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Subestimativa pode levar à falta de materiais essenciais.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Realizar levantamento detalhado das necessidades anuais de cada secretaria.		Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras
Conduzir reuniões com responsáveis setoriais para confirmar demandas.		Ranna Kadja Silva Cunha - Setor de Compras
Ações de Contingência		**Responsável**

FLS. Nº 25

Estabelecer compras adicionais rápidas em caso de falta.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Ordenadora
Manter uma reserva estratégica mínima em estoque.	Ranna Kadja Silva Cunha – Setor de Compras

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta

Dano

Fornecimento de materiais de baixa qualidade ou atrasos no fornecimento.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar pesquisa de credibilidade e histórico do fornecedor.	Amanda Dias Oliveira - Assessora
Incluir cláusulas contratuais rigorosas quanto aos prazos e qualidade.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer penalidades contratuais e plano de substituição do fornecedor.	Ricardo Alves da Silva - Jurídico
Manter uma lista de fornecedores alternativos.	Gardênia Dias da Silva – Comissão de Contratação

Risco Alto - Falta de acompanhamento e fiscalização após a entrega

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Uso de materiais fora das especificações contratadas.

Ações Preventivas	Responsável
Implementar sistema de controle de qualidade para verificação dos materiais entregues.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora
Designar responsável para auditorias regulares nos insumos recebidos.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Ordenadora
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão e substituição dos materiais não conformes.	Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Ordenadora
Ajustes e reforço nos contratos futuros com cláusulas claras de penalização.	Ricardo Alves da Silva – Jurídico

Dom Pedro - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa

ISSN 2763-860X

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Fls. nº 96

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

ISSN 2763-860X

Fls. nº 27

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Fls. nº 28
Rubrica

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 02 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 29
Rubrica

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 30
Rubrica

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 31

11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1.020,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 110,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	1.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 35

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	CAIXA	325,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	1.520,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 188,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	505,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 62,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso

Fls nº 38

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 39

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 40
Rubrica

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de material de expediente para as secretarias municipais é essencial para garantir o funcionamento eficiente e organizado dos serviços públicos oferecidos à população, segue algumas justificativas como:

•Manutenção da Eficiência Operacional: adquirindo esses materiais de expediente como papel, canetas, grampeadores e pastas são fundamentais para a execução diária de tarefas administrativas. Eles permitem a organização e o arquivamento de documentos, a produção de relatórios e a comunicação interna e externa. Com isso a redução de tempo na disponibilidade de materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente reduz o tempo gasto pelos funcionários na busca por itens necessários, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

•Serviços ao Cidadão: Secretarias municipais atendem diretamente o público, realizando registros, entregando documentos e prestando informações. A falta de materiais de expediente pode comprometer a qualidade e a rapidez desses atendimentos. Cumprimento de Prazos: A disponibilidade contínua de materiais de expediente é crucial para o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando atrasos que possam prejudicar tanto a administração quanto os cidadãos.

•Profissionalismo: A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a imagem profissional das secretarias municipais, transmitindo seriedade e competência aos cidadãos e outras entidades. Confiança Pública: A eficiência e a organização no atendimento público ajudam a construir e manter a confiança da população nos serviços prestados pela administração municipal. Portanto, a contratação de material de expediente é uma necessidade primordial para assegurar que as secretarias municipais possam operar de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e administrativas, garantindo um atendimento de qualidade à população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Fls. nº 41

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Fls. nº 12

Rubrica

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Fls. nº 43

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

DOM PEDRO
Fls. nº 44

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

Fls. nº 45

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Fls nº 47

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

DOM PEDRO
Fls. nº 48
RUBRICA

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

Fls. nº 49

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, XX de XXXXXX de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2026.0219.001/2026 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 04 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 51
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA:	SEMED SEMAFIN SEMUS SEMAS
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	10/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 52

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
NÚMERO:	51532/00293
OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
UNID. INTERESSADA:	SEMED SEMAFIN SEMUS SEMAS
ORÇAMENTISTA:	RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	10/03/2026

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15,00	43,77	656,55
00/002	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35,00	16,19	566,65
00/003	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, COM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116,00	15,72	1.823,52
00/004	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116,00	10,87	1.260,92
00/005	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50,00	14,68	734,00
00/006	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	39,45	2.761,50
00/007	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	50,28	3.519,60
00/008	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20,00	11,81	236,20
00/009	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21,00	4,50	94,50
00/010	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720,00	6,11	4.399,20
00/011	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60,00	15,60	936,00
00/012	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1.020,00	39,09	39.871,80
00/013	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70,00	36,40	2.548,00
00/014	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2.000,00	7,13	14.260,00
00/015	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410,00	50,32	20.631,20
00/016	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425,00	28,74	12.214,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/017	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530,00	3,96	2.098,80
00/018	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530,00	2,75	1.457,50
00/019	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230,00	7,83	1.800,90
00/020	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260,00	24,99	6.497,40
00/021	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210,00	18,92	3.973,20
00/022	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110,00	6,02	662,20
00/023	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110,00	13,96	1.535,60
00/024	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115,00	13,79	1.585,85
00/025	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305,00	12,38	3.775,90
00/026	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80,00	13,49	1.079,20
00/027	COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80,00	3,83	306,40
00/028	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340,00	11,57	3.933,80
00/029	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185,00	16,35	3.024,75
00/030	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185,00	7,31	1.352,35
00/031	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135,00	29,60	3.996,00
00/032	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55,00	34,66	1.906,30
00/033	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41,00	5,23	214,43
00/034	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2.105,00	52,80	111.144,00
00/035	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3.900,00	0,52	2.028,00
00/036	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300,00	0,18	54,00
00/037	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563,00	15,99	9.002,37
00/038	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112,00	31,93	3.576,16
00/039	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28,00	23,60	660,80
00/040	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145,00	16,29	2.362,05
00/041	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140,00	12,37	1.731,80
00/042	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65,00	2,55	165,75
00/043	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210,00	15,50	3.255,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/044	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110,00	1,71	188,10
00/045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225,00	7,18	1.615,50
00/046	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30,00	11,70	351,00
00/047	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90,00	12,52	1.126,80
00/048	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85,00	22,41	1.904,85
00/049	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165,00	5,50	907,50
00/050	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40,00	12,35	494,00
00/051	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535,00	8,88	4.750,80
00/052	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530,00	28,46	15.083,80
00/053	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55,00	16,25	893,75
00/054	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160,00	25,41	4.065,60
00/055	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾, COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55,00	19,98	1.098,90
00/056	MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS CONTEÚDO: 180G À BASE DE CERA	CAIXA	325,00	9,20	2.990,00
00/057	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15,00	134,11	2.011,65
00/058	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90,00	4,82	433,80
00/059	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530,00	20,23	10.721,90
00/060	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTES	530,00	18,95	10.043,50
00/061	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530,00	17,02	9.020,60
00/062	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1.030,00	21,90	22.557,00
00/063	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1.030,00	20,96	21.588,80
00/064	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	2.025,00	230,60	466.965,00
00/065	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25,00	37,38	934,50
00/066	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310,00	17,55	5.440,50
00/067	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75,00	6,00	450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 55

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/068	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25,00	20,14	503,50
00/069	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35,00	73,00	2.555,00
00/070	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800,00	2,38	1.904,00
00/071	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80,00	8,75	700,00
00/072	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30,00	7,08	212,40
00/073	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49,00	15,30	749,70
00/074	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45,00	49,26	2.216,70
00/075	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100,00	2,97	297,00
00/076	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30,00	30,33	909,90
00/077	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50,00	13,96	698,00
00/078	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2.000,00	3,48	6.960,00
00/079	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1.300,00	4,28	5.564,00
00/080	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700,00	7,32	5.124,00
00/081	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320,00	7,34	2.348,80
00/082	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320,00	10,28	3.289,60
00/083	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 CM X 23 CM ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50,00	12,73	636,50
00/084	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 CM X 23 CM, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50,00	13,09	654,50
00/085	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60,00	14,77	886,20
00/086	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48UND	PACOTE	60,00	21,62	1.297,20
00/087	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70,00	6,70	469,00
00/088	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50,00	2,95	147,50
00/089	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40,00	136,31	5.452,40
00/090	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100,00	9,58	958,00
00/091	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170,00	7,50	1.275,00
00/092	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30,00	22,02	660,60
00/093	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35,00	42,73	1.495,55
00/094	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150,00	18,83	2.824,50
				VALOR GLOBAL	**916.122,05**

Baixe o orçamento com o QR Code ao lado.
ORÇAMENTO #51532/00293
RESPONSÁVEL: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
https://sistema.cestadeprecos.com/cotacao/pdf/1f11c851-d1a0-65a2-850d-000d3ac1f22d

Fls. nº 56

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 41,70	R$ 29,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 54,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85300 - PM DE PASSA SETE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA - 34.382.012/0001-40	48100 - PM DE FLORES DA CUNHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65	46200 - PM DE DAVID CANABARRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132025 000/0000	001/072025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/07/2025	30/07/2025	01/07/2025
PREÇO	R$ 39,6000	R$ 41,7000	R$ 50,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	4,49	10,26%	R$ 39,60	R$ 43,77	R$ 41,70	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 85300 - PM DE PASSA SETE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85300132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 28/07/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: AGENDA COM CAPA DURA, TAMANHO 150MM X 210MM COM ESPIRAL, 01 DIA POR PÁGINA, COM SÁBADO E DOMINGO. (ANO 2026)		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,60	**VALOR TOTAL:** R$ 2.772,00
FORNECEDOR: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA - 34382012000140		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375725,14,85300&cs=13Ei9SyaIHbPUcpPu1FPhWPTJCAM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 57
RUBRICA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 48100 - PM DE FLORES DA CUNHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 481001072025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/072025 000/0000	**DATA:** 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 34/34		
DESCRIÇÃO: AGENDA TIPO 2026. CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.		
QUANTIDADE: 62,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,70	**VALOR TOTAL:** R$ 2.585,40
FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383743,14,48100&cs=1PeO3aY5QLEhWZgKdR9mHgVeAVog		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 46200 - PM DE DAVID CANABARRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 01/07/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: AGENDA ANO 2026 - COM MÊS, DATA E HORAS, EM ESPIRAL, MÍNIMO 150 FOLHAS TAMANHO A4, MÍNIMO 27,5 X 20 CM, COM 1 DIA POR PAGINA		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 50,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.000,00
FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373914,14,46200&cs=1FcK9ov3D0MAINYBC0ZgDUY4nU4Y		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,76	R$ 11,73 (70% DA MEDIANA)	R$ 21,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM - PNCP/AM... / MARINETE DA SILVA GOMES - 03.001.909/0001-52	MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA / 001 - PREFEITURA FORMOSO DO ARAGUAIA - PNCP/T / AL DISTRIBUIDORA LTDA - 44.579.656/0001-86	VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L... / GRAFICA AGRESTE LTDA - 11.364.536/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/5387600/0121100/00172025	020/7521600/0141100/00452025	699/0209600/0180100/00102025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2025	23/06/2025	26/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 13,9000	R$ 16,7600	R$ 17,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,68	10,39%	R$ 13,90	R$ 16,19	R$ 16,76	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA / 3088 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/ AM - PNCP/AM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02053876000121-1-000017/2025

PREGÃO/ATA: 020/5387600/0121100/00172025 | **DATA:** 19/11/2025

LOTE/ITEM: 6788488/6788488

DESCRIÇÃO: ALMOFADA, EM ESTOJO PLÁSTICO, PARA CARIMBO Nº 03, TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 8CM NA COR AZUL OU PRETO.

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 139,00

FORNECEDOR: MARINETE DA SILVA GOMES - 03.001.909/0001-52

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02053876000121/2025/000017

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA / 001 - PREFEITURA FORMOSO DO ARAGUAIA - PNCP/T...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02075216000141-1-000045/2025

PREGÃO/ATA: 020/7521600/0141100/00452025 | **DATA:** 23/06/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 – ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, COM ENTITAMENTO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 X 9,5CM, COM ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE.

QUANTIDADE: 84,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,76 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.407,84

FORNECEDOR: AL DISTRIBUIDORA LTDA - 44.579.656/0001-86

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02075216000141/2025/000045

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: VERTENTE DO LERIO CAMARA DE VEREADORES / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO L?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69902096000180-1-000010/2025

PREGÃO/ATA: 699/0209600/0180100/00102025 | **DATA:** 26/08/2025

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO RECARREGAVEL, 40 ML. CATMAT- 284286

Fls. nº 39

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,90	**VALOR TOTAL:** R$ 89,50
FORNECEDOR: GRAFICA AGRESTE LTDA - 11.364.536/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/69902096000180/2025/000010		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, COM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,60	R$ 10,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,28 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	67100 - PM DE ERNESTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN / GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / P C C SOUSA - 52.351.850/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/082025 000/0000	027/0202025 000/0000	121/2206500/0199100/00412025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/07/2025	10/07/2025	16/04/2025
PREÇO	R$ 14,0000	R$ 15,6000	R$ 17,5600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,46	9,26%	R$ 14,00	R$ 15,72	R$ 15,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 67100 - PM DE ERNESTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6710082025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000	**DATA:** 21/07/2025	
LOTE/ITEM: 92/92		
DESCRIÇÃO: APONTADOR BLOCO 6CM C/ DEPÓSITO CX 24UND		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00	**VALOR TOTAL:** R$ 700,00

Fls. nº 60

FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380328,14,67100&cs=1TbxB3YYg0h1kXREJOrxXvBx2M8k

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025		
PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1, COM DEPÓSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 11,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,60	**VALOR TOTAL:** R$ 171,60
FORNECEDOR: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12122065000199-1-000041/2025		
PREGÃO/ATA: 121/2206500/0199100/00412025	**DATA:** 16/04/2025	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA INOXIDÁVEL, COM, NO MÍNIMO, 6CM DE ALTURA - CX COM 25 UNIDADES		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,56	**VALOR TOTAL:** R$ 3.512,00
FORNECEDOR: P C C SOUSA - 52.351.850/0001-38		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12122065000199/2025/000041		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,90	R$ 7,63 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	68900 - PM DE LAGOÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA . / J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 67

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/242025 000/0000	000/062025 000/0000	046/7731600/0173100/00242025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/09/2025	22/04/2025	14/04/2025
PREÇO	R$ 9,7000	R$ 10,9000	R$ 12,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,94	8,64%	R$ 9,70	R$ 10,87	R$ 10,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75000242025PCE

PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000 | **DATA:** 25/09/2025

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, MODELO SIMPLES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 2,8 X 1,5 X 1,5 CM; 0,17 G, CAIXA C/50 UNIDADES

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,70 | **VALOR TOTAL:** R$ 48,50

FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412611,14,75000&cs=1u3_lHaYLSEJVpuU3iWXNv-yGwpM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 68900 - PM DE LAGOÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6890062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 | **DATA:** 22/04/2025

LOTE/ITEM: 23/23

DESCRIÇÃO: APONTADOR PLASTICO CX COM 24 UN B1010 SIMPLES, SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, UM FURO

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 218,00

FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335649,14,68900&cs=1xu8kBoNDomXb_WyxS2BY57zv45M

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fls. nº 62

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04677316000173-1-000024/2025		
PREGÃO/ATA: 046/7731600/0173100/00242025	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 5619648/5619648		
DESCRIÇÃO: APONTADOR, P/ LÁPIS TAMANHO PEQUENO.		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00	**VALOR TOTAL:** R$ 960,00
FORNECEDOR: J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04677316000173/2025/000024		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,15	R$ 10,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,69 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS / AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 48.891.104/0001-60	45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	000/212025 000/0000	000/122025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	31/03/2025	07/11/2025	11/06/2025
PREÇO	R$ 13,1000	R$ 15,1500	R$ 15,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,15	7,84%	R$ 13,10	R$ 14,68	R$ 15,15	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900122025PCP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 63

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: BALÃO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES SORTIDAS.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,10	**VALOR TOTAL:** R$ 655,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325583,14,72900&cs=1g1VG-DMb1yiyS7Qw9eKDCA67NRg		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65800212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 07/11/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: BALÃO TAMANHO 7 CINTILANTE CORES SORTIDAS		
QUANTIDADE: 65,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,15	**VALOR TOTAL:** R$ 984,75
FORNECEDOR: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 48891104000160		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1428698,14,65800&cs=1Wk8kemU3LjOAY5SZFz9d_McjKD8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45700 - PM DE CONSTANTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45700122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: BALÃO DE FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO Nº 7- PACOTE COM 50 UNIDADES (CORES: BRANCO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROXO ENTREGUES CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL).		
QUANTIDADE: 62,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,80	**VALOR TOTAL:** R$ 979,60
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364658,14,45700&cs=1tFcoCZBzzpf5hDqnHOx4-usCy6c		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 41,75	R$ 29,22 (70% DA MEDIANA)	R$ 54,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 64

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79900 - PM DE SALVADOR DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE / PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNCP/BA / MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA - 26.645.156/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	103/4805000/0118100/00612025	138/0623700/0106100/01682025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2025	11/08/2025	22/08/2025
PREÇO	R$ 31,5000	R$ 41,7500	R$ 45,0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,78	14,66%	R$ 31,50	R$ 39,45	R$ 41,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 79900 - PM DE SALVADOR DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79900122025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 25/07/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE (FINO) 1 KG

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 315,00

FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382458,14,79900&cs=1dNuK3RiTYa4BM1gMJhJVfgVPzBE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10348050000118-1-000061/2025

PREGÃO/ATA: 103/4805000/0118100/00612025 | **DATA:** 11/08/2025

LOTE/ITEM: 30/30

DESCRIÇÃO: COLA QUENTE BASTÃO- FINA TRANSLÚCIDA, PACOTE COM 500G

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,75 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.670,00

FORNECEDOR: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10348050000118/2025/000061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 65

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13806237000106-1-000168/2025		
PREGÃO/ATA: 138/0623700/0106100/01682025	**DATA:** 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 40001/40001		
DESCRIÇÃO: BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,09	**VALOR TOTAL:** R$ 2.254,50
FORNECEDOR: MARISE LIMA IMPROTA BEZERRA - 26.645.156/0001-13		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13806237000106/2025/000168		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 49,00	R$ 34,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 63,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP/PE / T. I. TECNOLOGIA LTDA - 42.950.835/0001-52	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172025 000/0000	103/4805000/0118100/00372025	137/5299300/0108100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	17/07/2025	05/06/2025
PREÇO	R$ 47,9000	R$ 49,0000	R$ 53,9300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,62	5,22%	R$ 47,90	R$ 50,28	R$ 49,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	

Fls. nº 66

PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: 55400 - PM DE REDENTORA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55400172025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: BASTÃO COLA QUENTE GROSSA, EMBALAGEM 1 KG		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,90	**VALOR TOTAL:** R$ 2.395,00
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1340497,14,55400&cs=1hftYJc7MwwQeX6GLBfzbScEqdhA		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10348050000118-1-000037/2025		
PREGÃO/ATA: 103/4805000/0118100/00372025	**DATA:** 17/07/2025	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: COLA QUENTE TRANSPARENTE, REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 11MM ĐE PACOTE 1 KG		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,00	**VALOR TOTAL:** R$ 147,00
FORNECEDOR: T. I. TECNOLOGIA LTDA - 42.950.835/0001-52		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10348050000118/2025/000037		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 230/230		
DESCRIÇÃO: REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, ALTA QUALIDADE, ESPESSURA BASTÃO 11,5MM, REFIL COLA GROSSA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 1KG.		
QUANTIDADE: 11,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 53,93	**VALOR TOTAL:** R$ 593,23
FORNECEDOR: COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,60	R$ 8,12 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,08 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / MORESCO & ANTUNES LTDA - 23.468.106/0001-10	MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI - PNCP/BA / GONÇALVES E FIGUEIREDO LTDA - 01.785.554/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	001/312025 000/0000	139/8264000/0196100/01542025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/06/2025	27/11/2025	04/09/2025
PREÇO	R$ 11,0000	R$ 11,6000	R$ 12,8300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,76	6,45%	R$ 11,00	R$ 11,81	R$ 11,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7790062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 — **DATA:** 27/06/2025

LOTE/ITEM: 28/28

DESCRIÇÃO: BORRACHA BRANCA ATÓXICA TAMANHO N° 40 33MM X 23MM X 7MM CX C/ 40 UN

QUANTIDADE: 20,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 220,00

FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372091,14,77900&cs=1hGlgZzxOr4nFD7JnhyiAUSIETrw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57700 - PM DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 577001312025PCE

PREGÃO/ATA: 001/312025 000/0000 — **DATA:** 27/11/2025

LOTE/ITEM: 4/4

DESCRIÇÃO: BORRACHA BRANCA. BORRACHA BRANCA Nº 20 CAIXA COM 40 UNIDADES COR BRANCA.

QUANTIDADE: 40,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,60 — **VALOR TOTAL:** R$ 464,00

FORNECEDOR: MORESCO & ANTUNES LTDA - 23468106000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 68

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1444948,14,57700&cs=1-yoCle0q tTrJcZ9qa0SJ21XFhrs

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13982640000196-1-000154/2025		
PREGÃO/ATA: 139/8264000/0196100/01542025	**DATA:** 04/09/2025	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, COR BRANCA, MATERIAL BORRACHA, Nº 40 (MÉDIA) - CAIXA COM 40 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,83	**VALOR TOTAL:** R$ 1.539,60
FORNECEDOR: GONÇALVES E FIGUEIREDO LTDA - 01.785.554/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13982640000196/2025/000154		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,50	R$ 3,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,85 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99	76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	66300 - PM DE CRISTAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	000/472025 000/0000	000/332025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/03/2025	20/08/2025	17/11/2025
PREÇO	R$ 4,3000	R$ 4,5000	R$ 4,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,16	3,63%	R$ 4,30	R$ 4,50	R$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 69

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6720062025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 42/42		
DESCRIÇÃO: BORRACHA BRANCA - MODELO PONTEIRA PARA LÁPIS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,30	**VALOR TOTAL:** R$ 129,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311948,14,67200&cs=1hbAHhJuWKtKEoU3PqwzE8-MSWMg		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 76700 - PM DE MANOEL VIANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76700472025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/472025 000/0000	**DATA:** 20/08/2025	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: BORRACHA PONTEIRA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 54,00
FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395221,14,76700&cs=1mfxE3TOqV8X5Qk5XDT1tEGy52k8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66300 - PM DE CRISTAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66300332025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/332025 000/0000	**DATA:** 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 51/51		
DESCRIÇÃO: BORRACHA APAGADORA. MODELO PONTEIRA. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,70	**VALOR TOTAL:** R$ 47,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1435503,14,66300&cs=13H-gAOzobKaCZ3rR4MeLfheL4MU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,20	R$ 4,34 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,06 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	69400 - PM DE NOVA HARTZ - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	72001 - CM DE TERRA DE AREIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GEDER RENATO PORTO DA CRUZ - 05.577.000/0001-72	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102025 000/0000	000/052025 000/0000	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2025	31/03/2025	01/08/2025
PREÇO	R$ 5,3400	R$ 6,2000	R$ 6,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,60	9,80%	R$ 5,34	R$ 6,11	R$ 6,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 69400 - PM DE NOVA HARTZ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 69400102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 | **DATA:** 25/06/2025

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA 96 FLS CADERNO UNIVERSITÁRIO PARA 1 MATÉRIA, COM CAPA E CONTRA CAPA DE FLEXÍVEL COM FOLHAS FIXADAS A CAPA POR MEIO DE 1 ESPIRAL EM PLÁSTICO OU ARAME DE AÇO, MARGEADAS E PAUTADAS, DE 96 FOLHAS A 100. ALTURA MÍNIMA DE 280 MM E LARGURA MÍNIMA 195 MM.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,34 | **VALOR TOTAL:** R$ 534,00

FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349728,14,69400&cs=1xoQAcuT3eTYkiFwv76fuQH95X_0

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 72001 - CM DE TERRA DE AREIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7200152025PDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 31/03/2025
LOTE/ITEM: 17/17	
DESCRIÇÃO: CADERNO PEQUENO - ¼ - CAPA DURA COSTURADA ¿ 48 FLS. - CADERNO PEQUENO SEM ESPIRAL CAPA DURA - FORMATO: 140MM X 200MM CAPA DURA - FOLHAS PAUTADAS - GRAMATURA: 56G/M² - 48 FOLHAS. - CADERNO PEQUENO PERSONALIZADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - CADERNO PEQUENO MATERIAL PAPEL OFF-SET GRAMATURA 56G/M2 - CAPA DURA - APRESENTAÇÃO ESPIRAL - FORMATO 144X280MM - QUANTIDADE 96 FOLHAS. - FMS - CADERNO PEQUENO DE CAPA DURA 1 MATÉRIA EM ASPIRAL MEDINDO 140 X 200MM C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS. - CADERNO PEQUENO MÍNIMO DE 96 FOLHAS - ESPIRAL - CAPA DURA - MEDIDAS MÍNIMAS 140MM X 200MM. - CADERNO PEQUENO ASPIRAL CAPA DURA COM 96 FL - CADERNO PEQUENO ASPIRAL - 96 FOLHAS - TAMANHO 14X 20CM . CAPA DURA.	
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,20 — **VALOR TOTAL:** R$ 31,00
FORNECEDOR: GEDER RENATO PORTO DA CRUZ - 05577000000172	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330113,14,72001&cs=1qtTlVwkAuM9mo1KSmGi8_1JoTHg	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44200152025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 01/08/2025
LOTE/ITEM: 32/32	
DESCRIÇÃO: CADERNO GRANDE, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, ESPIRAL, 96 FLS	
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,80 — **VALOR TOTAL:** R$ 816,00
FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384445,14,44200&cs=1V2KJ0VMN1P8CJLcf-8b5-CqC2Ok	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,40	R$ 10,78 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / T DOS SANTOS MORAIS LTDA - 35.449.721/0001-68	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55	84900 - PM DE MARQUES DE SOUZA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	000/232025 000/0000	000/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/04/2025	03/07/2025	24/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 72

PREÇO	R$ 13,9900	R$ 15,4000	R$ 17,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,40	8,97%	R$ 13,99	R$ 15,60	R$ 15,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8590062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 | **DATA:** 22/04/2025

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: CALCULADORA 12 DÍGITOS CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA PILHA AA OU AAA, VISOR INCLINADO MEDIDAS MÍNIMAS DE 12 X 16 CM

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 419,70

FORNECEDOR: T DOS SANTOS MORAIS LTDA - 35449721000168

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337794,14,85900&cs=1Xf4zqZV-nihtS--8gIiMXv7gWEs

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63300232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 30/30

DESCRIÇÃO: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM PILHA INCLUSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X 20CM (SEM BOBINA DE PAPEL). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

QUANTIDADE: 226,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.480,40

FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27907090000155

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364988,14,63300&cs=1nl7ZQjt9rYlFkY5bmF4ZpM8Q7Yk

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 84900 - PM DE MARQUES DE SOUZA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8490092025PCE

PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000 | **DATA:** 24/04/2025

LOTE/ITEM: 19/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDE MEDINDO 195 X 149 MILÍMETROS, NA COR PRETA, FONTE DE ENERGIA: DUAL (PILHA E SOLAR), CÁLCULOS BÁSICOS, AUTO DESLIGAMENTO, RESISTENTE E ALTA QUALIDADE, TECLAS GRANDES DE PLÁSTICO, COM VISOR INCLINADO. DEVERÁ CONTER TECLA PARA INCLUIR QUANTIDADES DE DÍGITOS APÓS A VÍRGULA.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,40	**VALOR TOTAL:** R$ 522,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367987,14,84900&cs=1Hox3R5jW7rX135Xj7SLmCCRXPIU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 39,00	R$ 27,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 50,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ... / COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14	51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	MUNICIPIO DE ASSAI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PNCP/PR. / MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 62.350.851/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/0461 000/0000	000/042025 000/0000	762/9070900/0130100/00552025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2025	31/07/2025	25/09/2025
PREÇO	R$ 39,0000	R$ 39,0000	R$ 39,2800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,13	0,34%	R$ 39,00	R$ 39,09	R$ 39,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 74

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250535962061000114550010000020461491008934		
PREGÃO/ATA: 002/0461 000/0000	**DATA:** 06/05/2025	
LOTE/ITEM: 29		
DESCRIÇÃO: CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, A4, COR TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES. - 48203000 - CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 390,00
FORNECEDOR: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250535962061000114550010000020461491008934/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 51400 - PM DE LAVRAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5140042025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 31/07/2025	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO SENDO: SMED: 7 SMS: 0 SMOT: 0 GAB. PREFEITO: 0 SMMA: 0 SEPLAN: 0 SECTICCE: 0 SEC. ADM: 0 CAM. VEREADORES: 0 FMHHTC: 20 COR: CRISTAL, TAMANHO: A4 MATERIAL: PVC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O PACOTE DEVERÁ CONTER NO MINÍMO 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 27,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.053,00
FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375029,14,51400&cs=17b6WCLhCnvSxBPIK_o86h1UtG20		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ASSAI / 000000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE - PNCP/PR...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76290709000130-1-000055/2025		
PREGÃO/ATA: 762/9070900/0130100/00552025	**DATA:** 25/09/2025	
LOTE/ITEM: 450001/450001		
DESCRIÇÃO: CONTRA CAPA PRETA PARA ENCADERNAÇÃO COM 100 UNIDADES. A4		
QUANTIDADE: 224,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,28	**VALOR TOTAL:** R$ 8.798,72
FORNECEDOR: MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 62.350.851/0001-11		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76290709000130/2025/000055		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 39,00	R$ 27,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 50,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 75

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23.310.852/0002-61	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ... / COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14	75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232025 000/0000	002/0461 000/0000	000/242025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/08/2025	06/05/2025	25/09/2025
PREÇO	R$ 31,2000	R$ 39,0000	R$ 39,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,68	10,10%	R$ 31,20	R$ 36,40	R$ 39,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 67600232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 | **DATA:** 25/08/2025

LOTE/ITEM: 23/23

DESCRIÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TRANSPARENTE CRISTAL, MEDINDO 297 X 210MM, ESPESSURA MÍNIMA 3MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 26,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 811,20

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23310852000261

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392679,14,67600&cs=1cuICZSKkI5__WkhxwLoSuFWbm2E

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250535962061000114550010000020461491008934

PREGÃO/ATA: 002/0461 000/0000 | **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 76

DESCRIÇÃO: CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, A4, COR TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UNIDADES. - 48203000 - CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (EXCETO AS CAPAS PARA LIVROS) E CAPAS DE PROCESSOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 390,00
FORNECEDOR: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250535962061000114550010000020461491008934/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75000242025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	**DATA:** 25/09/2025	
LOTE/ITEM: 29/29		
DESCRIÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, COR TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,00	**VALOR TOTAL:** R$ 390,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412611,14,75000&cs=1u3_IHaYLSEjVpuU3iWXNv-yGwpM		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,09	R$ 4,96 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	878/2621 000/0000	906/1271 000/0000	880/2881 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/05/2025	08/07/2025	08/05/2025
PREÇO	R$ 7,0600	R$ 7,0900	R$ 7,2300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 77

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	1,04%	R$ 7,06	R$ 7,13	R$ 7,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250506698091000590550010008782621970043280		
PREGÃO/ATA: 878/2621 000/0000	**DATA:** 02/05/2025	
LOTE/ITEM: 25		
DESCRIÇÃO: ARQUIVO MORTO OF. FACIL POLIONDA 250X130X350MM VM REF.42107 - 39231090 - OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,06	**VALOR TOTAL:** R$ 28,24
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250506698091000590550010008782621970043280/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250706698091000590550010009061271167070820		
PREGÃO/ATA: 906/1271 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: ARQUIVO MORTO OF. FACIL POLIONDA 250X130X350MM VM REF.42107 - 39231090 - OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,09	**VALOR TOTAL:** R$ 7,09
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250706698091000590550010009061271167070820/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250506698091000590550010008802881692596247		
PREGÃO/ATA: 880/2881 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: ARQUIVO MORTO OF. FACIL POLIONDA 250X130X350MM VM REF.42107 - 39231090 - OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES A CAIXAS, ENGRADADOS, ETC, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,23	**VALOR TOTAL:** R$ 36,15
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250506698091000590550010008802881692596247/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 78

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 51,20	R$ 35,84 (70% DA MEDIANA)	R$ 66,56 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21	MUNICIPIO DE CARNAUBAL / CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAU. / F J MENDES DA COSTA - 34.283.003/0001-00	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORO LICITAÇÕES - PNCP/BA / NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/4050500/0155100/02202025	065/7716700/0104100/00122025	137/5299300/0108100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/09/2025	28/03/2025	05/06/2025
PREÇO	R$ 42,5000	R$ 51,2000	R$ 57,2700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,06	12,05%	R$ 42,50	R$ 50,32	R$ 51,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740505000155-1-000220/2025		
PREGÃO/ATA: 017/4050500/0155100/02202025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL TINTA CORES VARIADAS (AZUL, PRETA E VERMELHA), COM CORPO HEXAGONAL E TUBO DE CARGA TRANSPARENTE QUE PERMITE VER O NÍVEL DA TINTA, TAMPAM ANTIASFIXIANTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONFORME NORMA EM 71. CAIXA 50X 1.		
QUANTIDADE: 165,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 42,50	**VALOR TOTAL:** R$ 7.012,50
FORNECEDOR: COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/000220		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARNAUBAL / CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAU...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 79
Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06577167000104-1-000012/2025		
PREGÃO/ATA: 065/7716700/0104100/00122025	**DATA:** 28/03/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,20	**VALOR TOTAL:** R$ 768,00
FORNECEDOR: F J MENDES DA COSTA - 34.283.003/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06577167000104/2025/000012		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, MEDINDO APROX. 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA, PONTA DE AÇO TIPO BPS, NACIONAL, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES (CORES).		
QUANTIDADE: 46,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,27	**VALOR TOTAL:** R$ 2.634,42
FORNECEDOR: NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,96	R$ 20,27 (70% DA MEDIANA)	R$ 37,64 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	MINISTERIO DA ECONOMIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DA C - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	879/3801 000/0000	475/0754 000/0000	466/1554 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/05/2025	16/05/2025	05/05/2025
PREÇO	R$ 28,2900	R$ 28,9600	R$ 28,9600

Fls. nº 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,32	1,10%	R$ 28,29	R$ 28,74	R$ 28,96	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250506698091000590550010008793801299804373

PREGÃO/ATA: 879/3801 000/0000 | **DATA:** 06/05/2025

LOTE/ITEM: 27

DESCRIÇÃO: CANETA MARCA TEXTO AMARELO GEL CX C/12 UNIDADES - 96082000 - CANETAS E MARCADORES, COM PONTA DE FELTRO OU COM OUTRAS PONTAS POROSAS

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,29 | **VALOR TOTAL:** R$ 141,45

FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250506698091000590550010008793801299804373/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA ECONOMIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004750751002308059

PREGÃO/ATA: 475/0754 000/0000 | **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CANETA MARCA TEXTO BRW GEL AMARELO CX 12UN - 96082000 - CANETAS E MARCADORES, COM PONTA DE FELTRO OU COM OUTRAS PONTAS POROSAS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,96 | **VALOR TOTAL:** R$ 28,96

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004750751002308059/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DA C - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004661551799169250

PREGÃO/ATA: 466/1554 000/0000 | **DATA:** 05/05/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CANETA MARCA TEXTO BRW GEL AMARELO CX 12UN - 96082000 - CANETAS E MARCADORES, COM PONTA DE FELTRO OU COM OUTRAS PONTAS POROSAS

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,96 | **VALOR TOTAL:** R$ 579,20

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 81

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004661551799169250/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,99	R$ 2,79 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA . / J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75	58701 - CM DE SÃO LEOPOLDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PNCP/TO... / JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - 05.244.507/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/7731600/0173100/00242025	000/022025 000/0000	295/3227600/0100100/00062025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	18/03/2025	05/08/2025
PREÇO	R$ 3,9000	R$ 3,9900	R$ 4,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	1,13%	R$ 3,90	R$ 3,96	R$ 3,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04677316000173-1-000024/2025		
PREGÃO/ATA: 046/7731600/0173100/00242025	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 5619666/5619666		
DESCRIÇÃO: CLIPE, Nº 2/0, EX E/ 100 UND.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,90	**VALOR TOTAL:** R$ 780,00
FORNECEDOR: J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04677316000173/2025/000024		

Fls. nº 82

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58701 - CM DE SÃO LEOPOLDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5870122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	**DATA:** 18/03/2025	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: CLIP GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,99	**VALOR TOTAL:** R$ 399,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307843,14,58701&cs=1XIm-usEfs3trp77BsogceA-uFkI		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - PNCP/TO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29532276000100-1-000006/2025		
PREGÃO/ATA: 295/3227600/0100100/00062025	**DATA:** 05/08/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: CLIPES 2/0 C/100 DIMPACTO		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,00	**VALOR TOTAL:** R$ 60,00
FORNECEDOR: JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA - 05.244.507/0001-04		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/29532276000100/2025/000006		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,90	R$ 2,03 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,77 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA / F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ... / COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 83

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/402025 000/0000	066/2179100/0153100/00032025	002/0461 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/10/2025	28/03/2025	06/05/2025
PREÇO	R$ 2,2000	R$ 2,9000	R$ 3,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,40	14,62%	R$ 2,20	R$ 2,75	R$ 2,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85500402025PCE

PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000 | **DATA:** 07/10/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CLIPES PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, N.º 6/0, CX COM 100 UNID.

QUANTIDADE: 69,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 151,80

FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1422535,14,85500&cs=1mTG3T60h1pwuPlBizoMLcxEGOh4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06621791000153-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 066/2179100/0153100/00032025 | **DATA:** 28/03/2025

LOTE/ITEM: 180/180

DESCRIÇÃO: CLIPE NIQUELADO.6/0, METAL, PARALELO , CAIXA COM 50 UND

QUANTIDADE: 250,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 725,00

FORNECEDOR: F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06621791000153/2025/000003

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CONTROLADORIA GERAL DA ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 84
Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250535962061000114550010000020461491008934		
PREGÃO/ATA: 002/0461 000/0000	**DATA:** 06/05/2025	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: CLIPS, PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS) , EM ACO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL CONFORME NORMA SAE - 90189095 - GRAMPOS E CLIPES, SEUS APLICADORES E EXTRATORES		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,15	**VALOR TOTAL:** R$ 157,50
FORNECEDOR: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 35.962.061/0001-14		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250535962061000114550010000020461491008934/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,99	R$ 5,59 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88024 - PM DE BOZANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 22 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - PNC.. / SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 19.508.565/0001-02	IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV / D & G CAVALCANTE LTDA - 55.983.998/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/212025 000/0000	010/6730500/0183100/01922025	411/3482600/0120100/00082026
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/09/2025	24/07/2025	29/12/2025
PREÇO	R$ 6,5000	R$ 7,9900	R$ 8,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,02	13,07%	R$ 6,50	R$ 7,83	R$ 7,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88024 - PM DE BOZANO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88024212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	

Fls. nº 85

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 85/85		
DESCRIÇÃO: CLIPES 8/0 NIQUELADO, CAIXA C/ 500 GRAMAS		
QUANTIDADE: 7,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,50	**VALOR TOTAL:** R$ 45,50
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403311,14,88024&cs=1bpM3AvlumUmyb44rEsCAC3aBlpE		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES / 22 - MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - PNC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01067305000183-1-000192/2025		
PREGÃO/ATA: 010/6730500/0183100/01922025	**DATA:** 24/07/2025	
LOTE/ITEM: 104/104		
DESCRIÇÃO: CLIPES NIQUELADO EMBALADO Nº 8 - CAIXA COM 500G. PODENDO SER XR OU SIMILAR EM QUALIDADE.		
QUANTIDADE: 391,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,99	**VALOR TOTAL:** R$ 3.124,09
FORNECEDOR: SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 19.508.565/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01067305000183/2025/000192		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41134826000120-1-000008/2026		
PREGÃO/ATA: 411/3482600/0120100/00082026	**DATA:** 29/12/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: CLIPE APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES. FORMATO: TRANÇADO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO: 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO CLIPES AÇO NIQUELADO 8/0, CX COM 50 UNDS. APROVADO PELO INMETRO		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,99	**VALOR TOTAL:** R$ 89,90
FORNECEDOR: D & G CAVALCANTE LTDA - 55.983.998/0001-83		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41134826000120/2026/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 25,23	R$ 17,66 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,79 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CONTROLADORIA GERA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	INSTITUTO FEDERAL DE E C E T DO RN JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO EPP - 29.466.142/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	470/9134 000/0000	936/1895 000/0000	000/7271 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/05/2025	08/07/2025	07/05/2025
PREÇO	R$ 23,6700	R$ 25,2300	R$ 26,0600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,99	3,97%	R$ 23,67	R$ 24,99	R$ 25,23	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CONTROLADORIA GERA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004709131370743040

PREGÃO/ATA: 470/9134 000/0000 | **DATA:** 10/05/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: COLA LIQUIDA BRANCA TENAZ 1KG - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG,

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,67 | **VALOR TOTAL:** R$ 118,35

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004709131370743040/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250703746938001549550050009361891928168970

PREGÃO/ATA: 936/1895 000/0000 | **DATA:** 08/07/2025

LOTE/ITEM: 7

DESCRIÇÃO: COLA LIQUIDA BRANCA 1KG GO OFFICE - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG,

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,23 | **VALOR TOTAL:** R$ 25,23

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250703746938001549550050009361891928168970/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE E C E T DO RN JOAO CAMARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24250529466142000120550010000007271000007343		
PREGÃO/ATA: 000/7271 000/0000	**DATA:** 07/05/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA PVA 1KG - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,06	**VALOR TOTAL:** R$ 52,12
FORNECEDOR: WENDELL PABLLO SOARES CAMPELO EPP - 29.466.142/0001-20		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24250529466142000120550010000007271000007343/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,75	R$ 13,12 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA . / J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75	MUNICIPIO DE BEBERIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE - PNCP/CE / SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - 00.466.084/0001-53	MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS . / A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	046/7731600/0173100/00242025	075/2829200/0189100/00292025	351/5664500/0100100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/04/2025	31/03/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 18,5000	R$ 18,7500	R$ 19,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,42	2,25%	R$ 18,50	R$ 18,92	R$ 18,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

Fls. nº 88

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04677316000173-1-000024/2025		
PREGÃO/ATA: 046/7731600/0173100/00242025	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 5619670/5619670		
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA, TUBO DE 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,50	**VALOR TOTAL:** R$ 925,00
FORNECEDOR: J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04677316000173/2025/000024		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BEBERIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07528292000189-1-000029/2025		
PREGÃO/ATA: 075/2829200/0189100/00292025	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 25/25		
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA 90G – SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLVINILA (PVA) EM MELO AQUOSO. NÃO TÓXICA, LAVAVEL, NÃO INFLAMAVEL, COLA PAPEL, COURO E TECIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 611,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,75	**VALOR TOTAL:** R$ 11.456,25
FORNECEDOR: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - 00.466.084/0001-53		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07528292000189/2025/000029		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35156645000100-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 351/5664500/0100100/00082025	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,50	**VALOR TOTAL:** R$ 195,00
FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35156645000100/2025/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,90	R$ 4,13 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,67 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 89

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNCP/BA / RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO 86621483520 - 12.277.593/0001-17	85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	138/0623700/0106100/01682025	000/062025 000/0000	002/082025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/08/2025	22/04/2025	12/09/2025
PREÇO	R$ 5,3500	R$ 5,9000	R$ 6,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,60	9,93%	R$ 5,35	R$ 6,02	R$ 5,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE POJUCA / 000000001 - MUNICIPIO DE POJUCA - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13806237000106-1-000168/2025

PREGÃO/ATA: 138/0623700/0106100/01682025 | **DATA:** 22/08/2025

LOTE/ITEM: 10069/10069

DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA CORES SORTIDAS, EMBALAGEM CONTENDO 6 CORES.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,35 | **VALOR TOTAL:** R$ 535,00

FORNECEDOR: RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO 86621483520 - 12.277.593/0001-17

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13806237000106/2025/000168

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8590062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 | **DATA:** 22/04/2025

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA C/ GLITER 23 GR - CAIXA C/6 CORES COLA COLORIDA COM GLITER, COM BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL, PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA (ACETADO DE POLIVINILA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. ATÓXICA. (CAIXA COM 6 CORES DE 23G POR UNIDADE)

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 590,00

FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166

Fls. nº 90

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1337794,14,85900&cs=1Xf4zqZV-nihtS--8giiMXv7gWEs

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 491002082025PCE		
PREGÃO/ATA: 002/082025 000/0000	**DATA:** 12/09/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA, EM 6 CORES DIFERENTES COM GLITTER, CAIXA COM 6 UNIDADES NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CADA RECIPIENTE, EM TUBO PLÁSTICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR, CONTENDO, NO MÍNIMO, 23G.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,80	**VALOR TOTAL:** R$ 1.360,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392712,14,49100&cs=1GhVS68qQdmW3r3_pVprWL7ERDUI		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,40	R$ 9,38 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,42 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	71200 - PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99	MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE / PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.626.861/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/092025 000/0000	103/4805000/0118100/00612025	017/4050500/0155100/02202025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/04/2025	11/08/2025	30/09/2025
PREÇO	R$ 12,5300	R$ 13,4000	R$ 15,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

3	1,45	10,40%	R$ 12,53	R$ 13,96	R$ 13,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71200 - PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7120092025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000	**DATA:** 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA 6 CORES		
QUANTIDADE: 102,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,53	**VALOR TOTAL:** R$ 1.278,06
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330730,14,71200&cs=18vfz3EQ3KDgH7D0eawM1MVYyeLc		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10348050000118-1-000061/2025		
PREGÃO/ATA: 103/4805000/0118100/00612025	**DATA:** 11/08/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA- CAIXA COM 6 CORES MULTICOR		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,40	**VALOR TOTAL:** R$ 268,00
FORNECEDOR: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10348050000118/2025/000061		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740505000155-1-000220/2025		
PREGÃO/ATA: 017/4050500/0155100/02202025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 184/184		
DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA 6X1 CORES VARIADAS		
QUANTIDADE: 325,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,95	**VALOR TOTAL:** R$ 5.183,75
FORNECEDOR: WA - ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40.626.861/0001-02		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/000220		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,50	R$ 9,45 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54500 - PM DE PINHEIRO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA / F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP / 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS - 54.797.505/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/342025 000/0000	066/2179100/0153100/00032025	452/7962700/0161100/00662025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/10/2025	28/03/2025	11/07/2025
PREÇO	R$ 12,8800	R$ 13,5000	R$ 14,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,89	6,42%	R$ 12,88	R$ 13,79	R$ 13,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54500 - PM DE PINHEIRO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 545005342025PCE

PREGÃO/ATA: 005/342025 000/0000 | **DATA:** 02/10/2025

LOTE/ITEM: 69/69

DESCRIÇÃO: COLA INSTANTÂNEA DE USO ARTESANAL DE USO EM ISOPOR E TECIDO -100ML

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,88 | **VALOR TOTAL:** R$ 12,88

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412113,14,54500&cs=1rWcSsInSmp7pRjn0QaeN-e8yJ0U

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06621791000153-1-000003/2025

PREGÃO/ATA: 066/2179100/0153100/00032025 | **DATA:** 28/03/2025

Fls. nº 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 182/182		
DESCRIÇÃO: COLA LÍQUIDA ATÓXICA, COMPOSTA DE POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, NA COR BRANCA, PARA COLAGEM DE BLOCOS, COM BICO APLICADOR, LAVÁVEL. TUBO PLÁSTICO COM 40 GRAMAS , CAIXA COM 12 TUBOS.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,50	**VALOR TOTAL:** R$ 202,50
FORNECEDOR: F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06621791000153/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000066/2025		
PREGÃO/ATA: 452/7962700/0161100/00662025	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 122/122		
DESCRIÇÃO: COLA DE ISOPOR ? 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVILINA EM SOLUÇÃO ALCÓOLICA, CAIXA COM 6 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 825,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,99	**VALOR TOTAL:** R$ 12.366,75
FORNECEDOR: 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS - 54.797.505/0001-58		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000066		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 025	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA INSTANTANEA 793 50G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,99	R$ 8,39 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DF E ENTOR SR 28 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF. / OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38.029.534/0001-13	CNPQ - CONS. NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CONTROLADORIA GERAL DA U / PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 05.214.053/0001-29	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECN.DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	341/0191 000/0000	935/2101 000/0000	906/8791 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	08/07/2025	11/07/2025
PREÇO	R$ 11,5000	R$ 11,9900	R$ 13,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 94

Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,92	7,43%	R$ 11,50	R$ 12,38	R$ 11,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DF E ENTOR SR 28 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250738029534000113550010003410191364285816		
PREGÃO/ATA: 341/0191 000/0000	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA 793 20G TEK BOND 21206 21206 - 35061010 - PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG, À BASE DE CIANOACRILATOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,50	**VALOR TOTAL:** R$ 23,00
FORNECEDOR: OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38.029.534/0001-13		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250738029534000113550010003410191364285816/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: CNPQ - CONS. NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CONTROLADORIA GERAL DA U...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250705214053000129550010009352101307069522		
PREGÃO/ATA: 935/2101 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA 793 20G R.20571002804 ATACADO - IND UNID - TEKBOND - 35061010 - PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG, À BASE DE CIANOACRILATOS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,99	**VALOR TOTAL:** R$ 47,96
FORNECEDOR: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 05.214.053/0001-29		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250705214053000129550010009352101307069522/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECN.DA PARAIBA - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250706698091000590550010009068791311413054		
PREGÃO/ATA: 906/8791 000/0000	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA 5GR. - 35061010 - PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG, À BASE DE CIANOACRILATOS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,65	**VALOR TOTAL:** R$ 68,25
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250706698091000590550010009068791311413054/		

Fls nº 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,97	R$ 10,47 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,46 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP / SLIM SUPRIMENTOS - 11.901.975/0001-07	79800 - PM DE SAGRADA FAMÍLIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / 48.960.351 LTDA - 48.960.351/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	452/7962700/0161100/00662025	000/112025 000/0000	000/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	14/07/2025	11/03/2025
PREÇO	R$ 10,5000	R$ 14,9700	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,11	15,67%	R$ 10,50	R$ 13,49	R$ 14,97	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000066/2025	
PREGÃO/ATA: 452/7962700/0161100/00662025	**DATA:** 11/07/2025
LOTE/ITEM: 180/180	
DESCRIÇÃO: COLA EM BASTÃO 20 GRAMAS - À BASE DE ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, COM BOA ADESIVIDADE, SECAGEM LENTA, LAVÁVEL, ATÓXICA, NÃO RESSECADA E NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA; TUBO DE PLÁSTICO, RÍGIDO, COM TAMPA VEDANTE PROVIDO DE BASE GIRATÓRIA OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO QUE PERMITA O USO ADEQUADO DA COLA, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE, PESO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS INALTERADAS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; COR: BRANCA; PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS; ASPECTO: PASTA CONSISTENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	
QUANTIDADE: 301,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.160,50
FORNECEDOR: SLIM SUPRIMENTOS - 11.901.975/0001-07	

Fls. nº 96

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000066

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79800 - PM DE SAGRADA FAMÍLIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79800112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 14/07/2025	
LOTE/ITEM: 28/28		
DESCRIÇÃO: COLA BASTÃO 21 G - C/12		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,97	**VALOR TOTAL:** R$ 2.994,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371235,14,79800&cs=1m73_s_dpxXdA4u2KJn50L7yoyGU		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49700 - PM DE IBIAÇÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4970092025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000	**DATA:** 11/03/2025	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: COLA BASTÃO 40G - CAIXA COM 12 UNIDADES - COLA BASTÃO 40G - CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: 48.960.351 LTDA - 48960351000170		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313459,14,49700&cs=1OP1UmKjqT0BirSnu4SOPoGK8YXY		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 3,50	R$ 2,45 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,55 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65	57200 - PM DE SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/482025 000/0000	000/142025 000/0000	000/382025 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 97

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/11/2025	06/06/2025	12/09/2025
PREÇO	R$ 3,5000	R$ 3,5000	R$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	12,30%	R$ 3,50	R$ 3,83	R$ 3,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78300482025PCE

PREGÃO/ATA: 000/482025 000/0000 | **DATA:** 03/11/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: COLA EM BASTÃO DE 40 GR. CAIXA COM 12 UNIDADE.

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.750,00

FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425037,14,78300&cs=1nV5yh-j473ryGgCRapgsF3ZjP0c

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88028142025PCP

PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000 | **DATA:** 06/06/2025

LOTE/ITEM: 83/83

DESCRIÇÃO: COLA EM BASTÃO 20G COLA EM BASTÃO 20G, COM TAMPA HERMÉTICA, NÃO TÓXICO.

QUANTIDADE: 52,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 182,00

FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1360818,14,88028&cs=1f6f6Lwa1-RZP7RfDFBoCafY-s4M

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57200 - PM DE SANTA ROSA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57200382025PCE

Fls. nº 98

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 000/382025 000/0000	**DATA:** 12/09/2025	
LOTE/ITEM: 43/43		
DESCRIÇÃO: COLA SECAGEM RÁPIDA EM BASTÃO, 40 40 G, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 135,00
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1401596,14,57200&cs=18IuSTe5e8eJv28fOH6q4hkZG_u0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,90	R$ 8,33 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,47 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / KELVIN LEITE SOUZA COMERCIO - 32.580.658/0001-06	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / 4J ATACAREJO DA CONSTRUCAO LTDA - 51.316.425/0001-45	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / M LICITACOES LTDA - 36.289.408/0002-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/9961 000/0000	000/2441 000/0000	001/0301 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/07/2025	03/07/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 10,5000	R$ 11,9000	R$ 12,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,77	6,67%	R$ 10,50	R$ 11,57	R$ 11,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25250732580658000106550010000019961027899010	

Fls. nº 99

PREGÃO/ATA: 001/9961 000/0000	**DATA:** 09/07/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: SILICONE ACETICO 50G GERAL BCO TEKBOND UNIDADE - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,50 — **VALOR TOTAL:** R$ 52,50
FORNECEDOR: KELVIN LEITE SOUZA COMERCIO - 32.580.658/0001-06	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25250732580658000106550010000019961027899010/	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250751316425000145550010000002441110271010	
PREGÃO/ATA: 000/2441 000/0000	**DATA:** 03/07/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: SELANTE DE SILICONE ACETICO TRANSPARENTE TUBO 250G - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 47,60
FORNECEDOR: 4J ATACAREJO DA CONSTRUCAO LTDA - 51.316.425/0001-45	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250751316425000145550010000002441110271010/	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250536289408000253550010000010301630374527	
PREGÃO/ATA: 001/0301 000/0000	**DATA:** 16/05/2025
LOTE/ITEM: 2	
DESCRIÇÃO: SILICONE BOND ACETICO INCOLOR 280G - 35061090 - OUTROS PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LÍQUIDO NÃO SUPERIOR A 1 KG.	
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,30 — **VALOR TOTAL:** R$ 123,00
FORNECEDOR: M LICITACOES LTDA - 36.289.408/0002-53	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250536289408000253550010000010301630374527/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 029	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,59	R$ 10,91 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,26 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 100

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21	79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162025 000/0000	000/212025 000/0000	000/122025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/10/2025	23/05/2025	13/08/2025
PREÇO	R$ 14,4500	R$ 15,5900	R$ 19,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,93	11,83%	R$ 14,45	R$ 16,35	R$ 15,59	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63200162025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000	**DATA:** 10/10/2025	
LOTE/ITEM: 55/55		
DESCRIÇÃO: COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 15, CAIXA COM 72 UNIDADES		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,45	**VALOR TOTAL:** R$ 115,60
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1417378,14,63200&cs=1Dx2kltPEnBZ5CxG_ZuCIX0dW8nY		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73600212025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000	**DATA:** 23/05/2025	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 15. APLICAÇÃO: PASTA SUSPENSA. CAIXA C/ 72 UNID.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,59	**VALOR TOTAL:** R$ 467,70
FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121		

Fls. nº 161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365486,14,73600&cs=135qe4y5QlwS8b_OTVDLcT0Grk-U

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79000122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 13/08/2025	
LOTE/ITEM: 200/200		
DESCRIÇÃO: COLCHETE METÁLICO Nº 15, UTILIZADO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM PASTAS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PINOS DOBRÁVEIS NAS EXTREMIDADES. FORNECIDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00	**VALOR TOTAL:** R$ 285,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395975,14,79000&cs=1yejAJP4E9m236zG4FkNubJUgfHs		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,04	R$ 4,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG - PNCP/. / FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 49.867.859/0001-91	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG... / DAIANE DOS SANTOS MARTINS - 45.930.390/0001-37	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS) / 22.2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUD. / 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - 38.227.436/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	186/8293000/0138100/01462025	003/4050 000/0000	092/0651000/0194100/00552025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/11/2025	09/05/2025	09/12/2025
PREÇO	R$ 6,6700	R$ 7,0400	R$ 8,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 102

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,66	9,04%	R$ 6,67	R$ 7,31	R$ 7,04	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18682930000138-1-000146/2025		
PREGÃO/ATA: 186/8293000/0138100/01462025	**DATA:** 05/11/2025	
LOTE/ITEM: 128/128		
DESCRIÇÃO: COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 7;		
QUANTIDADE: 23,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,67	**VALOR TOTAL:** R$ 153,41
FORNECEDOR: FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 49.867.859/0001-91		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18682930000138/2025/000146		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250545930390000137550000000034051243896574		
PREGÃO/ATA: 003/4050 000/0000	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: COLCHETE LATÃO TAMANHO 7 CX C/ 72 UND - 83081000 - GRAMPOS, COLCHETES E ILHOSES, DE METAIS COMUNS, PARA VESTUÁRIO, ETC		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,04	**VALOR TOTAL:** R$ 35,20
FORNECEDOR: DAIANE DOS SANTOS MARTINS - 45.930.390/0001-37		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250545930390000137550000000034051243896574/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACAMBI (FMS) / 22.2004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 09206510000194-1-000055/2025		
PREGÃO/ATA: 092/0651000/0194100/00552025	**DATA:** 09/12/2025	
LOTE/ITEM: 3629/3629		
DESCRIÇÃO: COLCHETE PARA PAPEL, N 07, DE LATAO OU CHAPA DE ACO		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,22	**VALOR TOTAL:** R$ 147,96
FORNECEDOR: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - 38.227.436/0001-90		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/09206510000194/2025/000055		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 103
Rubrica

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 29,80	R$ 20,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 38,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN / LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME	MONTANHAS CAMARA MUNICIPAL / 24193237000102 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN / 60.530.431 PAULO RENAN CLEMENTE DA COSTA - 60.530.431/0001-91	MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS . / A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/0202025 000/0000	241/9323700/0102100/00222025	351/5664500/0100100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	25/12/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 28,5000	R$ 29,8000	R$ 30,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,83	2,80%	R$ 28,50	R$ 29,60	R$ 29,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025

PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000 | **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 41/41

DESCRIÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.

QUANTIDADE: 7,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 199,50

FORNECEDOR: LUCIANO CHAVES DE LIMA - ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MONTANHAS CAMARA MUNICIPAL / 24193237000102 - CÂMARA MUNICIPAL - PNCP/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24193237000102-1-000022/2025

PREGÃO/ATA: 241/9323700/0102100/00222025 | **DATA:** 25/12/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE ÁGUA, 18 ML - CX C/ 12 UNIDADES

Fls. nº 104
Rubrica

QUANTIDADE: 14,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,80	**VALOR TOTAL:** R$ 417,20
FORNECEDOR: 60.530.431 PAULO RENAN CLEMENTE DA COSTA - 60.530.431/0001-91		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24193237000102/2025/000022		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35156645000100-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 351/5664500/0100100/00082025	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,50	**VALOR TOTAL:** R$ 305,00
FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35156645000100/2025/000008		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 032	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 34,00	R$ 23,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 44,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOM... / DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA - 44.593.517/0001-07	MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA / F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89	NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ... / J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	194/3298000/0120100/00032025	066/2179100/0153100/00032025	046/7731600/0173100/00242025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/06/2025	28/03/2025	14/04/2025
PREÇO	R$ 28,4900	R$ 34,0000	R$ 41,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,33	15,38%	R$ 28,49	R$ 34,66	R$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 105

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1054 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOM...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 19432980000120-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 194/3298000/0120100/00032025	**DATA:** 25/06/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: CANETA CORRETIVA, PLÁSTICO, PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA, 8 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SALIÊNCIA ACHATADA CENTRO E LARGURA MÁXIMA 20 MM, DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO TOTAL 138 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,49	**VALOR TOTAL:** R$ 341,88
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA - 44.593.517/0001-07		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/19432980000120/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - CAMARA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06621791000153-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 066/2179100/0153100/00032025	**DATA:** 28/03/2025	
LOTE/ITEM: 189/189		
DESCRIÇÃO: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 510,00
FORNECEDOR: F. C. SOARES E SILVA - 05.921.476/0001-89		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06621791000153/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: NOVA OLINDA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL / 2577 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04677316000173-1-000024/2025		
PREGÃO/ATA: 046/7731600/0173100/00242025	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 5619658/5619658		
DESCRIÇÃO: CANETA CORRETIVA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, 7ML, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 41,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.037,50
FORNECEDOR: J L A FERREIRA LTDA - 22.340.875/0001-75		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04677316000173/2025/000024		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 033	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 106
Rubrica

3	R$ 5,25	R$ 3,67 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMPORIO SANTA FE LTDA. - 44.618.814/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000	000/022025 000/0000	000/152025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/04/2025	30/04/2025	01/08/2025
PREÇO	R$ 4,6000	R$ 5,2500	R$ 5,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,51	9,75%	R$ 4,60	R$ 5,23	R$ 5,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8050022025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000 | **DATA:** 01/04/2025

LOTE/ITEM: 35/35

DESCRIÇÃO: ELÁSTICO SUPER AMARELO N. 18 COM APROXIMADAMENTE 200 UN ELÁSTICO SUPER-AMARELO Nº18, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 230,00

FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319762,14,80500&cs=133gOjFSbzhtEDh8mQll-4PgEoll

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7510022025PCE

PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000 | **DATA:** 30/04/2025

LOTE/ITEM: 13/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 107
Rubrica

DESCRIÇÃO: BORRACHINHA TIPO ELÁSTICO SUPER AMARELO 18, PACOTE COM 200 UNIDADES, DIMENSÕES DO PRODUTO: 8,52 CM X 1,2 MM X 1,5 MM, DIMENSÕES DO PACOTE 15 X 1,5 X 21 CM, PESO 96 GRAMAS, RESISTENTE, ALONGA ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO, SEM DEFORMAR. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, GARANTINDO MALEABILIDADE E ELASTICIDADE.		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,25	**VALOR TOTAL:** R$ 315,00
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1303495,14,75100&cs=1cMvi004x9Ytd90BmSWZuBGpNy1o		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44200152025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 01/08/2025	
LOTE/ITEM: 83/83		
DESCRIÇÃO: ELÁSTICO AMARELO Nº18, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 200UNI, EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E CÓDIGO DE BARRAS		
QUANTIDADE: 17,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,85	**VALOR TOTAL:** R$ 99,45
FORNECEDOR: EMPORIO SANTA FE LTDA. - 44618814000160		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384445,14,44200&cs=1V2KJ0VMN1P8CJLcf-8b5-CqC2Ok		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 55,00	R$ 38,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 71,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV / D & G CAVALCANTE LTDA - 55.983.998/0001-83	49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - 48.057.203/0001-40	MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS . / A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	411/3482600/0120100/00082026	000/112025 000/0000	351/5664500/0100100/00082025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/12/2025	17/03/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 47,9000	R$ 55,0000	R$ 55,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 108

Rubrica

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,47	6,57%	R$ 47,90	R$ 52,80	R$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE / 929708 - INSTITUTO DE PREV...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41134826000120-1-000008/2026		
PREGÃO/ATA: 411/3482600/0120100/00082026	**DATA:** 29/12/2025	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE COR: PARDA, GRAMATURA: 80, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 176 X 250 ENVELOPE, MEIO A4 KRAFT PARDO 17,6X25CM. CAIXA COM 100.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,90	**VALOR TOTAL:** R$ 95,80
FORNECEDOR: D & G CAVALCANTE LTDA - 55.983.998/0001-83		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/41134826000120/2026/000008		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49000112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 61/61		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARDO A4 M¿NIMO 23X34 CAIXA COM 250 UNIDADES		
QUANTIDADE: 206,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,00	**VALOR TOTAL:** R$ 11.330,00
FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - 48057203000140		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315341,14,49000&cs=1loumSCxRKe6xczyQTn1QkWnMCHw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE COLINAS - CAMARA MUNICIPAL / 1832-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35156645000100-1-000008/2025		
PREGÃO/ATA: 351/5664500/0100100/00082025	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 12/12		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 55,50	**VALOR TOTAL:** R$ 2.775,00
FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/35156645000100/2025/000008		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ENVELOPE PARDO ½ OFICIO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,50	R$ 0,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 0,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 40.358.740/0001-19	FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000 / THARCISIO ROSA ALMEIDA - 08.423.961/0001-10	77700 - PM DE MORRO REUTER - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/432025 000/0000	162/3645700/0130100/00172025	000/142025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2025	29/09/2025	12/06/2025
PREÇO	R$ 0,4600	R$ 0,5000	R$ 0,5900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,05	10,52%	R$ 0,46	R$ 0,52	R$ 0,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 53200 - PM DE NOVA PETRÓPOLIS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 532001432025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/432025 000/0000	**DATA:** 07/11/2025	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARDO TIMBRADO, TAMANHO OFÍCIO, IMPRESSÃO 1X0 CORES, UNIDADE		
QUANTIDADE: 1.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,46	**VALOR TOTAL:** R$ 644,00
FORNECEDOR: GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - 40358740000119		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1440453,14,53200&cs=1LaGgc-Ny5OqOOjMQLtJWC8j8CXs		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO MARIMBETA - SITIOS DE INTEGRACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE / 00000000...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16236457000130-1-000017/2025		
PREGÃO/ATA: 162/3645700/0130100/00172025	**DATA:** 29/09/2025	
LOTE/ITEM: 10035/10035		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARDO, TIPO ½ OFÍCIO, DIMENSÕES 114 X 162 MM.		
QUANTIDADE: 214,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,50	**VALOR TOTAL:** R$ 107,00
FORNECEDOR: THARCISIO ROSA ALMEIDA - 08.423.961/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16236457000130/2025/000017		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77700 - PM DE MORRO REUTER - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 77700142025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000	**DATA:** 12/06/2025	
LOTE/ITEM: 44/44		
DESCRIÇÃO: ENVELOPE PARDO 17,6 X 25 CM - MEI OFÍCIO		
QUANTIDADE: 160,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,59	**VALOR TOTAL:** R$ 94,40
FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359976,14,77700&cs=1YUx0zMkNtFfqu6l9fmauJK62jBk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,19	R$ 0,13 (70% DA MEDIANA)	R$ 0,24 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79900 - PM DE SALVADOR DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / COOPERATIVA AGRICOLA MIXTA SAO ROQUE LTDA - 88.896.899/0001-13	85300 - PM DE PASSA SETE - LICITACON (TCE/RS)/RS / SS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - 55.511.264/0001-00	57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/R. / JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 57.087.387/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	000/132025 000/0000	900/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/07/2025	28/07/2025	07/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 111

PREÇO	R$ 0,1600	R$ 0,1900	R$ 0,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,02	9,27%	R$ 0,16	R$ 0,18	R$ 0,19	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 79900 - PM DE SALVADOR DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79900122025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 25/07/2025

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COR PRETA, DIÂMETRO 09MM

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,16 | **VALOR TOTAL:** R$ 16,00

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGRICOLA MIXTA SAO ROQUE LTDA - 88896899000113

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382458,14,79900&cs=1dNuK3RiTYa4BM1gMjhJVfgVPzBE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85300 - PM DE PASSA SETE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85300132025PCE

PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000 | **DATA:** 28/07/2025

LOTE/ITEM: 75/75

DESCRIÇÃO: ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09MM PRETO

QUANTIDADE: 150,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,19 | **VALOR TOTAL:** R$ 28,50

FORNECEDOR: SS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - 55511264000100

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1375725,14,85300&cs=13Ei9SyalHbPUcpPu1FPhWPTJCAM

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57102 - DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO - LICITACON (TCE/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57102900102025PCE

PREGÃO/ATA: 900/102025 000/0000 | **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PVC / PRETO 9 MM P/ 50 FOLHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 112

QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,20	**VALOR TOTAL:** R$ 120,00
FORNECEDOR: JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 57087387000182		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339014,14,57102&cs=14c4Scffz LJRKNzx5xtEQxzY_zjw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 037	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ESTILETE - GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,06	R$ 10,54 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,57 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FERRAGENS E LOUCAS CERTO LTDA - 42.422.717/0001-71	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAI - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA - 05.202.938/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	018/3891 000/0000	473/4864 000/0000	002/2131 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2025	14/05/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 14,9000	R$ 15,0600	R$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,43	8,91%	R$ 14,90	R$ 15,99	R$ 15,06	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250742422717000171550010000183891175542957	
PREGÃO/ATA: 018/3891 000/0000	**DATA:** 04/07/2025
LOTE/ITEM: 2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: ATLAS - ESTILETE GRANDE 175/2 - 82119390 - OUTRAS FACAS EXCETO DE LÂMINA FIXA, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,90	**VALOR TOTAL:** R$ 29,80
FORNECEDOR: FERRAGENS E LOUCAS CERTO LTDA - 42.422.717/0001-71		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250742422717000171550010000183891175542957/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAI - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004734861084932130		
PREGÃO/ATA: 473/4864 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: ESTILETE PROFISSIONAL PLASTICO BRW 18MM EMBORRACHADO - 82119390 - OUTRAS FACAS EXCETO DE LÂMINA FIXA, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,06	**VALOR TOTAL:** R$ 15,06
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004734861084932130/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250705202938000108550010000022131670695018		
PREGÃO/ATA: 002/2131 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 35		
DESCRIÇÃO: ESTILETE - 96089990 - ESTILETES PARA DUPLICADORES, PORTA-LÁPIS E ARTIGOS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 36,00
FORNECEDOR: HC COMUNICACAO DE DADOS LTDA - 05.202.938/0001-08		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250705202938000108550010000022131670695018/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 33,00	R$ 23,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 42,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73000 - PM DE VISTA ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	40200 - PM DE AJURICABA - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02

Fls. nº 114

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/252025 000/0000	000/352025 000/0000	000/842025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/10/2025	19/05/2025	10/11/2025
PREÇO	R$ 25,2900	R$ 33,0000	R$ 37,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,04	15,79%	R$ 25,29	R$ 31,93	R$ 33,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73000 - PM DE VISTA ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73000252025PCE

PREGÃO/ATA: 000/252025 000/0000 | **DATA:** 29/10/2025

LOTE/ITEM: 79/79

DESCRIÇÃO: PAPEL ADESIVO A4; FORMATO DA ETIQUETA 210MM X 297MM; EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,29 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.058,00

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1431827,14,73000&cs=1DglWJ6o7Z0HboWRk1IV5IgwIVIg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 40200 - PM DE AJURICABA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 40200352025PCE

PREGÃO/ATA: 000/352025 000/0000 | **DATA:** 19/05/2025

LOTE/ITEM: 67/67

DESCRIÇÃO: PAPEL ADESIVO FORMATO A4 PARA ETIQUETAS 100 FOLHAS, 65 ETIQUETAS POR FOLHA 38MM X 21MM

QUANTIDADE: 11,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 363,00

FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344883,14,40200&cs=1xAYohOXB6ytozXYzuBQIGPB8V04

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 115
Rubrica

ENTIDADE: 54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54100842025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/842025 000/0000	**DATA:** 10/11/2025	
LOTE/ITEM: 202/202		
DESCRIÇÃO: ETIQUETA AUTO ADESIVA A4350, MEDINDO 99 X55,8 MM, NO FORMATO A4, MATERIAL PAPEL, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTAE/OU LASER, 10 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,50	**VALOR TOTAL:** R$ 187,50
FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1406248,14,54100&cs=1z6jDY_MXB4Nzca4_DNGSHTQYSok		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 24,40	R$ 17,08 (70% DA MEDIANA)	R$ 31,72 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE CAPACITACAO FISICA DO EXERCITO - C29 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA - 38.485.259/0001-42	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBE... / RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - 17.293.339/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2081 000/0000	000/022025 000/0000	016/1234800/0100100/00212025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/05/2025	30/04/2025	28/04/2025
PREÇO	R$ 21,9000	R$ 24,4000	R$ 24,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,20	5,09%	R$ 21,90	R$ 23,60	R$ 24,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 116
Rubrica

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: CENTRO DE CAPACITACAO FISICA DO EXERCITO - C29 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33250538485259000142550010000012081959498540		
PREGÃO/ATA: 001/2081 000/0000	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA - 48211000 - ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, IMPRESSAS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,90	**VALOR TOTAL:** R$ 438,00
FORNECEDOR: MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA - 38.485.259/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33250538485259000142550010000012081959498540/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7510022025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	**DATA:** 30/04/2025	
LOTE/ITEM: 67/67		
DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA BRANCA CÓDIGO 6285, TAMANHO: 279,4 MM X 215,9 MM, PACOTE COM 25 FOLHAS E 1 ETIQUETA POR FOLHA		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,40	**VALOR TOTAL:** R$ 732,00
FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1303495,14,75100&cs=1cMvi004x9Ytd90BmSWZuBGpNy1o		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROBE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000021/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00212025	**DATA:** 28/04/2025	
LOTE/ITEM: 31/31		
DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PERMANENTE. PACOTE COM 25 FOLHAS NA COR BRANCA CONTENDO 20 ADESIVOS PERMANENTES RETANGULARES COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25,4 X 101,5 MM CADA, TOTALIZANDO 500 (QUINHENTAS) ETIQUETAS POR PACOTE.		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,49	**VALOR TOTAL:** R$ 734,70
FORNECEDOR: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - 17.293.339/0001-26		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000021		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 040	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,10	R$ 10,57 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,63 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 117

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50900 - PM DE JAGUARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 - 18.828.722/0001-02	88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA UTILIDADES LTDA - 58.421.861/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	000/042025 000/0000	000/172025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/04/2025	02/07/2025	08/09/2025
PREÇO	R$ 15,0000	R$ 15,1000	R$ 18,7800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,76	10,79%	R$ 15,00	R$ 16,29	R$ 15,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 50900 - PM DE JAGUARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5090062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 — **DATA:** 28/04/2025

LOTE/ITEM: 180/180

DESCRIÇÃO: EVA COR ROSA- 600 MM X 400 MM X 2 MM. PACOTE 10UN.

QUANTIDADE: 5,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 75,00

FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332394,14,50900&cs=1g3khaQHUyQqya42-7N7W5rnx3YM

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7850042025PCE

PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000 — **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 20/20

DESCRIÇÃO: EVA GLITER, PACOTE COM 05 FOLHAS, 40X60 CM, ESPESSURA DE 1MM, COR VERMELHA, VERDE, LILAS, ROSA, PRATA, DOURADO

QUANTIDADE: 100,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,10 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.510,00

FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907 - 18828722000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 118
Rubrica

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371218,14,78500&cs=116xZ1wCEZN49tqgU1yX61lVQHNI

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88045 - PM DE SÃO JOSÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88045172025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000	**DATA:** 08/09/2025	
LOTE/ITEM: 48/48		
DESCRIÇÃO: EVA BRANCO COM GLITER COM 10 FOLHAS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,78	**VALOR TOTAL:** R$ 93,90
FORNECEDOR: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1408143,14,88045&cs=1ft587EEfLkAy87aT4CoQGGLPaI8		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 041	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,30	R$ 8,61 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,99 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - 48.057.203/0001-40	65300 - PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322025 000/0000	000/132025 000/0000	924/0618000/0124100/00792025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2025	23/07/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 11,9000	R$ 12,3000	R$ 12,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 119
Rubrica

3	0,41	3,32%	R$ 11,90	R$ 12,37	R$ 12,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58000322025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000	**DATA:** 15/07/2025	
LOTE/ITEM: 46/46		
DESCRIÇÃO: 80017136 - FOLHAS EVA LISA 60X40X2MM - PACOTE COM 10 CORES DIVERSAS.		
QUANTIDADE: 605,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,90	**VALOR TOTAL:** R$ 7.199,50
FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - 48057203000140		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376776,14,58000&cs=1pX-Jwr-1XLbkbowuNVC38GL8sa4		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 65300 - PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 65300132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 23/07/2025	
LOTE/ITEM: 32/32		
DESCRIÇÃO: FOLHAS EVA EMBORRACHADO LISO DE (40 CM X 60 CM X 2 MM) PACOTE COM 10 FOLHAS, NAS CORES: VERMELHO-ESCURO, VERMELHO CLARO, VERDE-ESCURO, AMARELO, AZUL-CLARO, BRANCO, NUDE, CINZA E LILÁS - 10 PCT DE CADA COR.		
QUANTIDADE: 90,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,30	**VALOR TOTAL:** R$ 1.107,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382157,14,65300&cs=1SP-Tg1oYU61NRsHXcBx42SK-88Q		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ERNESTINA / 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA - PNCP/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92406180000124-1-000079/2025		
PREGÃO/ATA: 924/0618000/0124100/00792025	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 204/204		
DESCRIÇÃO: EVA LISO 40X60 BRANCO, PACOTE COM 10 UND		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,90	**VALOR TOTAL:** R$ 129,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92406180000124/2025/000079		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 042	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,50	R$ 1,75 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,25 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99	MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / JUBER RODRIGUES E SILVA - 37.587.292/0001-10	57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA UTILIDADES LTDA - 58.421.861/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/142025 000/0000	251/0751700/0105100/00282025	001/002025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/06/2025	16/03/2025	26/08/2025
PREÇO	R$ 2,5000	R$ 2,5000	R$ 2,6500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	2,77%	R$ 2,50	R$ 2,55	R$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88028142025PCP

PREGÃO/ATA: 000/142025 000/0000 | **DATA:** 06/06/2025

LOTE/ITEM: 115/115

DESCRIÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA NIQUELADO

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 12,50

FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1360818,14,88028&cs=1f6f6Lwa1-RZP7RfDFBoCafY-s4M

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107517000105-1-000028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 121

PREGÃO/ATA: 251/0751700/0105100/00282025	**DATA:** 16/03/2025	
LOTE/ITEM: 124/124		
DESCRIÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO: EXTRATOR DE GRAMPO- TILIBRA EX03, INOX.		
QUANTIDADE: 27,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50	**VALOR TOTAL:** R$ 67,50
FORNECEDOR: JUBER RODRIGUES E SILVA - 37.587.292/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107517000105/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57400 - PM DE SANTIAGO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 574001002025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/002025 000/0000	**DATA:** 26/08/2025	
LOTE/ITEM: 94/94		
DESCRIÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO METALICO (INOX) - REFERÊNCIA INTERNA DO ITEM: 94		
QUANTIDADE: 16,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,65	**VALOR TOTAL:** R$ 42,40
FORNECEDOR: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388003,14,57400&cs=1fyQuzCZqCes18EpaoNcUTG_CSik		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 043	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,09	R$ 10,56 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,61 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA - 57.707.826/0001-02	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / S R P DOS SANTOS PAPELARIA E GRAFICA ME - 21.307.744/0001-23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE ALAGOAS IF - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/552025 000/0000	000/1800 000/0000	867/3255 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/09/2025	01/07/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 15,0120	R$ 15,0900	R$ 16,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 122

Rubrica

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,64	4,11%	R$ 15,01	R$ 15,50	R$ 15,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500552025PCE

PREGÃO/ATA: 000/552025 000/0000 | **DATA:** 19/09/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE VERDE ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO E APRESENTA EXTRAORDINÁRIA FORÇA DE FIXAÇÃO EM APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO, 20CM SUPORTAM ATÉ 5KG. COMPRIMENTO 2M, LARGURA MÉTRICA 25MM. 1 ROLO DE 24MM X 2M.

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,01 | **VALOR TOTAL:** R$ 600,48

FORNECEDOR: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA - 57707826000102

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396085,14,58500&cs=197kyuwhctyuernfsnd4qjyzzlJU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26250721307744000123550000000001801091305596

PREGÃO/ATA: 000/1800 000/0000 | **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE TRANSPARENTE, 19MMX2M. REF - IPS045390AU - 48081000 - PAPEL E CARTÃO ONDULADOS, MESMO PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,09 | **VALOR TOTAL:** R$ 226,35

FORNECEDOR: S R P DOS SANTOS PAPELARIA E GRAFICA ME - 21.307.744/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26250721307744000123550000000001801091305596/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC TECNOLOGIA DE ALAGOAS IF - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250503746938001549550050008673251933565301

PREGÃO/ATA: 867/3255 000/0000 | **DATA:** 16/05/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: FITA DUPLA FACE 3M 12MMX2M FIXA FORTE TRANSPARENTE - 59061000 - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, COM BORRACHA

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 164,00

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

Fls. nº 123

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250503746938001549550050008673251933565301/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 044	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1,59	R$ 1,11 (70% DA MEDIANA)	R$ 2,06 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58701 - CM DE SÃO LEOPOLDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA - 57.650.919/0001-48	67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000	000/182025 000/0000	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/03/2025	20/05/2025	25/08/2025
PREÇO	R$ 1,4800	R$ 1,5900	R$ 2,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,25	14,47%	R$ 1,48	R$ 1,71	R$ 1,59	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 58701 - CM DE SÃO LEOPOLDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5870122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	**DATA:** 18/03/2025	
LOTE/ITEM: 22/22		
DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 12MM X 30M		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,48	**VALOR TOTAL:** R$ 148,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		

Fls. nº 124
Rubrica

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1307843,14,58701&cs=1Xlm-usEfs3trp77BsogceA-uFkI

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 71600 - PM DE SEDE NOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 71600182025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/182025 000/0000	**DATA:** 20/05/2025	
LOTE/ITEM: 116/116		
DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 30M TRANSPARENTE		
QUANTIDADE: 230,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,59	**VALOR TOTAL:** R$ 365,70
FORNECEDOR: COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA - 57650919000148		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350416,14,71600&cs=1-NbCHc-7bxqeVJvxebejgswC0GY		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 67600 - PM DE GLORINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 67600232025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	**DATA:** 25/08/2025	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12MM X 30M.		
QUANTIDADE: 2.061,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,05	**VALOR TOTAL:** R$ 4.225,05
FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392679,14,67600&cs=1cuICZSKkI5__WkhxwLoSuFWbm2E		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 045	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,50	R$ 5,25 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,75 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	88042 - PM DE ROLADOR - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99	MUNICIPIO DE CARIRE / 202506 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNCP/CE.. / ELIANE F. DA COSTA SOUSA - 09.348.859/0001-60	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 125

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	075/9860000/0142100/00662025	001/612025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2025	02/05/2025	01/09/2025
PREÇO	R$ 6,5500	R$ 7,5000	R$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,45	6,23%	R$ 6,55	R$ 7,18	R$ 7,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88042 - PM DE ROLADOR - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88042122025PCP

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 48MMX45M.

QUANTIDADE: 250,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,55 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.637,50

FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369968,14,88042&cs=1X5qE-Wc01zurngK5gVIRfzVk_u0

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CARIRE / 202506 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PNCP/CE...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07598600000142-1-000066/2025

PREGÃO/ATA: 075/9860000/0142100/00662025 | **DATA:** 02/05/2025

LOTE/ITEM: 13/13

DESCRIÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MMX45M

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 375,00

FORNECEDOR: ELIANE F. DA COSTA SOUSA - 09.348.859/0001-60

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07598600000142/2025/000066

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 126
Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 450001612025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/612025 000/0000	**DATA:** 01/09/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: FITA DUPLA FACE: A) ROLO DE 19 MM X 20 M;B) COMPOSIÇÃO: MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE;C) IDEAL PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS EM VIDROS, ACRÍLICOS OU SUPERFÍCIES TRANSPARENTES EM GERAL.		
QUANTIDADE: 280,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50	**VALOR TOTAL:** R$ 2.100,00
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1378581,14,45000&cs=1JlGelNvTpGbcAHSgHfQ_RN0n17g		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 046	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,09	R$ 7,76 (70% DA MEDIANA)	R$ 14,41 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMPORIO SANTA FE LTDA - 44.618.814/0001-60	54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35	73200 - PM DE VISTA GAÚCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072025 000/0000	001/452025 000/0000	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/04/2025	08/07/2025	14/05/2025
PREÇO	R$ 9,8000	R$ 11,0900	R$ 14,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,85	15,79%	R$ 9,80	R$ 11,70	R$ 11,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6290072025PCP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 127

PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	**DATA:** 07/04/2025	
LOTE/ITEM: 81/81		
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA JUMBO 12 CORES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,80	**VALOR TOTAL:** R$ 196,00
FORNECEDOR: EMPORIO SANTA FE LTDA - 44618814000160		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332437,14,62900&cs=1t_PbwbesRxZt3ivclad45Nb61uU		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54900 - PM DE PORTO ALEGRE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 549001452025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/452025 000/0000	**DATA:** 08/07/2025	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES DIFERENTES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,09	**VALOR TOTAL:** R$ 221,80
FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363913,14,54900&cs=1ZjiMn5aGBtmaEt0uMQLDxiVwHho		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 73200 - PM DE VISTA GAÚCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73200232025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	**DATA:** 14/05/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA, EMBALAGEM DE 95 GRAMAS, COM 12 CORES		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,20	**VALOR TOTAL:** R$ 710,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1349914,14,73200&cs=1c_gkVqqeaxqru_Fnbuo8shJSgeE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 047	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 11,66	R$ 8,16 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 128

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	54000 - PM DE PARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG - PNCP/. / ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA - 32.089.816/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182025 000/0000	000/232025 000/0000	186/8293000/0138100/01462025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/08/2025	19/08/2025	05/11/2025
PREÇO	R$ 10,9000	R$ 11,6600	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,78	14,22%	R$ 10,90	R$ 12,52	R$ 11,66	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 73800 - PM DE BARRA DO GUARITA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73800182025PCE

PREGÃO/ATA: 000/182025 000/0000 — **DATA:** 11/08/2025

LOTE/ITEM: 56/56

DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR CORPO METÁLICO, BASE DE 13CM. UTILIZA GRAMPO 26

QUANTIDADE: 50,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 545,00

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391849,14,73800&cs=16qTczcP8tuF1m6GR-n1wQwdAb18

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54000 - PM DE PARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54000232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 — **DATA:** 19/08/2025

LOTE/ITEM: 49/49

DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA - LONGO, PRETO, PARA GRAMPOS 26-6 E 24-6, TAMANHO DE NO MÍNIMO 15CM PARA 30FLS OU 25FLS DE 75G/M2, SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE

Fls. nº 129
Rubrica

QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,66	**VALOR TOTAL:** R$ 349,80
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392936,14,54000&cs=1OkeHr-PVUWsIPlgcZgZI_CeFeS0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG - PNCP/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18682930000138-1-000146/2025		
PREGÃO/ATA: 186/8293000/0138100/01462025	**DATA:** 05/11/2025	
LOTE/ITEM: 249/249		
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR AUTOMÁCO; DE MESA, COMPACTO; ACIONAMENTO AUTOMÁCO; ESTRUTURA METÁLICA; CORPO NA COR PRETA; BASE DE BORRACHA; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2); AJUSTE DE PROFUNDIDADE E DO TIPO DE GRAMPEAMENTO; GRAMPO 26/6; SISTEMA MAGNÉCO DE VELOCIDADE 1/100 SEGUNDOS; MANUAL; COM GARANA DE 2 ANOS A PARR DA DATA DE ENTREGA;		
QUANTIDADE: 420,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 6.300,00
FORNECEDOR: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA - 32.089.816/0001-20		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18682930000138/2025/000146		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 048	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 21,24	R$ 14,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 27,61 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65	63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/752025 000/0000	000/162025 000/0000	001/622025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/10/2025	10/10/2025	18/11/2025
PREÇO	R$ 21,0000	R$ 21,2400	R$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 130

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,83	8,17%	R$ 21,00	R$ 22,41	R$ 21,24	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 634001752025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/752025 000/0000	**DATA:** 21/10/2025	
LOTE/ITEM: 34/34		
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR INTEIRAMENTE METÁLICO. O CORPO E O MECANISMO INTERNO DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO CARBONO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESIS-TÊNCIA. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM GRAMPOS TIPO 23/8 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². POSSUI-RÁ BASE ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE CARREGA-MENTO SUPERIOR OU FRONTAL DE GRAMPOS QUE FACI-LITE A REPOSIÇÃO		
QUANTIDADE: 430,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.030,00
FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1412232,14,63400&cs=1N26BaW09f7aKev_Tn7n4SRH_giE		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63200162025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000	**DATA:** 10/10/2025	
LOTE/ITEM: 93/93		
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 26/6, 90MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS SIMULTANEAMENTE, CORPO METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 100 GRAMPOS		
QUANTIDADE: 42,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,24	**VALOR TOTAL:** R$ 892,08
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1417378,14,63200&cs=1Dx2kltPEnBZ5CxG_ZuCIX0dW8nY		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 619001622025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/622025 000/0000	**DATA:** 18/11/2025	
LOTE/ITEM: 71/71		
DESCRIÇÃO: GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, CORPO DE AÇO, FÁCIL DE RECARREGAR		
QUANTIDADE: 90,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.250,00
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		

Fls. nº 131

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1441172,14,61900&cs=10QTH7ae3t4KBTOfUXVD3O7Ha7wc

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 049	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,30	R$ 3,71 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 14.780.254/0001-84	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -.. / LUIZ FERNANDO MELGAR EPP - 08.915.595/0001-17	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES CM - IAPCM / 2162 - IAPCM-INSTITUTO DE APOS / CLICK INFORMATICA E NEGOCIOS LTDA - 05.622.647/0001-79
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/5581 000/0000	462/0084600/0176100/33062025	392/4874500/0100100/00062025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2025	17/04/2025	07/08/2025
PREÇO	R$ 5,0200	R$ 5,3000	R$ 6,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,50	9,06%	R$ 5,02	R$ 5,50	R$ 5,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250714780254000184550010000105581686098231		
PREGÃO/ATA: 010/5581 000/0000	**DATA:** 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAM.26/6 CX C/5000 - 83052000 - GRAMPOS APRESENTADOS EM BARRETAS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,02	**VALOR TOTAL:** R$ 75,30
FORNECEDOR: D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 14.780.254/0001-84		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250714780254000184550010000105581686098231/		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 132

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200846000176-1-003306/2025		
PREGÃO/ATA: 462/0084600/0176100/33062025	**DATA:** 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 21/21		
DESCRIÇÃO: GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR ACOBREADO - CX. C/ 5000 BACCHI, GRAMPLINE OU SIMILARBRW SOB SUSPEITA - OBSERVAR....		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,30	**VALOR TOTAL:** R$ 5,30
FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO MELGAR EPP - 08.915.595/0001-17		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/003306		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES CM - IAPCM / 2162 - IAPCM-INSTITUTO DE APOS...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 39248745000100-1-000006/2025		
PREGÃO/ATA: 392/4874500/0100100/00062025	**DATA:** 07/08/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: GRAMPOS GALVANIZADOS P/GRAMPEADOR 26/6 C/5000		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,19	**VALOR TOTAL:** R$ 30,95
FORNECEDOR: CLICK INFORMATICA E NEGOCIOS LTDA - 05.622.647/0001-79		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/39248745000100/2025/000006		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 050	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,96	R$ 9,07 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,84 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA / 01 / MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO LTDA - ME - 16.750.045/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	882/7181 000/0000	102/9742700/0157100/00072025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 133
Rubrica

MARCA			
DATA	31/03/2025	15/05/2025	04/09/2025
PREÇO	R$ 10,8000	R$ 12,9600	R$ 13,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,11	8,96%	R$ 10,80	R$ 12,35	R$ 12,96	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 72900 - PM DE VILA MARIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 72900122025PCP

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 31/03/2025

LOTE/ITEM: 95/95

DESCRIÇÃO: GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES COR BRANCO. PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS DE PAPEL SULFITE (75G/M²).

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 324,00

FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325583,14,72900&cs=1g1VG-DMb1yiyS7Qw9eKDCA67NRg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250506698091000590550010008827181375998282

PREGÃO/ATA: 882/7181 000/0000 | **DATA:** 15/05/2025

LOTE/ITEM: 6

DESCRIÇÃO: PASTA GRAMPO TRILHO OF. PP. AZ. PCT.C/10UN. - 48209000 - OUTROS ARTIGOS DE PAPEL/CARTÃO, PARA ESCRITÓRIO/PAPELARIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,96 | **VALOR TOTAL:** R$ 12,96

FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250506698091000590550010008827181375998282/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA / 01 ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10297427000157-1-000007/2025

PREGÃO/ATA: 102/9742700/0157100/00072025 | **DATA:** 04/09/2025

LOTE/ITEM: 73/73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 134
Rubrica

DESCRIÇÃO: GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO OU PRETO, PARA PASTAS, 50X1.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,30	**VALOR TOTAL:** R$ 26,60
FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO LTDA - ME - 16.750.045/0001-13		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10297427000157/2025/000007		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 051	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,40	R$ 6,58 (70% DA MEDIANA)	R$ 12,22 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30	66300 - PM DE CRISTAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/842025 000/0000	000/062025 000/0000	000/332025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/11/2025	27/06/2025	17/11/2025
PREÇO	R$ 7,0000	R$ 9,4000	R$ 10,2500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,38	15,49%	R$ 7,00	R$ 8,88	R$ 9,40	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 54100 - PM DE PASSO FUNDO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54100842025PCE	
PREGÃO/ATA: 000/842025 000/0000	**DATA:** 10/11/2025
LOTE/ITEM: 131/131	
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR, CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. CAIXA COM 24 UNIDADES	

Fls. nº 135

QUANTIDADE: 490,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.430,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1406248,14,54100&cs=1z6jDY_MXB4Nzca4_DNGSHTQYSok		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7790062025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 27/06/2025	
LOTE/ITEM: 119/119		
DESCRIÇÃO: LAPIS DE COR INTEIRO SEXTAVADO - ESTOJO COM 12 ECOLAPIS SEXTAVADO DE CORES AQUARELAVEIS		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,40	**VALOR TOTAL:** R$ 470,00
FORNECEDOR: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39473179000130		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372091,14,77900&cs=1hGlgZzxOr4nFD7JnhyiAUSIETrw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66300 - PM DE CRISTAL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66300332025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/332025 000/0000	**DATA:** 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 208/208		
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR JUMBO CAIXA 12 UND. LONGO. INTEIRO. TRIÂNGULAR. ATÓXICO. CAIXA COM 12 CORES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA.		
QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,25	**VALOR TOTAL:** R$ 1.537,50
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1435503,14,66300&cs=13H-gAOzobKaCZ3rR4MeLfheL4MU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 052	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E R...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 28,38	R$ 19,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 36,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 136

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP / BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 35.638.331/0001-36	46200 - PM DE DAVID CANABARRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23.310.852/0002-61	83900 - PM DE DILERMANDO DE AGUIAR - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	452/7962700/0161100/00662025	000/112025 000/0000	000/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/07/2025	01/07/2025	15/07/2025
PREÇO	R$ 28,0000	R$ 28,3800	R$ 29,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	1,45%	R$ 28,00	R$ 28,46	R$ 28,38	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000066/2025

PREGÃO/ATA: 452/7962700/0161100/00662025 | **DATA:** 11/07/2025

LOTE/ITEM: 210/210

DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 02 - LÁPIS COM GRAFITE PRETO E DIÂMETRO 2 MM, 2B, COM PONTA, REVESTIMENTO EM MADEIRA PINTADA EXTERNAMENTE E VERNIZ EM COR NEUTRA, EXTRA MACIO E RESISTENTE, GRAFITE INTEIRIÇO, CORPO COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO EM MADEIRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.

QUANTIDADE: 832,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 23.296,00

FORNECEDOR: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 35.638.331/0001-36

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000066

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 46200 - PM DE DAVID CANABARRO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46200112025PCE

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 | **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 53/53

DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO ESCOLAR Nº 02 - CAIXA COM 144 UNIDADES ,

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,38 | **VALOR TOTAL:** R$ 567,60

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23310852000261

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 137

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1373914,14,46200&cs=1FcK9ov3D0MAlNYBC0ZgDUY4nU4Y

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83900 - PM DE DILERMANDO DE AGUIAR - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8390092025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000	**DATA:** 15/07/2025	
LOTE/ITEM: 221/221		
DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 02 CX C/144 UN		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00	**VALOR TOTAL:** R$ 29,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1380675,14,83900&cs=1kuo-ao0HZVrISyDNjCzC86w2c5E		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 053	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 16,00	R$ 11,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CONTROLADORIA GERAL / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / D.F. DE S. SILVA	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 11.347.568/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	928/7505 000/0000	013/2025 000/0000	000/1791 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	14/03/2025	05/05/2025
PREÇO	R$ 14,7600	R$ 16,0000	R$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Fls. nº 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,33	8,21%	R$ 14,76	R$ 16,25	R$ 16,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA - CONTROLADORIA GERAL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250703746938001549550050009287501471770028		
PREGÃO/ATA: 928/7505 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: LIVRO ATA SAO DOMINGOS 205X300MM 100FLS - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,76	**VALOR TOTAL:** R$ 73,80
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250703746938001549550050009287501471770028/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 013/2025 PE		
PREGÃO/ATA: 013/2025 000/0000	**DATA:** 14/03/2025	
LOTE/ITEM: 144/144		
DESCRIÇÃO: LIVRO ATA C/100 FOLHAS		
QUANTIDADE: 71,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.136,00
FORNECEDOR: D.F. DE S. SILVA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21250511347568000108550010000001791452843135		
PREGÃO/ATA: 000/1791 000/0000	**DATA:** 05/05/2025	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: LIVRO ATA, CAPA DURA FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS COM 200 FOLHAS. - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00	**VALOR TOTAL:** R$ 360,00
FORNECEDOR: SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - 11.347.568/0001-08		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21250511347568000108550010000001791452843135/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 054	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 139

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 25,48	R$ 17,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 33,12 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2025 - ADMINISTRACAO - PNCP/SP / DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - 37.805.195/0001-57	80700 - PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME - 07.245.458/0001-50	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE. / JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312 - 28.040.609/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	466/3439000/0152100/01852025	000/072025 000/0000	065/8186200/0131100/00112025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/09/2025	24/06/2025	14/04/2025
PREÇO	R$ 25,2500	R$ 25,4800	R$ 25,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,11	0,45%	R$ 25,25	R$ 25,41	R$ 25,48	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2025 - ADMINISTRACAO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634390000152-1-000185/2025		
PREGÃO/ATA: 466/3439000/0152100/01852025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 100/100		
DESCRIÇÃO: LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - 208 FOLHAS - 215 X 315MM		
QUANTIDADE: 61,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,25	**VALOR TOTAL:** R$ 1.540,25
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - 37.805.195/0001-57		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634390000152/2025/000185		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 80700 - PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8070072025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	**DATA:** 24/06/2025	

Fls. nº 140

LOTE/ITEM: 163/163		
DESCRIÇÃO: LIVRO PONTO TAM. G LIVRO DE REGISTRO DE PONTO 100 FOLHAS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,48	**VALOR TOTAL:** R$ 254,80
FORNECEDOR: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME - 07245458000150		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1366840,14,80700&cs=1xHOKHJCG3QOPBk4vlUjbWYrk_Ec		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06581862000131-1-000011/2025		
PREGÃO/ATA: 065/8186200/0131100/00112025	**DATA:** 14/04/2025	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: LIVRO DE PONTO COM 100 FLS CAPA DURA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,50	**VALOR TOTAL:** R$ 51,00
FORNECEDOR: JUNIOR DIAS DE OLIVEIRA 02032117312 - 28.040.609/0001-03		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06581862000131/2025/000011		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 055	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾, COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,50	R$ 13,65 (70% DA MEDIANA)	R$ 25,35 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN / DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE... / TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - 47.852.784/0001-40	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO B.. / SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA - 48.623.239/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	202/51010021 000/0000	004/3191 000/0000	076/2952000/0107100/00022025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2025	16/05/2025	17/03/2025
PREÇO	R$ 19,1300	R$ 19,5000	R$ 21,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 141

Rubrica

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS						
Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.						
Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	**DESVIO-PADRÃO**	**COEFICIENTE DE VARIAÇÃO**	**MENOR PREÇO**	**MÉDIA SANEADA**	**MEDIANA SANEADA**	**MÉTODO ADOTADO**
3	0,95	4,74%	R$ 19,13	R$ 19,98	R$ 19,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.10.10.021R		
PREGÃO/ATA: 202/51010021 000/0000	**DATA:** 07/11/2025	
LOTE/ITEM: 81/81		
DESCRIÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,13	**VALOR TOTAL:** R$ 1.147,80
FORNECEDOR: DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27250547852784000140550010000043191046664040		
PREGÃO/ATA: 004/3191 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: LIVRO PROTOCOLO - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,50	**VALOR TOTAL:** R$ 97,50
FORNECEDOR: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - 47.852.784/0001-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27250547852784000140550010000043191046664040/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - CAMARA MUNICIPAL / 522 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO B...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07629520000107-1-000002/2025		
PREGÃO/ATA: 076/2952000/0107100/00022025	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 1692687/1692687		
DESCRIÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO - QUANTIDADE DE FOLHAS: 100, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO DE CAPA: DURA		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,30	**VALOR TOTAL:** R$ 1.065,00
FORNECEDOR: SUPERAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA - 48.623.239/0001-44		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07629520000107/2025/000002		

Fls. nº 142

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 056	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS CONTEÚDO: 180G À BASE DE CERA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 9,20	R$ 6,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,96 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI - CONTROLADORIA GER / UTILIDADES DE PAPELARIA SAO MATEUS LTDA ME - 13.046.208/0001-93	63900 - PM DE COTIPORÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66	41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/6631 000/0000	000/302025 000/0000	000/242025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/05/2025	01/08/2025	21/08/2025
PREÇO	R$ 8,9900	R$ 9,2000	R$ 9,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,17	1,82%	R$ 8,99	R$ 9,20	R$ 9,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32250513046208000193550010000076631830920834

PREGÃO/ATA: 007/6631 000/0000 | **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR 12 CORES SOFT 180GR ACRILEX 07312 - 34070010 - PASTAS PARA MODELAR

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 107,88

FORNECEDOR: UTILIDADES DE PAPELARIA SAO MATEUS LTDA ME - 13.046.208/0001-93

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32250513046208000193550010000076631830920834/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 143

Rubrica

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 63900 - PM DE COTIPORÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63900302025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000	**DATA:** 01/08/2025	
LOTE/ITEM: 13/13		
DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,20	**VALOR TOTAL:** R$ 5.520,00
FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383445,14,63900&cs=16zVtap9oPp7i1saHNMCSWi76Pq8		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41100 - PM DE ARROIO DOS RATOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41100242025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000	**DATA:** 21/08/2025	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO,APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 9,40	**VALOR TOTAL:** R$ 1.880,00
FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397072,14,41100&cs=1L8DmwAYsPQjcK7oievlbtQ5SaEk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 057	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 123,18	R$ 86,22 (70% DA MEDIANA)	R$ 160,13 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE COTIPORA / 63900 - PM DE COTIPORÃ - PNCP/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	63900 - PM DE COTIPORÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	82100 - PM DE TUPANCI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	908/9848700/0164100/02102025	000/302025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 144

Rubrica

DATA	10/07/2025	01/08/2025	04/08/2025
PREÇO	R$ 123,1800	R$ 123,1800	R$ 155,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	15,46	11,53%	R$ 123,18	R$ 134,11	R$ 123,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE COTIPORA / 63900 - PM DE COTIPORÃ - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 90898487000164-1-000210/2025

PREGÃO/ATA: 908/9848700/0164100/02102025 | **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO 4,0MM. ESPESSURA DA ESCRITA 2,00MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E PRETA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 123,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 6.159,00

FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/90898487000164/2025/000210

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63900 - PM DE COTIPORÃ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63900302025PCP

PREGÃO/ATA: 000/302025 000/0000 | **DATA:** 01/08/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL, PONTA DE ACRÍLICO 4,0MM. ESPESSURA DA ESCRITA 2,00MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES. NA COR AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHA, VIOLETA E PRETA. INDICAÇÃO DE ESCOLHA DA COR NO MOMENTO DA COMPRA.

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 123,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 6.159,00

FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383445,14,63900&cs=16zVtap9oPp7i1saHNMCSWi76Pq8

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 82100 - PM DE TUPANCI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82100112025PCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 145
Rubrica

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 43/43		
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO PILOT BOARD MASTER PRETO 12 UN		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 155,97	**VALOR TOTAL:** R$ 1.559,70
FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389999,14,82100&cs=1miojVW7WNyirr0Na8vd3KnCqLvE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 058	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,77	R$ 3,33 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA - PNCP/GO. / L E K INFORMATICA LTDA - 03.624.801/0001-16	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24	40700 - PM DE ANTA GORDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LC. DALLA VECCHIA & CIA LTDA - 05.279.429/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/5303200/0120100/00292025	137/5299300/0108100/00282025	000/012025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/07/2025	05/06/2025	12/09/2025
PREÇO	R$ 4,5000	R$ 4,7700	R$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,29	5,98%	R$ 4,50	R$ 4,82	R$ 4,77	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA - PNCP/GO...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01753032000120-1-000029/2025	
PREGÃO/ATA: 017/5303200/0120100/00292025	**DATA:** 23/07/2025
LOTE/ITEM: 35/35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: MOLHA DEDO EM PASTA 12G		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50	**VALOR TOTAL:** R$ 54,00
FORNECEDOR: L E K INFORMATICA LTDA - 03.624.801/0001-16		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01753032000120/2025/000029		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 146/146		
DESCRIÇÃO: MOLHA DEDO.		
QUANTIDADE: 14,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,77	**VALOR TOTAL:** R$ 66,78
FORNECEDOR: NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 40700 - PM DE ANTA GORDA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4070012025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	**DATA:** 12/09/2025	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: MOLHA DEDO PASTA DE 12 GRAMAS, UTILIZADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,20	**VALOR TOTAL:** R$ 26,00
FORNECEDOR: LC. DALLA VECCHIA & CIA LTDA - 05279429000183		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1411869,14,40700&cs=18JZfOVkiExB5aO09fSblj9YSWfE		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 059	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,18	R$ 13,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,93 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24	GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO / JARDIM E CARVALHO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA - 02.751.896/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 147

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/062025 000/0000	137/5299300/0108100/00282025	081/4007100/0100100/00172025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/03/2025	05/06/2025	04/08/2025
PREÇO	R$ 18,0000	R$ 19,1800	R$ 23,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,36	11,69%	R$ 18,00	R$ 20,23	R$ 19,18	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 67200 - PM DE ESTAÇÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6720062025PCE

PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000 | **DATA:** 17/03/2025

LOTE/ITEM: 294/294

DESCRIÇÃO: PAPEL TEXTURIZADO, A4, COR CREME, EMB. C/ 50 FLS - REPRODUZINDO A SUPERFICIE TECIDO LINHO FINO.

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 270,00

FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27907090000155

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311948,14,67200&cs=1hbAHhJuWKtKEoU3PqwzE8-MSWMg

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025

PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025 | **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 164/164

DESCRIÇÃO: PAPEL PROFISSIONAL LINHO, A4, PACOTE COM 50 UNIDADES, (CORES).

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 383,60

FORNECEDOR: NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 1 - GRAVATA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO...

Fls. nº 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 08140071000100-1-000017/2025		
PREGÃO/ATA: 081/4007100/0100100/00172025	**DATA:** 04/08/2025	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: PAPEL A4 LINHO GRAMATURA 180G PACOTE COM 50 FOLHAS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,50	**VALOR TOTAL:** R$ 470,00
FORNECEDOR: JARDIM E CARVALHO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA - 02.751.896/0001-76		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/08140071000100/2025/000017		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 060	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,98	R$ 13,28 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,67 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECN DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UN / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	UNIV FEDERAL DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	931/6575 000/0000	506/6164 000/0000	855/9285 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2025	04/07/2025	08/05/2025
PREÇO	R$ 17,6300	R$ 18,9800	R$ 20,2300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,06	5,60%	R$ 17,63	R$ 18,95	R$ 18,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECN DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UN...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250703746938001549550050009316571391955479	

Fls. nº 149
Rubrica

PREGÃO/ATA: 931/6575 000/0000	**DATA:** 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 14		
DESCRIÇÃO: PAPEL VERGE OFF PAPER 180G A4 PALHA PCT 50FLS - 48025810 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES,SEM FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECÂNICO OU QUÍMICO-MECÂNICO OU EM QUE A PERCENTAGEM DESTAS FIBRAS < 10 %,EM PESO,DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS, P > 150 G/M2,EM TIRAS OU ROLOS L < 15 CM OU EM FOLHAS EM QUE NENHUM LADO > 360 MM...		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,63	**VALOR TOTAL:** R$ 70,52
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250703746938001549550050009316571391955479/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005066161010452997		
PREGÃO/ATA: 506/6164 000/0000	**DATA:** 04/07/2025	
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS - 48025810 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES,SEM FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECÂNICO OU QUÍMICO-MECÂNICO OU EM QUE A PERCENTAGEM DESTAS FIBRAS < 10 %,EM PESO,DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS, P > 150 G/M2,EM TIRAS OU ROLOS L < 15 CM OU EM FOLHAS EM QUE NENHUM LADO > 360 MM...		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,98	**VALOR TOTAL:** R$ 37,96
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005066161010452997/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIV FEDERAL DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250503746938001549550050008559281018281123		
PREGÃO/ATA: 855/9285 000/0000	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS - 48025810 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES,SEM FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECÂNICO OU QUÍMICO-MECÂNICO OU EM QUE A PERCENTAGEM DESTAS FIBRAS < 10 %,EM PESO,DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS, P > 150 G/M2,EM TIRAS OU ROLOS L < 15 CM OU EM FOLHAS EM QUE NENHUM LADO > 360 MM...		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,23	**VALOR TOTAL:** R$ 20,23
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250503746938001549550050008559281018281123/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 061	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,00	R$ 12,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 23,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 150

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL / 199 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL / MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23.310.852/0002-61	48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	69600 - PM DE PANTANO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS / DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - 83.413.591/0003-18
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	920/0902600/0119100/00292025	000/802025 000/0000	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	22/05/2025	04/08/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 13,7200	R$ 18,0000	R$ 19,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,40	14,10%	R$ 13,72	R$ 17,02	R$ 18,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL / 199 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 92009026000119-1-000029/2025

PREGÃO/ATA: 920/0902600/0119100/00292025 | **DATA:** 22/05/2025

LOTE/ITEM: 46/46

DESCRIÇÃO: PAPEL VERGE A4 COLORIDO

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,72 | **VALOR TOTAL:** R$ 68,60

FORNECEDOR: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23.310.852/0002-61

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/92009026000119/2025/000029

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48800 - PM DE GETÚLIO VARGAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48800802025PCE

PREGÃO/ATA: 000/802025 000/0000 | **DATA:** 04/08/2025

LOTE/ITEM: 8/8

DESCRIÇÃO: PAPEL SULFITE 60 COLORIDO, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS

QUANTIDADE: 5.070,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 91.260,00

FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1388036,14,48800&cs=1VqMKBEN3J6WT9FSc6MR2PxmrrJw

Fls. nº 151

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 69600 - PM DE PANTANO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6960052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 79/79		
DESCRIÇÃO: PAPEL A4 (210X297MM) COLORIDAS S/ TIMBRE, 75G/M², ALTA ALVURA, PACOTE COM 100 FOLHAS.		
QUANTIDADE: 5.400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,35	**VALOR TOTAL:** R$ 104.490,00
FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - 83413591000318		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342453,14,69600&cs=1bA3kePuyxWmyTrXa4ouyuApDT5Y		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 062	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,04	R$ 15,42 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICAS - CONTROLADORIA GERAL DA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTA - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E D ADANIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF... / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	504/7074 000/0000	504/6454 000/0000	472/9344 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	02/07/2025	02/07/2025	13/05/2025
PREÇO	R$ 21,5800	R$ 22,0400	R$ 22,0700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,22	1,02%	R$ 21,58	R$ 21,90	R$ 22,04	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 152

Rubrica

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICAS - CONTROLADORIA GERAL DA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005047071706348293		
PREGÃO/ATA: 504/7074 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PAPEL GLOSSY OFF PAPER FOTOGRAFICO A4 180G PCT 50FLS - 48115129 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES REVESTIDOS, RECOBERTOS DE PLÁSTICO (EXCETO OS ADESIVOS), BRANQUEADOS, DE PESO SUPERIOR A 150 G/M2		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,58	**VALOR TOTAL:** R$ 21,58
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005047071706348293/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTA - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005046451623609818		
PREGÃO/ATA: 504/6454 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 25		
DESCRIÇÃO: PAPEL GLOSSY OFF PAPER FOTOGRAFICO A4 180G PCT 50FLS - 48115129 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES REVESTIDOS, RECOBERTOS DE PLÁSTICO (EXCETO OS ADESIVOS), BRANQUEADOS, DE PESO SUPERIOR A 150 G/M2		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,04	**VALOR TOTAL:** R$ 44,08
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005046451623609818/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E D ADANIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004729341576052351		
PREGÃO/ATA: 472/9344 000/0000	**DATA:** 13/05/2025	
LOTE/ITEM: 12		
DESCRIÇÃO: PAPEL GLOSSY OFF PAPER FOTOGRAFICO A4 180G PCT 50FLS - 48115129 - OUTROS PAPÉIS E CARTÕES REVESTIDOS, RECOBERTOS DE PLÁSTICO (EXCETO OS ADESIVOS), BRANQUEADOS, DE PESO SUPERIOR A 150 G/M2		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,07	**VALOR TOTAL:** R$ 22,07
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004729341576052351/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 063	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 153

3	R$ 19,39	R$ 13,57 (70% DA MEDIANA)	R$ 25,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME	80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI, DO CENTRO DE EDUCACAO I / F A DOS SANTOS - 07.576.074/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	013/2025 000/0000	000/082025 000/0000	103/7904700/0161100/00062025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/03/2025	17/06/2025	14/07/2025
PREÇO	R$ 19,0000	R$ 19,3900	R$ 24,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	2,51	11,95%	R$ 19,00	R$ 20,96	R$ 19,39	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 013/2025 PE

PREGÃO/ATA: 013/2025 000/0000 — **DATA:** 14/03/2025

LOTE/ITEM: 160/160

DESCRIÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO

QUANTIDADE: 920,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 17.480,00

FORNECEDOR: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8040082025PCE

PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000 — **DATA:** 17/06/2025

LOTE/ITEM: 351/351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 154

DESCRIÇÃO: FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 50 FLS		
QUANTIDADE: 380,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,39	**VALOR TOTAL:** R$ 7.368,20
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363606,14,80400&cs=1Q4KdSjmtUBI0GgBZZ9_jneZHJCs		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-ACCEI, DO CENTRO DE EDUCACAO I...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10379047000161-1-000006/2025		
PREGÃO/ATA: 103/7904700/0161100/00062025	**DATA:** 14/07/2025	
LOTE/ITEM: 10529/10529		
DESCRIÇÃO: PAPEL FOTOGRAFICO, TIPO:GLOSSY BRILHANTE, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM, GRAMATURA:180 G/M2, COMPATIBILIDADE:IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,50	**VALOR TOTAL:** R$ 490,00
FORNECEDOR: F A DOS SANTOS - 07.576.074/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10379047000161/2025/000006		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 064	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 228,00	R$ 159,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 296,40 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MORESCO E ANTUNES LTDA ME - 23.468.106/0001-10	MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI / 7.2025 - EDUCACAO E CULTURA - PNCP/SP / JOSE CARLOS FABRETTO - 04.826.067/0001-30	77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022025 000/0000	444/4505400/0136100/00102025	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/04/2025	18/07/2025	27/06/2025
PREÇO	R$ 225,0000	R$ 228,0000	R$ 238,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 155

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,93	2,57%	R$ 225,00	R$ 230,60	R$ 228,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 80500 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8050022025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/022025 000/0000	**DATA:** 01/04/2025	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: PAPEL A4 BRANCO, C/ 5000 FLS, 75G/M² 210MMX297MM PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75 G/M² , MEDINDO 210 MM X 297 MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), PH ALCALINO NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR, REGULAMENTADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA. TIPO: CHAMEX, REPORT, COPIMAX OU SIMILARES COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE.		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 225,00	**VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00
FORNECEDOR: MORESCO E ANTUNES LTDA ME - 23468106000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319762,14,80500&cs=133gOjFSbzhtEDh8mQII-4PgEoII		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI / 7.2025 - EDUCACAO E CULTURA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44445054000136-1-000010/2025		
PREGÃO/ATA: 444/4505400/0136100/00102025	**DATA:** 18/07/2025	
LOTE/ITEM: 106/106		
DESCRIÇÃO: PAPEL SULFITE A4 - 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/M², ADEQUADO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA - CAIXA COM 10 RESMAS - PACOTE COM 500 FOLHAS		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 228,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.104,00
FORNECEDOR: JOSE CARLOS FABRETTO - 04.826.067/0001-30		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44445054000136/2025/000010		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 77900 - PM DE NICOLAU VERGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7790062025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 27/06/2025	
LOTE/ITEM: 133/133		
DESCRIÇÃO: PAPEL BRANCO SULFITE A4 GRAMATURA 75 G/M² MEDINDO 210 MM X 297 MM ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO PARA PAPEL BRANCO (ISO 9001/14001), OPACIDADE MINIMA 87%, UMIDADE ENTRE 3,5%(+/1,0), PH ALCALINO NA COR BRANCA, EMBALAGEM COM 500F OLHAS, COM CERTIFICACAO FSC OU CERFLOR,REGULAMENTADO PELAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXA DEPAPELAO DEVIDAMENTE LACRADA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 056

QUANTIDADE: 350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 238,80	**VALOR TOTAL:** R$ 83.580,00
FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1372091,14,77900&cs=1hGlgZzxOr4nFD7JnhyiAUSIETrw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 065	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 37,38	R$ 26,16 (70% DA MEDIANA)	R$ 48,59 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SECRETARIAOPERACAO ACOLHIDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRAR IOAGRARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (3ª BIA AAAE) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI... / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	510/7154 000/0000	511/9624 000/0000	475/2554 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	11/07/2025	16/05/2025
PREÇO	R$ 37,3800	R$ 37,3800	R$ 37,3800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 37,38	R$ 37,38	R$ 37,38	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: SECRETARIAOPERACAO ACOLHIDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005107151406193313	
PREGÃO/ATA: 510/7154 000/0000	**DATA:** 10/07/2025
LOTE/ITEM: 1	

Fls. nº 157
Rubrica

DESCRIÇÃO: PASTA GRAMPO GO OFFICE TRILHO CRISTAL PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,38	**VALOR TOTAL:** R$ 37,38
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005107151406193313/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRAR IOAGRARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005119621100090717		
PREGÃO/ATA: 511/9624 000/0000	**DATA:** 11/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PASTA GRAMPO GO OFFICE TRILHO CRISTAL PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,38	**VALOR TOTAL:** R$ 186,90
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005119621100090717/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA (3ª BIA AAAE) - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250503746938001387550040004752551193982793		
PREGÃO/ATA: 475/2554 000/0000	**DATA:** 16/05/2025	
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: PASTA GRAMPO GO OFFICE TRILHO VERDE PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,38	**VALOR TOTAL:** R$ 37,38
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250503746938001387550040004752551193982793/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 066	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 17,04	R$ 11,92 (70% DA MEDIANA)	R$ 22,15 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO CENTRO-OESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	861/5175 000/0000	507/0934 000/0000	505/2834 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/05/2025	07/07/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 16,0100	R$ 17,0400	R$ 19,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,51	8,62%	R$ 16,01	R$ 17,55	R$ 17,04	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO CENTRO-OESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250503746938001549550050008615171692225585

PREGÃO/ATA: 861/5175 000/0000 | **DATA:** 13/05/2025

LOTE/ITEM: 18

DESCRIÇÃO: PASTA L GO OFFICE A4 CRISTAL PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,01 | **VALOR TOTAL:** R$ 16,01

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250503746938001549550050008615171692225585/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005070931115187976

PREGÃO/ATA: 507/0934 000/0000 | **DATA:** 07/07/2025

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: PASTA L GO OFFICE A4 CRISTAL PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,04 | **VALOR TOTAL:** R$ 255,60

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 154

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005070931115187976/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005052831421022020		
PREGÃO/ATA: 505/2834 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 26		
DESCRIÇÃO: PASTA L GO OFFICE A4 CRISTAL PCT 10UN - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,61	**VALOR TOTAL:** R$ 19,61
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005052831421022020/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 067	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,00	R$ 4,20 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,80 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN / GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - /RN / GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN / GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	027/0202025 000/0000	027/0202025 000/0000	027/0202025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	10/07/2025	10/07/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 6,0000	R$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FLS Nº 162

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025		
PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 98/98		
DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.		
QUANTIDADE: 335,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.010,00
FORNECEDOR: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025		
PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 98/98		
DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.		
QUANTIDADE: 335,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.010,00
FORNECEDOR: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025		
PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 98/98		
DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA POLIONDA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 30/35MM DE LARGURA, TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.		
QUANTIDADE: 335,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.010,00
FORNECEDOR: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 068	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUS...

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

Fls. nº 161

3	R$ 21,50	R$ 15,05 (70% DA MEDIANA)	R$ 27,95 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90	79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	504/3304 000/0000	904/1631 000/0000	000/122025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2025	03/07/2025	13/08/2025
PREÇO	R$ 17,3200	R$ 21,5000	R$ 21,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,99	9,90%	R$ 17,32	R$ 20,14	R$ 21,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43250703746938001387550040005043301455894213

PREGÃO/ATA: 504/3304 000/0000 — **DATA:** 01/07/2025

LOTE/ITEM: 56

DESCRIÇÃO: PASTA CATALOGO OFICIO ACP PRETA 0,06M COM VISOR 50 ENV. - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS

QUANTIDADE: 2,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,32 — **VALOR TOTAL:** R$ 34,64

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43250703746938001387550040005043301455894213/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250706698091000590550010009041631161187260

PREGÃO/ATA: 904/1631 000/0000 — **DATA:** 03/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 169

LOTE/ITEM: 38		
DESCRIÇÃO: PASTA CATALOGO C/50 ENV REF. 1090 - 42021210 - BAÚS PARA VIAGEM, MALAS E MALETAS, INCLUINDO AS DE TOUCADOR E AS MALETAS E PASTAS DE DOCUMENTOS E PARA ESTUDANTES E ARTEFATOS SEMELHANTES, COM A SUPERFÍCIE EXTERIOR DE PLÁSTICOS OU DE MATÉRIAS TÊXTEIS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,50	**VALOR TOTAL:** R$ 64,50
FORNECEDOR: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - 06.698.091/0005-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250706698091000590550010009041631161187260/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79000122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 13/08/2025	
LOTE/ITEM: 139/139		
DESCRIÇÃO: PASTA CATÁLOGO TIPO PORTFÓLIO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS INTERNOS (POLIPROPILENO TRANSPARENTE) FIXOS, IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM FORMATO A4. PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO REFORÇADO E ENCADERNAÇÃO TIPO LIVRO. DEVE POSSUIR CAPA DURA EM MATERIAL FLEXÍVEL OU RÍGIDO E TAMANHO COMPATÍVEL COM FOLHAS PADRÃO A4, OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA RASGOS, SUJEIRAS E UMIDADE LEVE. FORNECIMENTO POR UNIDADE.		
QUANTIDADE: 85,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,60	**VALOR TOTAL:** R$ 1.836,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395975,14,79000&cs=1yejAJP4E9m236zG4FkNubJUgfHs		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 069	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 71,00	R$ 49,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 92,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	84300 - PM DE FAZENDA VILANOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/172025 000/0000	000/402025 000/0000	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/05/2025	07/10/2025	15/04/2025
PREÇO	R$ 68,0000	R$ 71,0000	R$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	5,10	6,98%	R$ 68,00	R$ 73,00	R$ 71,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61800 - PM DE TRÊS DE MAIO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61800172025PCE

PREGÃO/ATA: 000/172025 000/0000 | **DATA:** 28/05/2025

LOTE/ITEM: 36/36

DESCRIÇÃO: PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA - COR CASTANHO, COM VISOR PVC REMOVÍVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES, MEDIDAS 36 CM X 24 CM.

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 272,00

FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1351370,14,61800&cs=1QAeXavSLjj2Dn3lNh-ByjKm7bzU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 85500 - PM DE NOVO CABRAIS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 85500402025PCE

PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000 | **DATA:** 07/10/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO E COM HASTE METAL, COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO, CAIXA COM 25 UNIDADES

QUANTIDADE: 234,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 16.614,00

FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1422535,14,85500&cs=1mTG3T60h1pwuPlBizoMLcxEGOh4

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 84300 - PM DE FAZENDA VILANOVA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84300132025PCE

PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000 | **DATA:** 15/04/2025

LOTE/ITEM: 181/181

DESCRIÇÃO: PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - CX C/50UN PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA PLÁSTICA COM VARETA PLÁSTICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 80,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 400,00

FORNECEDOR: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58491273000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1336187,14,84300&cs=18YJpwrP3BYV7OdeXrHIUT4cM8Q4

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 070	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,47	R$ 1,72 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,21 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24	MUNICIPIO DE SEVERINIA / 1 - MUNICIPIO DE SEVERINIA - PNCP/SP / MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - 02.928.360/0001-83	CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN / GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	137/5299300/0108100/00282025	465/9623500/0199100/00212025	027/0202025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2025	25/04/2025	10/07/2025
PREÇO	R$ 2,1700	R$ 2,4700	R$ 2,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,15	6,26%	R$ 2,17	R$ 2,38	R$ 2,47	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 152/152		
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO GUACHE, MEDINDO 50X66CM, GRAMATURA 180G/M² OU SUPERIOR, (CARTOLINA GUACHADA) SEM BRILHO, (CORES).		
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,17	**VALOR TOTAL:** R$ 2.170,00
FORNECEDOR: NP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 55.997.012/0001-24		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 165

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SEVERINIA / 1 - MUNICIPIO DE SEVERINIA - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46596235000199-1-000021/2025	
PREGÃO/ATA: 465/9623500/0199100/00212025	**DATA:** 25/04/2025
LOTE/ITEM: 127/127	
DESCRIÇÃO: GUACHE 250 GR VÁRIAS CORES UNIDADES - NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODENDO SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	
QUANTIDADE: 1.302,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,47 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.215,94
FORNECEDOR: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - 02.928.360/0001-83	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46596235000199/2025/000021	

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: E-PUBLICA		
ENTIDADE: CÂMARA MUNCIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - 1 - /RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 027-020/2025		
PREGÃO/ATA: 027/0202025 000/0000	**DATA:** 10/07/2025	
LOTE/ITEM: 87/87		
DESCRIÇÃO: PAPEL CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO: GUACHE		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50	**VALOR TOTAL:** R$ 100,00
FORNECEDOR: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA -		
LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/coronel_joao_pessoa/portal		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 071	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 8,79	R$ 6,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 11,42 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 00.503.028/0001-41	CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN / DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND / C. G. SOARES DE OLIVEIRA - ME - 24.121.662/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072025 000/0000	202/51010021 000/0000	029/8625200/0167100/00152025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/04/2025	07/11/2025	14/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 166

PREÇO	R$ 8,5700	R$ 8,7900	R$ 8,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,14	1,57%	R$ 8,57	R$ 8,75	R$ 8,79	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6290072025PCP

PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000 | **DATA:** 07/04/2025

LOTE/ITEM: 128/128

DESCRIÇÃO: PERCEVEJO COLORIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,57 | **VALOR TOTAL:** R$ 51,42

FORNECEDOR: EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 00503028000141

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1332437,14,62900&cs=1t_PbwbesRxZt3ivclad45Nb61uU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL - 1 - LUIS GOMES/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2025.10.10.021R

PREGÃO/ATA: 202/51010021 000/0000 | **DATA:** 07/11/2025

LOTE/ITEM: 119/119

DESCRIÇÃO: PERCEVEJO 10MM COLORIDO

QUANTIDADE: 120,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,79 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.054,80

FORNECEDOR: DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/luis_gomes/portal

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS INDIOS / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRADOS IND...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02986252000167-1-000015/2025

PREGÃO/ATA: 029/8625200/0167100/00152025 | **DATA:** 14/05/2025

LOTE/ITEM: 42/42

DESCRIÇÃO: PERCEVEJO LATINADO C/ 100 UNID.

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 44,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 167

FORNECEDOR: C. G. SOARES DE OLIVEIRA - ME - 24.121.662/0001-88
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02986252000167/2025/000015

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 072	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,94	R$ 4,85 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,02 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	41500 - PM DE AUGUSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2025 - ADMINISTRACAO - PNCP/SP / ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - 11.663.568/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/762025 000/0000	000/032025 000/0000	466/3439000/0152100/01852025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2025	19/03/2025	30/09/2025
PREÇO	R$ 6,8000	R$ 6,9400	R$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,30	4,27%	R$ 6,80	R$ 7,08	R$ 6,94	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61500 - PM DE TORRES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 615002762025PCE		
PREGÃO/ATA: 002/762025 000/0000	**DATA:** 19/11/2025	
LOTE/ITEM: 72/72		
DESCRIÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL EM ACO, PINTADO, TAMANHO 10,5 X 12X7 CM, COM 2 FUROS, CAPACIDADE 12 FOLHAS		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,80	**VALOR TOTAL:** R$ 680,00
FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129		

Fls. nº 168

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1417090,14,61500&cs=1A0IZH7ZIzyWilXdJek-xDWBsfJw

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 41500 - PM DE AUGUSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4150032025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/032025 000/0000	**DATA:** 19/03/2025	
LOTE/ITEM: 232/232		
DESCRIÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6 MM QUANTIDADE DE PERFURAÇÕES: 2 CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS: 12		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,94	**VALOR TOTAL:** R$ 138,80
FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313665,14,41500&cs=1mkhjnFv6YyfZONnUjRZH4f9KCI0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITARARE / 4.2025 - ADMINISTRACAO - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634390000152-1-000185/2025		
PREGÃO/ATA: 466/3439000/0152100/01852025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 138/138		
DESCRIÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO		
QUANTIDADE: 121,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50	**VALOR TOTAL:** R$ 907,50
FORNECEDOR: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - 11.663.568/0001-09		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634390000152/2025/000185		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 073	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,20	R$ 10,64 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,76 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	84900 - PM DE MARQUES DE SOUZA - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 169

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/482025 000/0000	000/212025 000/0000	000/092025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/09/2025	31/07/2025	24/04/2025
PREÇO	R$ 13,9900	R$ 15,2000	R$ 16,7200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,12	7,30%	R$ 13,99	R$ 15,30	R$ 15,20	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 62600 - PM DE VENÂNCIO AIRES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62600482025PCE

PREGÃO/ATA: 000/482025 000/0000 | **DATA:** 05/09/2025

LOTE/ITEM: 145/145

DESCRIÇÃO: PERFURADOR PARA PAPEL EM METAL, PARA 2 FUROS, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FOLHAS.

QUANTIDADE: 9,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 125,91

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1402233,14,62600&cs=1_2FW2Mtg-OTuq0cEfDL_aXCebjA

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54300 - PM DE PEJUÇARA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54300212025PCE

PREGÃO/ATA: 000/212025 000/0000 | **DATA:** 31/07/2025

LOTE/ITEM: 95/95

DESCRIÇÃO: PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS, COM MARGEADOR

QUANTIDADE: 24,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,20 | **VALOR TOTAL:** R$ 364,80

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384394,14,54300&cs=1-VvCp1Z2OtQoUbCN2A1bOPxgvol

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: 84900 - PM DE MARQUES DE SOUZA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8490092025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/092025 000/0000	**DATA:** 24/04/2025	
LOTE/ITEM: 165/165		
DESCRIÇÃO: PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - PERFURAR 20 FOLHAS PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS 75GR. CONFECCIONADO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM BASE ANTIDESLIZANTE COM DEPÓSITO DE COLETA. COM MARGEADOR. PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO PROPORCIONANDO 2 FUROS DE 6 MM DE DIÂMETRO, COM APROXIMADAMENTE 8 CM DE DISTÂNCIA ENTRE ELES. PERFURADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 9 CM DE ALTURA		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,72	**VALOR TOTAL:** R$ 200,64
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367987,14,84900&cs=1Hox3R5jW7rX135Xj7SLmCCRXPiU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 074	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 51,25	R$ 35,87 (70% DA MEDIANA)	R$ 66,62 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21	44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/4050500/0155100/02202025	000/152025 000/0000	137/5299300/0108100/00282025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/09/2025	01/08/2025	05/06/2025
PREÇO	R$ 45,0000	R$ 51,2500	R$ 51,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	3,01	6,12%	R$ 45,00	R$ 49,26	R$ 51,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 171
Rubrica

ENTIDADE: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740505000155-1-000220/2025		
PREGÃO/ATA: 017/4050500/0155100/02202025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 122/122		
DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS; CORPO PLASTICO; PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL, ESCRITA GROSSA; USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO, CX 12 UND		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,00	**VALOR TOTAL:** R$ 225,00
FORNECEDOR: COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/000220		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44200 - PM DE CÂNDIDO GODÓI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44200152025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 01/08/2025	
LOTE/ITEM: 178/178		
DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR ATÔMICO 1.100, CAIXA COM 12 UNIDADES (PRETO, AZUL , VERDE E VERMELHO)		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,25	**VALOR TOTAL:** R$ 512,50
FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384445,14,44200&cs=1V2KJ0VMN1P8CJLcf-8b5-CqC2Ok		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 197/197		
DESCRIÇÃO: PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA, CX COM 12 UND. COR AZUL, VERMEHA OU PRETA.		
QUANTIDADE: 41,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,53	**VALOR TOTAL:** R$ 2.112,73
FORNECEDOR: COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 075	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2,95	R$ 2,06 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,83 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 172

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	82100 - PM DE TUPANCI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/112025 000/0000	000/392025 000/0000	000/482025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/08/2025	15/07/2025	03/11/2025
PREÇO	R$ 2,8900	R$ 2,9500	R$ 3,0600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,07	2,37%	R$ 2,89	R$ 2,97	R$ 2,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 82100 - PM DE TUPANCI DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82100112025PCE

PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000 | **DATA:** 04/08/2025

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: PINCEL ESCOLAR CHATO PARA PINTURA CERDA NATURAIS Nº 16, CABO LONGO

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,89 | **VALOR TOTAL:** R$ 144,50

FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1389999,14,82100&cs=1mioJVW7WNyirr0Na8vd3KnCqLvE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45800 - PM DE CORONEL BICACO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45800392025PCE

PREGÃO/ATA: 000/392025 000/0000 | **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 78/78

DESCRIÇÃO: PINCEL PARA TRABALHOS ESCOLARES, Nº 20, CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, CABO DE MADEIRA AMARELO E LONGO, FORMATO CHATO.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,95 | **VALOR TOTAL:** R$ 295,00

Fls. nº 173

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374522,14,45800&cs=1ShhJHeSTACyFz84lhytyUewNtzl

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78300 - PM DE NOVO BARREIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 78300482025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/482025 000/0000	**DATA:** 03/11/2025	
LOTE/ITEM: 102/102		
DESCRIÇÃO: PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº 18, CABO DE MADEIRA LONGO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,06	**VALOR TOTAL:** R$ 612,00
FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1425037,14,78300&cs=1nV5yh-j473ryGgCRapgsF3ZjP0c		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 076	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 31,10	R$ 21,77 (70% DA MEDIANA)	R$ 40,43 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP / J RODRIGUES VITOR - 10.570.748/0001-83	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	MUNICIPIO DE BEBERIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE - PNCP/CE / MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA LTDA - 20.708.571/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	042/4397800/0135100/00832025	000/042025 000/0000	075/2829200/0189100/00292025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/07/2025	02/07/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 27,0000	R$ 31,1000	R$ 32,8900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

Fls. nº 174

3	2,47	8,13%	R$ 27,00	R$ 30,33	R$ 31,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT / 2917 - MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM - PNCP...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 04243978000135-1-000083/2025		
PREGÃO/ATA: 042/4397800/0135100/00832025	**DATA:** 28/07/2025	
LOTE/ITEM: 6189944/6189944		
DESCRIÇÃO: PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/12 UNIDADE (RECARREGÁVEL), RESINA TERMOPLÁSTICA A BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL, PRETA E VERMELHO APROVADO PELO INMETRO		
QUANTIDADE: 900,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,00	**VALOR TOTAL:** R$ 24.300,00
FORNECEDOR: J RODRIGUES VITOR - 10.570.748/0001-83		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/04243978000135/2025/000083		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7850042025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 02/07/2025	
LOTE/ITEM: 151/151		
DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR NA COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL, MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA OB:218, CAIXA COM 12 CORES		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 31,10	**VALOR TOTAL:** R$ 466,50
FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371218,14,78500&cs=116xZ1wCE ZN49tqgU1yX61lVQHNI		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BEBERIBE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE - PNCP/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07528292000189-1-000029/2025		
PREGÃO/ATA: 075/2829200/0189100/00292025	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA REDONDA, COM SECAGEM RAPIDA E FACIL REMOGAO, CAIXA COM 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 689,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,89	**VALOR TOTAL:** R$ 22.661,21
FORNECEDOR: MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA LTDA - 20.708.571/0001-92		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07528292000189/2025/000029		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 077	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,89	R$ 9,72 (70% DA MEDIANA)	R$ 18,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29	88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / PORTO ATACADISTA LTDA - 42.572.060/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322025 000/0000	000/232025 000/0000	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/07/2025	03/07/2025	21/05/2025
PREÇO	R$ 13,4900	R$ 13,8900	R$ 14,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,41	2,94%	R$ 13,49	R$ 13,96	R$ 13,89	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 58000 - PM DE SÃO BORJA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58000322025PCE

PREGÃO/ATA: 000/322025 000/0000 | **DATA:** 15/07/2025

LOTE/ITEM: 33/33

DESCRIÇÃO: 80012641 - PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE PARA REFIL DE 11MM, CORPO PLÁSTICO E BICO METÁLICO.

QUANTIDADE: 90,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,49 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.214,10

FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376776,14,58000&cs=1pX-Jwr-1XLbkbowuNVC38GL8sa4

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 63300 - PM DE TEUTÔNIA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63300232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

Fls. nº 176

LOTE/ITEM: 168/168		
DESCRIÇÃO: PISTOLA COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE, 15W, 220V OU BIVOLT.		
QUANTIDADE: 240,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,89	**VALOR TOTAL:** R$ 3.333,60
FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364988,14,63300&cs=1nI7ZQjt9rYlFkY5bmF4ZpM8Q7Yk		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 88020 - PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88020132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 21/05/2025	
LOTE/ITEM: 104/104		
DESCRIÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PROFISSIONAL: POTÊNCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193ºC - ESPESSURA BASTÃO: 11,0 ~ 11,5MM (PISTOLA GRANDE), BIVOLT PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PROFISSIONAL: POTENCIA: 23W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 193ºC - ESPESSURA BASTÃO: 11,0 ~ 11,5MM (PISTOLA GRANDE), BIVOLT		
QUANTIDADE: 25,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,49	**VALOR TOTAL:** R$ 362,25
FORNECEDOR: PORTO ATACADISTA LTDA - 42572060000129		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1358315,14,88020&cs=1dFXh1jes8f3uI4Kx9Wn4GMM15wQ		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 078	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PLACA DE ISOPOR 10MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,34	R$ 2,33 (70% DA MEDIANA)	R$ 4,34 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63	88047 - PM DE TIO HUGO - LICITACON (TCE/RS)/RS / SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - 93.577.427/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/162025 000/0000	137/5299300/0108100/00282025	000/102025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/11/2025	05/06/2025	10/09/2025
PREÇO	R$ 3,2200	R$ 3,3400	R$ 3,8800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 177
Rubrica

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,29	8,25%	R$ 3,22	R$ 3,48	R$ 3,34	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 493001162025PCE

PREGÃO/ATA: 001/162025 000/0000 | **DATA:** 17/11/2025

LOTE/ITEM: 235/235

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR 10MM - 100CM X 50CM

QUANTIDADE: 210,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,22 | **VALOR TOTAL:** R$ 676,20

FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399217,14,49300&cs=1tNRSMowwnRFQRrH5__8HBcwIBBQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025

PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025 | **DATA:** 05/06/2025

LOTE/ITEM: 212/212

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR, DE APROXIMADAMENTE 50X96CM COM 10MM DE ESPESSURA.

QUANTIDADE: 55,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,34 | **VALOR TOTAL:** R$ 183,70

FORNECEDOR: COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88047 - PM DE TIO HUGO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88047102025PCE

PREGÃO/ATA: 000/102025 000/0000 | **DATA:** 10/09/2025

LOTE/ITEM: 63/63

DESCRIÇÃO: ISOPOR EM PLACAS, 10MM X 1:00 M X 0,50 M.

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,88 | **VALOR TOTAL:** R$ 388,00

FORNECEDOR: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - 93577427000138

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1403188,14,88047&cs=11inH4RRTWtYLAUZsIKBW_Q22wPk

Fls. nº 178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 079	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PLACA DE ISOPOR 15MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,99	R$ 2,79 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,18 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA / COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21	54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	137/5299300/0108100/00282025	002/082025 000/0000	000/132025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/06/2025	12/09/2025	06/08/2025
PREÇO	R$ 3,9100	R$ 3,9900	R$ 4,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,47	11,03%	R$ 3,91	R$ 4,28	R$ 3,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORÓ LICITAÇÕES - PNCP/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13752993000108-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 137/5299300/0108100/00282025	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 213/213		
DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR, DE APROXIMADAMENTE 50X96CM COM 15MM DE ESPESSURA.		
QUANTIDADE: 29,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,91	**VALOR TOTAL:** R$ 113,39
FORNECEDOR: COMERCIAL ITAPUHY DE ITORORO LTDA - 49.675.406/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/13752993000108/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 02

Fls. nº 179

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 491002082025PCE		
PREGÃO/ATA: 002/082025 000/0000	**DATA:** 12/09/2025	
LOTE/ITEM: 20/20		
DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR, TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 50CM, ESPESSURA APROXIMADA 15MM.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,99	**VALOR TOTAL:** R$ 798,00
FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1392712,14,49100&cs=1GhVS68qQdmW3r3_pVprWL7ERDUI		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400132025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/132025 000/0000	**DATA:** 06/08/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR, COM MEDIDAS: 100 CM L X 50 CM C X 15MM E		
QUANTIDADE: 536,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,95	**VALOR TOTAL:** R$ 2.653,20
FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354723,14,54400&cs=1rMi9fQG8 OtI-AmNiknmU621vc2k		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 080	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PLACA DE ISOPOR 20MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39.700.820/0001-21	57300 - PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA UTILIDADES LTDA - 58.421.861/0001-23	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC.. / MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME - 26.716.048/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/162025 000/0000	000/242025 000/0000	040/7461 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 180

MARCA			
DATA	17/11/2025	27/08/2025	01/07/2025
PREÇO	R$ 6,4400	R$ 7,0000	R$ 8,5300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,88	12,06%	R$ 6,44	R$ 7,32	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49300 - PM DE GUAPORÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 493001162025PCE

PREGÃO/ATA: 001/162025 000/0000 | **DATA:** 17/11/2025

LOTE/ITEM: 236/236

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR 20MM - 100CM X 50CM

QUANTIDADE: 210,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,44 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.352,40

FORNECEDOR: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - 39700820000121

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1399217,14,49300&cs=1tNRSMoww nRFQRrH5__8HBcwIBBQ

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 57300 - PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57300242025PCE

PREGÃO/ATA: 000/242025 000/0000 | **DATA:** 27/08/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR MEDINDO 0,50 X 1,00 X 20MM

QUANTIDADE: 170,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.190,00

FORNECEDOR: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1393295,14,57300&cs=1ecMkVsvD AIp-OZ8sTwLtyoF7t7A

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42250726716048000194550010000407461538967331

PREGÃO/ATA: 040/7461 000/0000 | **DATA:** 01/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 181

Rubrica

LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PLACA DE ISOPOR 20MM - 39031900 - OUTROS POLIESTIRENOS EM FORMAS PRIMÁRIAS		
QUANTIDADE: 16,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,53	**VALOR TOTAL:** R$ 136,48
FORNECEDOR: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME - 26.716.048/0001-94		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42250726716048000194550010000407461538967331/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 081	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGEND...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,80	R$ 5,46 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,14 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA / 01 / MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO LTDA - ME - 16.750.045/0001-13	FUNDACAO CENTRO DE EDUCACAO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES / 1 - F / ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP - 09.066.243/0001-05	EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES - PNC / LK MAGAZINE LTDA - 59.591.028/0001-93
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	102/9742700/0157100/00072025	026/5336100/0162100/00032025	340/7959000/0101100/00202025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/09/2025	10/03/2025	13/11/2025
PREÇO	R$ 6,0000	R$ 7,8000	R$ 8,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,96	13,12%	R$ 6,00	R$ 7,34	R$ 7,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: ACCEI ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA / 01 ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10297427000157-1-000007/2025		
PREGÃO/ATA: 102/9742700/0157100/00072025	**DATA:** 04/09/2025	
LOTE/ITEM: 8/8		
DESCRIÇÃO: BLOCO ANOTAÇÃO (POST IT) – AUTOADESIVO, CORES, 50FLS, 38X51M		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO LTDA – ME - 16.750.045/0001-13		

Fls. nº 182

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10297427000157/2025/000007

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: FUNDACAO CENTRO DE EDUCACAO DO TRABALHADOR PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES / 1 - F...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 02653361000162-1-000003/2025		
PREGÃO/ATA: 026/5336100/0162100/00032025	**DATA:** 10/03/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO PARA RECADO, COR AMAREL - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO PARA RECADO, COR AMARELO, TAMANHO 38 MM X 50 MM, RETANGULAR, PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA MARCAS DE REFERÊNCIA: POST-IT, 3M.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,80	**VALOR TOTAL:** R$ 78,00
FORNECEDOR: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI-EPP - 09.066.243/0001-05		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/02653361000162/2025/000003		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: EMASA EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S A / 000000001 - LICITACOES - PNC...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 34079590000101-1-000020/2025		
PREGÃO/ATA: 340/7959000/0101100/00202025	**DATA:** 13/11/2025	
LOTE/ITEM: 10007/10007		
DESCRIÇÃO: BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, MED. 76X102MM, COM 100 FOLHAS, CORES NEON SORTIDAS (POST-IT/ANOTE E COLE) - CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,22	**VALOR TOTAL:** R$ 986,40
FORNECEDOR: LK MAGAZINE LTDA - 59.591.028/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/34079590000101/2025/000020		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 082	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40700 - PM DE ANTA GORDA - LICITACON (TCE/RS)/RS / LC. DALLA VECCHIA & CIA LTDA - 05.279.429/0001-83	56700 - PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / EMP4 COMPANY LTDA - 59.564.176/0001-19	44900 - PM DE CATUÍPE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012025 000/0000	000/252025 000/0000	000/062025 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 183

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2025	02/07/2025	17/03/2025
PREÇO	R$ 8,0500	R$ 10,0000	R$ 12,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,95	18,96%	R$ 8,05	R$ 10,28	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 40700 - PM DE ANTA GORDA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4070012025PCP

PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000 | **DATA:** 12/09/2025

LOTE/ITEM: 5/5

DESCRIÇÃO: BLOCOS POST-IT BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR AMARELA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM

QUANTIDADE: 26,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,05 | **VALOR TOTAL:** R$ 209,30

FORNECEDOR: LC. DALLA VECCHIA & CIA LTDA - 05279429000183

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1411869,14,40700&cs=18JZfOVkiExB5aO09fSblj9YSWfE

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56700 - PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56700252025PCE

PREGÃO/ATA: 000/252025 000/0000 | **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 2/2

DESCRIÇÃO: BLOCO POST-IT 38X50MM ALTA QUALIDADE;COR: 04 CORES;MODELO: BLOCO AUTOADESIVO;REPOSICIONÁVEIS;GRAMATURA: 75 G/M²;100 FOLHAS POR BLOCO.

QUANTIDADE: 270,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.700,00

FORNECEDOR: EMP4 COMPANY LTDA - 59564176000119

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376726,14,56700&cs=1g448yxJSsZc99rjkipC6wr3qu8A

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 44900 - PM DE CATUÍPE - LICITACON (TCE/RS)/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 184
Rubrica

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4490062025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 107/107		
DESCRIÇÃO: POST IT, 38X50MM, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM PELO MENOS 100 FOLHAS CADA UM, NAS CORES: ROSA, VERDE, AMARELO, AZUL E LARANJA.		
QUANTIDADE: 220,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,80	**VALOR TOTAL:** R$ 2.816,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319801,14,44900&cs=1jYfsMlzHsMcCTh6PaXITublalSc		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 083	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 CM X 23 CM ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 12,10	R$ 8,47 (70% DA MEDIANA)	R$ 15,73 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / U F AGUIAR - 63.833.883/0001-30	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN / RC RAMOS COMERCIO LTDA - 07.048.323/0001-02	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG... / DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - 44.650.853/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/7202 000/0000	018/6851 000/0000	001/9181 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2025	07/05/2025	01/05/2025
PREÇO	R$ 10,8800	R$ 12,1000	R$ 15,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,82	14,29%	R$ 10,88	R$ 12,73	R$ 12,10	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n 185

ENTIDADE: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250763833883000130550020000017201758691930		
PREGÃO/ATA: 001/7202 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTATIL MATERIAL ACRILICO COR FUME - 39261000 - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E ARTIGOS ESCOLARES, DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 54,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,88	**VALOR TOTAL:** R$ 587,52
FORNECEDOR: U F AGUIAR - 63.833.883/0001-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250763833883000130550020000017201758691930/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250507048323000102550010000186851130839959		
PREGÃO/ATA: 018/6851 000/0000	**DATA:** 07/05/2025	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTATIL - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,10	**VALOR TOTAL:** R$ 242,00
FORNECEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA - 07.048.323/0001-02		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250507048323000102550010000186851130839959/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250544650853000144550010000019181872769725		
PREGÃO/ATA: 001/9181 000/0000	**DATA:** 01/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL METAL/PLASTICO, COMPRIMENTO 36 CM MM, LARGURA 24 CM MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MA - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,20	**VALOR TOTAL:** R$ 45,60
FORNECEDOR: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - 44.650.853/0001-44		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250544650853000144550010000019181872769725/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 084	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 CM X 23 CM, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 13,00	R$ 9,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 16,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO.. / POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01	68700 - PM DE JABOTICABA - LICITACON (TCE/RS)/RS / HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG... / DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - 44.650.853/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/1551 000/0000	000/222025 000/0000	001/9591 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	10/07/2025	08/10/2025	12/05/2025
PREÇO	R$ 11,0700	R$ 13,0000	R$ 15,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,69	12,89%	R$ 11,07	R$ 13,09	R$ 13,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13250737722924000101550010000021551656510421

PREGÃO/ATA: 002/1551 000/0000 | **DATA:** 10/07/2025

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTATIL MATERIAL ACRILICO - 83059000 - MOLAS PARA PAPÉIS, OUTROS OBJETOS DE ESCRITÓRIO, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,07 | **VALOR TOTAL:** R$ 110,70

FORNECEDOR: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - 37.722.924/0001-01

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13250737722924000101550010000021551656510421/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 68700 - PM DE JABOTICABA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 68700222025PCE

PREGÃO/ATA: 000/222025 000/0000 | **DATA:** 08/10/2025

LOTE/ITEM: 60/60

DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICA FUMÊ, CONTÉM DISPOSITIVO PARA PENDURAR, RÉGUA LATERAL, PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO DA PRANCHA 355MM X 227MM, PRANCHETA A4, 330MM X 230MM, FABRICADA EM FIBRA PP PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICA FUMÊ, CONTÉM DISPOSITIVO PARA PENDURAR, RÉGUA LATERAL, PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO DA PRANCHA 355MM X 227MM, PRANCHETA A4, 330MM X 230MM, FABRICADA EM FIBRA PP

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 130,00

FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20992564000165

Fls. nº 187

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1421709,14,68700&cs=1GjDe5eTAa9pPGCPHkiJXN0KY3mo

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35250544650853000144550010000019591713853015		
PREGÃO/ATA: 001/9591 000/0000	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 18		
DESCRIÇÃO: PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL METAL/PLASTICO, COMPRIMENTO 36 CM MM, LARGURA 24 CM MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MA - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,20	**VALOR TOTAL:** R$ 45,60
FORNECEDOR: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA - 44.650.853/0001-44		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35250544650853000144550010000019591713853015/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 085	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 15,00	R$ 10,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	72600 - PM DE TUPANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55	49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052025 000/0000	000/042025 000/0000	000/112025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/04/2025	05/06/2025	17/03/2025
PREÇO	R$ 14,3000	R$ 15,0000	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,33	2,23%	R$ 14,30	R$ 14,77	R$ 15,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 188

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8370052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 15/04/2025	
LOTE/ITEM: 147/147		
DESCRIÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL 51MM PRETO CX C/ 12 UNID		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,30	**VALOR TOTAL:** R$ 1.144,00
FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1326138,14,83700&cs=1q7TCiTGUOKj8-qU57te7zHNwO-A		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 72600 - PM DE TUPANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7260042025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000	**DATA:** 05/06/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL 51MM BINDER CLIPS DE 51MM (2"). C/ 12 PEÇAS		
QUANTIDADE: 36,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 540,00
FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27907090000155		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359731,14,72600&cs=1SQNsSTTM6InV-ELvV5DYPR_hKeU		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49000 - PM DE GRAMADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 49000112025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/112025 000/0000	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 162/162		
DESCRIÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL DE 51 MM. CAIXA C/ 12 UNIDADES		
QUANTIDADE: 222,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.330,00
FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1315341,14,49000&cs=1loumSCxRKe6xczyQTn1QkWnMCHw		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 086	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48UND

JUÍZO CRÍTICO

Fls. nº 189
Rubrica

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 20,95	R$ 14,66 (70% DA MEDIANA)	R$ 27,23 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03.145.819/0001-35	COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / VS VIEIRA & SANTOS COM.ART.PAP.INF LTDA - 23.230.795/0001-20	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA U... / NOVIDADES CABANO COM. ART. PAP. EIRELI - 05.194.705/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/592025 000/0000	001/0371 000/0000	000/1042 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/07/2025	12/05/2025	09/05/2025
PREÇO	R$ 20,4000	R$ 20,9500	R$ 23,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	1,35	6,25%	R$ 20,40	R$ 21,62	R$ 20,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 450001592025PCE

PREGÃO/ATA: 001/592025 000/0000 | **DATA:** 21/07/2025

LOTE/ITEM: 56/56

DESCRIÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL 24 MM: A) TIPO MOL (BINDER CLIP);B) FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA;C) CAIXA COM 48 UNIDADES;D) COR PRETO.

QUANTIDADE: 33,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,40 | **VALOR TOTAL:** R$ 673,20

FORNECEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. - 03145819000135

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1378580,14,45000&cs=1Re3v8-8dI-0KxMfOoysw8KZ6gTw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 190

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53250523230795000120550010000010371488427220		
PREGÃO/ATA: 001/0371 000/0000	**DATA:** 12/05/2025	
LOTE/ITEM: 6		
DESCRIÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL 25MM COM 50UNDS BRW - 83059000 - MOLAS PARA PAPÉIS, OUTROS OBJETOS DE ESCRITÓRIO, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 6,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,95	**VALOR TOTAL:** R$ 125,70
FORNECEDOR: VS VIEIRA & SANTOS COM.ART.PAP.INF LTDA - 23.230.795/0001-20		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53250523230795000120550010000010371488427220/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 8ª REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA U...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15250505194705000100550020000001041001361299		
PREGÃO/ATA: 000/1042 000/0000	**DATA:** 09/05/2025	
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: PRENDEDOR P/ PAPEL 25MM CX C/ 48 UNID - 83059000 - MOLAS PARA PAPÉIS, OUTROS OBJETOS DE ESCRITÓRIO, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,50	**VALOR TOTAL:** R$ 470,00
FORNECEDOR: NOVIDADES CABANO COM. ART. PAP. EIRELI - 05.194.705/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15250505194705000100550020000001041001361299/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 087	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 6,90	R$ 4,83 (70% DA MEDIANA)	R$ 8,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24.738.613/0001-99	44900 - PM DE CATUÍPE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24.738.613/0001-99
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182025 000/0000	000/122025 000/0000	000/062025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2025	13/08/2025	17/03/2025
PREÇO	R$ 5,5000	R$ 6,9000	R$ 7,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Fls. nº 191

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,91	13,57%	R$ 5,50	R$ 6,70	R$ 6,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 81300 - PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 81300182025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/182025 000/0000	**DATA:** 13/08/2025	
LOTE/ITEM: 94/94		
DESCRIÇÃO: REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, 37 ML, CORES AZUL E PRETO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,50	**VALOR TOTAL:** R$ 1.100,00
FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379263,14,81300&cs=1KzHvI_zqPIno_tsIOWppZ8h65uw		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79000122025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 13/08/2025	
LOTE/ITEM: 194/194		
DESCRIÇÃO: TINTA LÍQUIDA ESPECÍFICA PARA USO COM PINCEL EM QUADROS BRANCOS (WHITEBOARDS), DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS CONFORME A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE. PRODUTO À BASE DE SOLVENTES OU ÁGUA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, PROPORCIONANDO ESCRITA E DESENHO TEMPORÁRIOS. EMBALAGEM, COM TAMPA VEDANTE PARA EVITAR RESSECAMENTO. PRODUTO NÃO TÓXICO, COM FORMULAÇÃO ADEQUADA PARA USO SEGURO E REMOÇÃO SEM MANCHAS, COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES DE QUADRO BRANCO. FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,90	**VALOR TOTAL:** R$ 690,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395975,14,79000&cs=1yejAJP4E9m236zG4FkNubJUgfHs		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 44900 - PM DE CATUÍPE - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4490062025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/062025 000/0000	**DATA:** 17/03/2025	
LOTE/ITEM: 58/58		
DESCRIÇÃO: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE BOA QUALIDADE NAS CORES: PRETO 200 UNIDADES, VERMELHO 150 UNIDADES E AZUL 200 UNIDADES		
QUANTIDADE: 550,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,70	**VALOR TOTAL:** R$ 4.235,00

Fls. nº 192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME - 24738613000199

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1319801,14,44900&cs=1jYfsMlzHsMcCTh6PaXITubIaISc

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 088	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 3,00	R$ 2,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 3,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24.738.613/0001-99	MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/MA... / S DAS N A A LOPES - 06.207.467/0001-93	72001 - CM DE TERRA DE AREIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / GEDER RENATO PORTO DA CRUZ - 05.577.000/0001-72
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	121/2206500/0199100/00332025	000/052025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	13/08/2025	28/03/2025	31/03/2025
PREÇO	R$ 2,3000	R$ 3,0000	R$ 3,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,51	17,23%	R$ 2,30	R$ 2,95	R$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 79000 - PM DE PINHEIRINHO DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 79000122025PCP	
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 13/08/2025
LOTE/ITEM: 178/178	
DESCRIÇÃO: RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E CENTIMÉTRICA DE FÁCIL LEITURA E VISIBILIDADE. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO (POLIESTIRENO, ACRÍLICO OU SIMILAR), TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM BOA RESISTÊNCIA À FLEXÃO E AO IMPACTO. BORDAS RETAS E BEM ACABADAS, LIVRES DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, ADEQUADAS PARA TRAÇADO COM LÁPIS, CANETA OU MARCADOR. MARCAÇÃO DAS MEDIDAS GRAVADA OU IMPRESSA DE FORMA PERMANENTE, QUE NÃO DESBOTE COM O USO NORMAL. PRODUTO ATÓXICO E INODORO. FORNECIMENTO POR UNIDADE.	

Fls. nº 193

QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,30	**VALOR TOTAL:** R$ 920,00
FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - 24738613000199		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1395975,14,79000&cs=1yejAJP4E9m236zG4FkNubjUgfHs		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE ZE DOCA / 3267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PNCP/MA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12122065000199-1-000033/2025		
PREGÃO/ATA: 121/2206500/0199100/00332025	**DATA:** 28/03/2025	
LOTE/ITEM: 133/133		
DESCRIÇÃO: RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA DE PLÁSTICO DE 30 CM, COM ALTURA 310 MM, LARGURA 26 MM E ESPESSURA 1,6 MM TRANSPARENTE.		
QUANTIDADE: 8.100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00	**VALOR TOTAL:** R$ 24.300,00
FORNECEDOR: S DAS N A A LOPES - 06.207.467/0001-93		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12122065000199/2025/000033		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 72001 - CM DE TERRA DE AREIA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7200152025PDE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 31/03/2025	
LOTE/ITEM: 10/10		
DESCRIÇÃO: RÉGUA ESCOLAR 30 CM - REGUA DE ACRÍLICO RÉGUA ESCOLAR 30 CM: RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM - COM ESCALA MM - ACRÍLICO CRISTAL POLIMENTO PERFEITO E BORDA CHANFRADA ESCALAS DE PRECISÃO DE MM EM MM - GRAVADAS À QUENTE CANTOS ARREDONDADOS - COM CERTIFICADO DO INMETRO DIMENSÃO 318 X 37 X 3 MM. - REGUA ACRILICA 30CM RÉGUA DE 50 CM ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA DE PLÁSTICO 30\XA0CM - TRANSPARENTE - ESCALA MILIMÉTRICA E GRADUADA EM 30\XA0CM - COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA - 132177 - RÉGUA - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM. - RÉGUA 30 CM - RÉGUA 30CM.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,54	**VALOR TOTAL:** R$ 35,40
FORNECEDOR: GEDER RENATO PORTO DA CRUZ - 05577000000172		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1330113,14,72001&cs=1qtTlVwkAuM9mo1KSmGi8_1JoTHg		

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**
089	T.N.T. ROLO C/ 50 MT

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 136,95	R$ 95,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 178,03 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 194

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS / AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME - 48.891.104/0001-60	83600 - PM DE CHUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS / M L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 44.651.148/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1277600/0125100/07192025	000/082025 000/0000	000/292025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/11/2025	30/07/2025	10/06/2025
PREÇO	R$ 129,9900	R$ 136,9500	R$ 142,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	4,92	3,61%	R$ 129,99	R$ 136,31	R$ 136,95	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO/RS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612776000125-1-000719/2025		
PREGÃO/ATA: 016/1277600/0125100/07192025	**DATA:** 17/11/2025	
LOTE/ITEM: 80/80		
DESCRIÇÃO: TNT, NA COR MARROM, ROLO COM 1,40M X 50M. <P>- TNT, NA COR MARROM, GRAMATURA <STRONG><U>80G/M&SUP2;</U></STRONG> OU SUPERIOR, 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS</P>		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 129,99	**VALOR TOTAL:** R$ 2.599,80
FORNECEDOR: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME - 48.891.104/0001-60		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612776000125/2025/000719		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83600 - PM DE CHUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8360082025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/082025 000/0000	**DATA:** 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: TNT, GRAMATURA:100 G/M2, COR:VERDE ESCURO, LARGURA:1,40 M X 50 M. CATMAT: 342829		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 136,95	**VALOR TOTAL:** R$ 1.369,50
FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102		

Fls. nº 195

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1390908,14,83600&cs=1OE5ntwqVEzjtAy4EmNra8VNXF78

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 62300 - PM DE TUPARENDI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 62300292025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/292025 000/0000	**DATA:** 10/06/2025	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: TNT BOBINA, ESTAMPADO, DE 1,40 X 50 MT ESTAMPAS DIVERSAS		
QUANTIDADE: 90,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 142,00	**VALOR TOTAL:** R$ 12.780,00
FORNECEDOR: M L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 44651148000161		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1357855,14,62300&cs=1yUkGoW072mbmTO8CEguEN09EU5c		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 090	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 10,00	R$ 7,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 13,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54500 - PM DE PINHEIRO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28.584.842/0002-38	66600 - PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - LICITACON (TCE/RS)/RS / VANINHA UTILIDADES LTDA - 58.421.861/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/292025 000/0000	000/122025 000/0000	000/232025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	30/06/2025	30/05/2025	22/08/2025
PREÇO	R$ 7,2200	R$ 10,0000	R$ 11,5200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO

Fls. n 196

3	1,78	18,58%	R$ 7,22	R$ 9,58	R$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 54500 - PM DE PINHEIRO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 545003292025PCE		
PREGÃO/ATA: 003/292025 000/0000	**DATA:** 30/06/2025	
LOTE/ITEM: 89/89		
DESCRIÇÃO: TESOURA DE PICOTAR		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,22	**VALOR TOTAL:** R$ 108,30
FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1367035,14,54500&cs=1kf0XPIU_szZMqEb26iYzmkizKgQ		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 60700 - PM DE SOBRADINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60700122025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000	**DATA:** 30/05/2025	
LOTE/ITEM: 135/135		
DESCRIÇÃO: TESOURA DE PICOTAR, CABO PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOX		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,00	**VALOR TOTAL:** R$ 300,00
FORNECEDOR: BIANCA RICACHESKI RAUBER - 28584842000238		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345103,14,60700&cs=1-ygD_IujE11Qe50TVygizPh0rD0		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66600 - PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66600232025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000	**DATA:** 22/08/2025	
LOTE/ITEM: 132/132		
DESCRIÇÃO: TESOURA DE PICOTAR		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 11,52	**VALOR TOTAL:** R$ 57,60
FORNECEDOR: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396019,14,66600&cs=1Ae9LGQtshmu1lGOcmGT6jbRw7MY		

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
091	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,73	R$ 5,41 (70% DA MEDIANA)	R$ 10,04 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE / PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / LEANDRO STRINGARI - 21.681.063/0001-20	48100 - PM DE FLORES DA CUNHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	103/4805000/0118100/00612025	000/152025 000/0000	001/072025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/08/2025	12/06/2025	30/07/2025
PREÇO	R$ 6,2800	R$ 7,7300	R$ 8,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,92	12,27%	R$ 6,28	R$ 7,50	R$ 7,73	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SOLIDAO / 4228 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - PNCP/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 10348050000118-1-000061/2025		
PREGÃO/ATA: 103/4805000/0118100/00612025	**DATA:** 11/08/2025	
LOTE/ITEM: 77/77		
DESCRIÇÃO: TESOURA PEQUENA ESCOLAR- PRODUTO COM LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 80,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,28	**VALOR TOTAL:** R$ 502,40
FORNECEDOR: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 41.925.036/0001-63		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10348050000118/2025/000061		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76100152025PCP		
PREGÃO/ATA: 000/152025 000/0000	**DATA:** 12/06/2025	
LOTE/ITEM: 116/116		
DESCRIÇÃO: TESOURA INOX PARA TRABALHOS ESCOLARES, TAMANHO PEQUENO, BOA QUALIDADE.		
QUANTIDADE: 165,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,73	**VALOR TOTAL:** R$ 1.275,45
FORNECEDOR: LEANDRO STRINGARI - 21681063000120		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365977,14,76100&cs=1spMQfNSiEgaKQ9ajEZ6dVFow8tQ		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 48100 - PM DE FLORES DA CUNHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 481001072025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/072025 000/0000	**DATA:** 30/07/2025	
LOTE/ITEM: 47/47		
DESCRIÇÃO: TESOURA INOX ESCOLAR LÂMINA DE CORTE 5CM S/PONTA C/CABO DE POLIPROPILENO. CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL.		
QUANTIDADE: 400,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,50	**VALOR TOTAL:** R$ 3.400,00
FORNECEDOR: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27907090000155		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383743,14,48100&cs=1PeO3aY5QLEhWZgKdR9mHgVeAVog		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 092	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 22,05	R$ 15,43 (70% DA MEDIANA)	R$ 28,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / JUBER RODRIGUES E SILVA - 37.587.292/0001-10	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / CIN316 - MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA I. / MOINHOS DE VENTO LTDA - 53.986.701/0001-08	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA - 54.742.940/0001-85
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	251/0751700/0105100/00282025	828/9232400/0146100/01432025	001/592025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/03/2025	15/05/2025	21/07/2025
PREÇO	R$ 21,0000	R$ 22,0500	R$ 23,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 199

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,82	3,71%	R$ 21,00	R$ 22,02	R$ 22,05	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 25107517000105-1-000028/2025		
PREGÃO/ATA: 251/0751700/0105100/00282025	**DATA:** 16/03/2025	
LOTE/ITEM: 156/156		
DESCRIÇÃO: TESOURA GRANDE: TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITÓRIO INOX 21CM COR SORTIDO		
QUANTIDADE: 39,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 21,00	**VALOR TOTAL:** R$ 819,00
FORNECEDOR: JUBER RODRIGUES E SILVA - 37.587.292/0001-10		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/25107517000105/2025/000028		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / CIN316 - MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA I...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82892324000146-1-000143/2025		
PREGÃO/ATA: 828/9232400/0146100/01432025	**DATA:** 15/05/2025	
LOTE/ITEM: 15/15		
DESCRIÇÃO: TESOURA CORTFÁCIL MULTIÚSO 21CM INOX		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 22,05	**VALOR TOTAL:** R$ 88,20
FORNECEDOR: MOINHOS DE VENTO LTDA - 53.986.701/0001-08		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/82892324000146/2025/000143		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 450001592025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/592025 000/0000	**DATA:** 21/07/2025	
LOTE/ITEM: 60/60		
DESCRIÇÃO: TESOURA PARA TECIDO:A) MEDIDA: 21,6 CM;B) TIPO DE FIO: LISO;C) MATERIAL: AÇO INOX;D) LÂMINA: RETA;E) PESO: 73 G;F) MULTIUSO.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,00	**VALOR TOTAL:** R$ 920,00
FORNECEDOR: LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA - 54742940000185		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1378580,14,45000&cs=1Re3v8-8dI-0KxMfOoysw8KZ6gTw		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 200

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 093	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 44,30	R$ 31,01 (70% DA MEDIANA)	R$ 57,59 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41	82900 - PM DE ARARICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / J DUARTE & CIA LTDA - 92.783.380/0001-04	MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO / COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/052025 000/0000	000/162025 000/0000	017/4050500/0155100/02202025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	15/04/2025	10/03/2025	30/09/2025
PREÇO	R$ 34,0000	R$ 44,3000	R$ 49,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	6,58	15,41%	R$ 34,00	R$ 42,73	R$ 44,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 83700 - PM DE CHUVISCA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 8370052025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/052025 000/0000	**DATA:** 15/04/2025	
LOTE/ITEM: 160/160		
DESCRIÇÃO: TINTA P/ CARIMBO PRETA 40ML CX C/ 12 UNID		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.700,00
FORNECEDOR: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22783106000141		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1326138,14,83700&cs=1q7TCiTGUOKi8-qU57te7zHNwO-A		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 201

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 82900 - PM DE ARARICÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82900162025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/162025 000/0000	**DATA:** 10/03/2025	
LOTE/ITEM: 127/127		
DESCRIÇÃO: TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA CX.COM 12UN - AUTO ENTINTADO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,30	**VALOR TOTAL:** R$ 88,60
FORNECEDOR: J DUARTE & CIA LTDA - 92783380000104		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1314127,14,82900&cs=1mepyk8lW7T7d7HyxsxBmHUJ16_M		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS / 2 - PODER EXECUTIVO - PNCP/GO		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01740505000155-1-000220/2025		
PREGÃO/ATA: 017/4050500/0155100/02202025	**DATA:** 30/09/2025	
LOTE/ITEM: 148/148		
DESCRIÇÃO: TINTA PARA CARIMBO 12X1 CORES VARIADAS		
QUANTIDADE: 12,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 49,90	**VALOR TOTAL:** R$ 598,80
FORNECEDOR: COMERCIAL OESTE LTDA - 47.161.549/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/000220		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 094	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 18,50	R$ 12,95 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARONESA LTDA - 73.993.362/0001-02	78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS / INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / DESIREE MARCELLE GOULART - 31.380.146/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232025 000/0000	000/042025 000/0000	000/1241 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/05/2025	02/07/2025	03/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 18,0000	R$ 18,5000	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA SANEADA	MEDIANA SANEADA	MÉTODO ADOTADO
3	0,85	4,51%	R$ 18,00	R$ 18,83	R$ 18,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 41400 - PM DE ARVOREZINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41400232025PCE

PREGÃO/ATA: 000/232025 000/0000 | **DATA:** 19/05/2025

LOTE/ITEM: 278/278

DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE DE 250G CAIXA COM 6 UNIDADES NA COR LARANJA

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 540,00

FORNECEDOR: BARONESA LTDA - 73993362000102

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1345658,14,41400&cs=1LQCYt3M7NfD9vvjGD8peCoYRHEY

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 78500 - PM DE NOVO TIRADENTES - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7850042025PCE

PREGÃO/ATA: 000/042025 000/0000 | **DATA:** 02/07/2025

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE COR LARANJA, 250 ML CAIXA C/06 UNIDADES

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 18,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 555,00

FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45232778000164

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371218,14,78500&cs=116xZ1wCEZN49tqgU1yX61IVQHNI

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31250731380146000133550010000001241807603006

PREGÃO/ATA: 000/1241 000/0000 | **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE 15 ML 06 CORES RADEX + 2 PINCEL PINTURA - 32131000 - CORES EM SORTIDOS PARA PINTURA ARTÍSTICA, ATIVIDADE EDUCATIVA, ETC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 903

QUANTIDADE: 140,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.800,00
FORNECEDOR: DESIREE MARCELLE GOULART - 31.380.146/0001-33		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31250731380146000133550010000001241807603006/		

Fls. nº 204

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
064 - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	50,97%	50,97%	A
034 - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	12,13%	63,10%	A
012 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	4,35%	67,45%	A
062 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	2,46%	69,91%	A
063 - PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	2,35%	72,27%	A
015 - CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	2,25%	74,52%	A
052 - LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	1,64%	76,17%	A
014 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	1,55%	77,72%	A
016 - CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	1,33%	79,06%	A
059 - PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	1,17%	80,23%	B
060 - PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	1,09%	81,32%	B
061 - PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	0,98%	82,31%	B
037 - ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	0,98%	83,29%	B
078 - PLACA DE ISOPOR 10MM	0,75%	84,05%	B
020 - COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	0,70%	84,76%	B
079 - PLACA DE ISOPOR 15MM	0,60%	85,37%	B
089 - T.N.T. ROLO C/ 50 MT	0,59%	85,96%	B
066 - PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	0,59%	86,56%	B
080 - PLACA DE ISOPOR 20MM	0,55%	87,12%	B
051 - LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	0,51%	87,64%	B
010 - CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	0,48%	88,12%	B
054 - LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	0,44%	88,56%	B
031 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	0,43%	89,00%	B
021 - COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	0,43%	89,43%	B
028 - COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	0,42%	89,86%	B
025 - COLA INSTANTANEA 793 50G	0,41%	90,27%	B
038 - ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	0,39%	90,66%	B
007 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	0,38%	91,05%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

082 - POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	0,35%	91,40%	B
043 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	0,35%	91,76%	B
029 - COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	0,33%	92,09%	B
056 - MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS CONTEÚDO: 180G À BASE DE CERA	0,32%	92,42%	B
094 - TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	0,30%	92,72%	B
006 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	0,30%	93,03%	B
069 - PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	0,27%	93,30%	B
013 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	0,27%	93,58%	B
040 - EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	0,25%	93,84%	B
081 - BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	0,25%	94,10%	B
074 - PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	0,24%	94,34%	B
017 - CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	0,22%	94,57%	B
035 - ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	0,22%	94,79%	B
057 - PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	0,21%	95,01%	C
032 - CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	0,20%	95,22%	C
070 - PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	0,20%	95,43%	C
048 - GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	0,20%	95,63%	C
003 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, COM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	0,19%	95,83%	C
019 - CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	0,19%	96,03%	C
041 - EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	0,18%	96,22%	C
045 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	0,17%	96,39%	C
024 - COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	0,17%	96,57%	C
023 - COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	0,16%	96,73%	C
093 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	0,16%	96,90%	C
018 - CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	0,15%	97,06%	C
030 - COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	0,14%	97,20%	C
086 - PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.- PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48UND	0,14%	97,35%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

091 - TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	0,13%	97,49%	C
004 - APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	0,13%	97,62%	C
047 - GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	0,12%	97,75%	C
055 - LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	0,11%	97,87%	C
026 - COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	0,11%	97,98%	C
090 - TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	0,10%	98,09%	C
011 - CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	0,10%	98,19%	C
065 - PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	0,10%	98,29%	C
076 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	0,09%	98,39%	C
049 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	0,09%	98,49%	C
053 - LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	0,09%	98,59%	C
085 - PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	0,09%	98,69%	C
073 - PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	0,08%	98,77%	C
005 - BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	0,08%	98,85%	C
071 - PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	0,07%	98,92%	C
077 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	0,07%	99,00%	C
022 - COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	0,07%	99,07%	C
039 - ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	0,07%	99,14%	C
092 - TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	0,07%	99,22%	C
001 - AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	0,07%	99,29%	C
084 - PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 CM X 23 CM, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	0,07%	99,36%	C
083 - PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 CM X 23 CM ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	0,06%	99,43%	C
002 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	0,06%	99,49%	C
068 - PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	0,05%	99,55%	C
050 - GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	0,05%	99,60%	C
087 - REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	0,05%	99,65%	C
067 - PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	0,04%	99,70%	C

Fls. nº 207

058 - MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	0,04%	99,75%	C
046 - GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	0,03%	99,79%	C
027 - COLA EM BASTÃO UNIDADE C/ 40 GRAMAS	0,03%	99,82%	C
075 - PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	0,03%	99,85%	C
008 - BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	0,02%	99,88%	C
033 - ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	0,02%	99,90%	C
072 - PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	0,02%	99,92%	C
044 - FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	0,02%	99,94%	C
042 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	0,01%	99,96%	C
088 - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	0,01%	99,98%	C
009 - BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	0,01%	99,99%	C
036 - ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	0,00%	100,00%	C

Fls. nº 208
Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

cestadepreços
Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

SETOR DE COMPRAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL	VL UNIT	VALOR TOTAL			
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15	R$ 39,60	R$ 594,00	R$ 41,70	R$ 625,50	R$ 50,00	R$ 750,00		R$ 43,77	R$ 656,55
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35	R$ 13,90	R$ 486,50	R$ 16,76	R$ 586,60	R$ 17,90	R$ 626,50		R$ 16,19	R$ 566,65
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	Caixa	116	R$ 14,00	R$ 1.624,00	R$ 15,60	R$ 1.809,60	R$ 17,56	R$ 2.036,96		R$ 15,72	R$ 1.823,52
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116	R$ 9,70	R$ 1.125,20	R$ 10,90	R$ 1.264,40	R$ 12,00	R$ 1.392,00		R$ 10,87	R$ 1.260,92
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50	R$ 13,10	R$ 655,00	R$ 15,15	R$ 757,50	R$ 15,80	R$ 790,00		R$ 14,68	R$ 734,00
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70	R$ 31,50	R$ 2.205,00	R$ 41,75	R$ 2.922,50	R$ 45,09	R$ 3.156,30		R$ 39,45	R$ 2.761,50
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70	R$ 47,90	R$ 3.353,00	R$ 49,00	R$ 3.430,00	R$ 53,93	R$ 3.775,10		R$ 50,28	R$ 3.519,60
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20	R$ 11,00	R$ 220,00	R$ 11,60	R$ 232,00	R$ 12,83	R$ 256,60		R$ 11,81	R$ 236,20
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21	R$ 4,30	R$ 90,30	R$ 4,50	R$ 94,50	R$ 4,70	R$ 98,70		R$ 4,50	R$ 94,50
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720	R$ 5,34	R$ 3.844,80	R$ 6,20	R$ 4.464,00	R$ 6,80	R$ 4.896,00		R$ 6,11	R$ 4.399,20
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60	R$ 13,99	R$ 839,40	R$ 15,40	R$ 924,00	R$ 17,40	R$ 1.044,00		R$ 15,60	R$ 936,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1020	R$ 39,00	R$ 39.780,00	R$ 39,00	R$ 39.780,00	R$ 39,28	R$ 40.065,60		R$ 39,09	R$ 39.871,80
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70	R$ 31,20	R$ 2.184,00	R$ 39,00	R$ 2.730,00	R$ 39,00	R$ 2.730,00		R$ 36,40	R$ 2.548,00
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2000	R$ 7,06	R$ 14.120,00	R$ 7,09	R$ 14.180,00	R$ 7,23	R$ 14.460,00		R$ 7,13	R$ 14.260,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410	R$ 42,50	R$ 17.425,00	R$ 51,20	R$ 20.992,00	R$ 57,27	R$ 23.480,70		R$ 50,32	R$ 20.631,20
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425	R$ 28,29	R$ 12.023,25	R$ 28,96	R$ 12.308,00	R$ 28,96	R$ 12.308,00		R$ 28,74	R$ 12.214,50
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530	R$ 3,90	R$ 2.067,00	R$ 3,99	R$ 2.114,70	R$ 4,00	R$ 2.120,00		R$ 3,96	R$ 2.098,80

18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530	R$	2,20	R$	1.166,00	R$	2,90	R$	1.537,00	R$	3,15	R$	1.669,50	R$	2,75	R$	1.457,50
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230	R$	6,50	R$	1.495,00	R$	7,99	R$	1.837,70	R$	8,99	R$	2.067,70	R$	7,83	R$	1.800,90
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260	R$	23,67	R$	6.154,20	R$	25,23	R$	6.559,80	R$	26,06	R$	6.775,60	R$	24,99	R$	6.497,40
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210	R$	18,50	R$	3.885,00	R$	18,75	R$	3.937,50	R$	19,50	R$	4.095,00	R$	18,92	R$	3.973,20
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110	R$	5,35	R$	588,50	R$	5,90	R$	649,00	R$	6,80	R$	748,00	R$	6,02	R$	662,20
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110	R$	12,53	R$	1.378,30	R$	13,40	R$	1.474,00	R$	15,95	R$	1.754,50	R$	13,96	R$	1.535,60
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115	R$	12,88	R$	1.481,20	R$	13,50	R$	1.552,50	R$	14,99	R$	1.723,85	R$	13,79	R$	1.585,85
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305	R$	11,50	R$	3.507,50	R$	11,99	R$	3.656,95	R$	13,65	R$	4.163,25	R$	12,38	R$	3.775,90
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80	R$	10,50	R$	840,00	R$	14,97	R$	1.197,60	R$	15,00	R$	1.200,00	R$	13,49	R$	1.079,20
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80	R$	3,50	R$	280,00	R$	3,50	R$	280,00	R$	4,50	R$	360,00	R$	3,83	R$	306,40
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340	R$	10,50	R$	3.570,00	R$	11,90	R$	4.046,00	R$	12,30	R$	4.182,00	R$	11,57	R$	3.933,80
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185	R$	14,45	R$	2.673,25	R$	15,59	R$	2.884,15	R$	19,00	R$	3.515,00	R$	16,35	R$	3.024,75
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185	R$	6,67	R$	1.233,95	R$	7,04	R$	1.302,40	R$	8,22	R$	1.520,70	R$	7,31	R$	1.352,35
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135	R$	28,50	R$	3.847,50	R$	29,80	R$	4.023,00	R$	30,50	R$	4.117,50	R$	29,60	R$	3.996,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55	R$	28,49	R$	1.566,95	R$	34,00	R$	1.870,00	R$	41,50	R$	2.282,50	R$	34,66	R$	1.906,30
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41	R$	4,60	R$	188,60	R$	5,25	R$	215,25	R$	5,85	R$	239,85	R$	5,23	R$	214,43
34	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2105	R$	47,90	R$	100.829,50	R$	55,00	R$	115.775,00	R$	55,50	R$	116.827,50	R$	52,80	R$	111.144,00
35	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3900	R$	0,46	R$	1.794,00	R$	0,50	R$	1.950,00	R$	0,59	R$	2.301,00	R$	0,52	R$	2.028,00
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300	R$	0,16	R$	48,00	R$	0,19	R$	57,00	R$	0,20	R$	60,00	R$	0,18	R$	54,00
37	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563	R$	14,90	R$	8.388,70	R$	15,06	R$	8.478,78	R$	18,00	R$	10.134,00	R$	15,99	R$	9.002,37
38	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112	R$	25,29	R$	2.832,48	R$	33,00	R$	3.696,00	R$	37,50	R$	4.200,00	R$	31,93	R$	3.576,16
39	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28	R$	21,90	R$	613,20	R$	24,40	R$	683,20	R$	24,49	R$	685,72	R$	23,60	R$	660,80
40	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145	R$	15,00	R$	2.175,00	R$	15,10	R$	2.189,50	R$	18,78	R$	2.723,10	R$	16,29	R$	2.362,05
41	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140	R$	11,90	R$	1.666,00	R$	12,30	R$	1.722,00	R$	12,90	R$	1.806,00	R$	12,37	R$	1.731,80
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65	R$	2,50	R$	162,50	R$	2,50	R$	162,50	R$	2,65	R$	172,25	R$	2,55	R$	165,75
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210	R$	15,01	R$	3.152,52	R$	15,09	R$	3.168,90	R$	16,40	R$	3.444,00	R$	15,50	R$	3.255,00
44	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110	R$	1,48	R$	162,80	R$	1,59	R$	174,90	R$	2,05	R$	225,50	R$	1,71	R$	188,10

45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225	R$	6,55	R$	1.473,75	R$	7,50	R$	1.687,50	R$	7,50	R$	1.687,50		R$	7,18	R$	1.615,50
46	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30	R$	9,80	R$	294,00	R$	11,09	R$	332,70	R$	14,20	R$	426,00	MÉDIA	R$	11,70	R$	351,00
47	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90	R$	10,90	R$	981,00	R$	11,66	R$	1.049,40	R$	15,00	R$	1.350,00		R$	12,52	R$	1.126,80
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85	R$	21,00	R$	1.785,00	R$	21,24	R$	1.805,40	R$	25,00	R$	2.125,00		R$	22,41	R$	1.904,85
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165	R$	5,02	R$	828,30	R$	5,30	R$	874,50	R$	6,19	R$	1.021,35		R$	5,50	R$	907,50
50	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40	R$	10,80	R$	432,00	R$	12,96	R$	518,40	R$	13,30	R$	532,00		R$	12,35	R$	494,00
51	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535	R$	7,00	R$	3.745,00	R$	9,40	R$	5.029,00	R$	10,25	R$	5.483,75		R$	8,88	R$	4.750,80
52	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530	R$	28,00	R$	14.840,00	R$	28,38	R$	15.041,40	R$	29,00	R$	15.370,00		R$	28,46	R$	15.083,80
53	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55	R$	14,76	R$	811,80	R$	16,00	R$	880,00	R$	18,00	R$	990,00		R$	16,25	R$	893,75
54	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160	R$	25,25	R$	4.040,00	R$	25,48	R$	4.076,80	R$	25,50	R$	4.080,00		R$	25,41	R$	4.065,60
55	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55	R$	19,13	R$	1.052,15	R$	19,50	R$	1.072,50	R$	21,30	R$	1.171,50		R$	19,98	R$	1.098,90
56	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	CAIXA	325	R$	8,99	R$	2.921,75	R$	9,20	R$	2.990,00	R$	9,40	R$	3.055,00		R$	9,20	R$	2.990,00
57	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15	R$	123,18	R$	1.847,70	R$	123,18	R$	1.847,70	R$	155,97	R$	2.339,55		R$	134,11	R$	2.011,65
58	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90	R$	4,50	R$	405,00	R$	4,77	R$	429,30	R$	5,20	R$	468,00		R$	4,82	R$	433,80
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530	R$	18,00	R$	9.540,00	R$	19,18	R$	10.165,40	R$	23,50	R$	12.455,00		R$	20,23	R$	10.721,90
60	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTES	530	R$	17,63	R$	9.343,90	R$	18,98	R$	10.059,40	R$	20,23	R$	10.721,90		R$	18,95	R$	10.043,50
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530	R$	13,72	R$	7.271,60	R$	18,00	R$	9.540,00	R$	19,35	R$	10.255,50		R$	17,02	R$	9.020,60
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1030	R$	21,58	R$	22.227,40	R$	22,04	R$	22.701,20	R$	22,07	R$	22.732,10		R$	21,90	R$	22.557,00
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1030	R$	19,00	R$	19.570,00	R$	19,39	R$	19.971,70	R$	24,50	R$	25.235,00		R$	20,96	R$	21.588,80
64	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	2025	R$	225,00	R$	455.625,00	R$	228,00	R$	461.700,00	R$	238,80	R$	483.570,00		R$	230,60	R$	466.965,00
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25	R$	37,38	R$	934,50	R$	37,38	R$	934,50	R$	37,38	R$	934,50		R$	37,38	R$	934,50
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310	R$	16,01	R$	4.963,10	R$	17,04	R$	5.282,40	R$	19,61	R$	6.079,10		R$	17,55	R$	5.440,50
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75	R$	6,00	R$	450,00	R$	6,00	R$	450,00	R$	6,00	R$	450,00		R$	6,00	R$	450,00
68	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25	R$	17,32	R$	433,00	R$	21,50	R$	537,50	R$	21,60	R$	540,00		R$	20,14	R$	503,50

69	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35	R$	68,00	R$	2.380,00	R$	71,00	R$	2.485,00	R$	80,00	R$	2.800,00
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800	R$	2,17	R$	1.736,00	R$	2,47	R$	1.976,00	R$	2,50	R$	2.000,00
71	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80	R$	8,57	R$	685,60	R$	8,79	R$	703,20	R$	8,90	R$	712,00
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30	R$	6,80	R$	204,00	R$	6,94	R$	208,20	R$	7,50	R$	225,00
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49	R$	13,99	R$	685,51	R$	15,20	R$	744,80	R$	16,72	R$	819,28
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45	R$	45,00	R$	2.025,00	R$	51,25	R$	2.306,25	R$	51,53	R$	2.318,85
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100	R$	2,89	R$	289,00	R$	2,95	R$	295,00	R$	3,06	R$	306,00
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30	R$	27,00	R$	810,00	R$	31,10	R$	933,00	R$	32,89	R$	986,70
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50	R$	13,49	R$	674,50	R$	13,89	R$	694,50	R$	14,49	R$	724,50
78	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2000	R$	3,22	R$	6.440,00	R$	3,34	R$	6.680,00	R$	3,88	R$	7.760,00
79	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1300	R$	3,91	R$	5.083,00	R$	3,99	R$	5.187,00	R$	4,95	R$	6.435,00
80	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700	R$	6,44	R$	4.508,00	R$	7,00	R$	4.900,00	R$	8,53	R$	5.971,00
81	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320	R$	6,00	R$	1.920,00	R$	7,80	R$	2.496,00	R$	8,22	R$	2.630,40
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320	R$	8,05	R$	2.576,00	R$	10,00	R$	3.200,00	R$	12,80	R$	4.096,00
83	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50	R$	10,88	R$	544,00	R$	12,10	R$	605,00	R$	15,20	R$	760,00
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50	R$	11,07	R$	553,50	R$	13,00	R$	650,00	R$	15,20	R$	760,00
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60	R$	14,30	R$	858,00	R$	15,00	R$	900,00	R$	15,00	R$	900,00
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60	R$	20,40	R$	1.224,00	R$	20,95	R$	1.257,00	R$	23,50	R$	1.410,00
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70	R$	5,50	R$	385,00	R$	6,90	R$	483,00	R$	7,70	R$	539,00
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50	R$	2,30	R$	115,00	R$	3,00	R$	150,00	R$	3,54	R$	177,00
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40	R$	129,99	R$	5.199,60	R$	136,95	R$	5.478,00	R$	142,00	R$	5.680,00
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100	R$	7,22	R$	722,00	R$	10,00	R$	1.000,00	R$	11,52	R$	1.152,00
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170	R$	6,28	R$	1.067,60	R$	7,73	R$	1.314,10	R$	8,50	R$	1.445,00
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30	R$	21,00	R$	630,00	R$	22,05	R$	661,50	R$	23,00	R$	690,00
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO	UND	35	R$	34,00	R$	1.190,00	R$	44,30	R$	1.550,50	R$	49,90	R$	1.746,50
94	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150	R$	18,00	R$	2.700,00	R$	18,50	R$	2.775,00	R$	20,00	R$	3.000,00
VALOR TOTAL						**R$**	**869.338,36**			**R$**	**912.905,58**			**R$**	**966.097,46**

R$	73,00	R$	2.555,00
R$	2,38	R$	1.904,00
R$	8,75	R$	700,00
R$	7,08	R$	212,40
R$	15,30	R$	749,70
R$	49,26	R$	2.216,70
R$	2,97	R$	297,00
R$	30,33	R$	909,90
R$	13,96	R$	698,00
R$	3,48	R$	6.960,00
R$	4,28	R$	5.564,00
R$	7,32	R$	5.124,00
R$	7,34	R$	2.348,80
R$	10,28	R$	3.289,60
R$	12,73	R$	636,50
R$	13,09	R$	654,50
R$	14,77	R$	886,20
R$	21,62	R$	1.297,20
R$	6,70	R$	469,00
R$	2,95	R$	147,50
R$	136,31	R$	5.452,40
R$	9,58	R$	958,00
R$	7,50	R$	1.275,00
R$	22,02	R$	660,60
R$	42,73	R$	1.495,55
R$	18,83	R$	2.824,50
Valor global		**R$**	**916.122,05**

Dom Pedro - MA, 11 de março de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 916.122,05 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Setor de Compras

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ASSUNTO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipal de dom Pedro/Ma.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipal de dom Pedro/Ma.** Com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 05 a 10 de Março de 2026.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado 11 de Março de 2026.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor TOTAL estimado de **R$: 916.122,05 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos).**

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$: 916.122,05 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos).** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 11 de Março de 2026.

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Chefe Do Setor De Compras

PREFEITURA DE
DOM
PEDRO

FLS. Nº 215

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0219.002/2026 – SEMAFIN.

Objeto: Registro de Preços a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0219.002/2026** – **SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 916.122,05 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos)

Dom Pedro – MA, 11 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 016

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob Sistema de Registro de Preços fica facultada a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro – MA, 12 de março de 2026.

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

Fls. n 217

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:
Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:
A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:
O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:
Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:
Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1.020,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 220

19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. n 221

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 110,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	1.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 222

38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fls. nº 223

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

FLS. nº 224

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	CAIXA	325,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	1.520,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 188,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	505,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 62,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso

FLS. nº 226

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 227

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 228

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de material de expediente para as secretarias municipais é essencial para garantir o funcionamento eficiente e organizado dos serviços públicos oferecidos à população, segue algumas justificativas como:

•Manutenção da Eficiência Operacional: adquirindo esses materiais de expediente como papel, canetas, grampeadores e pastas são fundamentais para a execução diária de tarefas administrativas. Eles permitem a organização e o arquivamento de documentos, a produção de relatórios e a comunicação interna e externa. Com isso a redução de tempo na disponibilidade de materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente reduz o tempo gasto pelos funcionários na busca por itens necessários, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

•Serviços ao Cidadão: Secretarias municipais atendem diretamente o público, realizando registros, entregando documentos e prestando informações. A falta de materiais de expediente pode comprometer a qualidade e a rapidez desses atendimentos. Cumprimento de Prazos: A disponibilidade contínua de materiais de expediente é crucial para o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando atrasos que possam prejudicar tanto a administração quanto os cidadãos.

•Profissionalismo: A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a imagem profissional das secretarias municipais, transmitindo seriedade e competência aos cidadãos e outras entidades. Confiança Pública: A eficiência e a organização no atendimento público ajudam a construir e manter a confiança da população nos serviços prestados pela administração municipal. Portanto, a contratação de material de expediente é uma necessidade primordial para assegurar que as secretarias municipais possam operar de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e administrativas, garantindo um atendimento de qualidade à população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Fls. nº 229

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREFEITURA DE DOM PEDRO
Fls. nº 330

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Fls. nº 931

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

Fls. nº 237

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fls. nº 936

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

Fls. nº 337

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 13 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 238

DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 16 de Março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA DO EDITAL

Fls. nº 239

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0xx/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0219.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: xx de xxxxxx de 2026
HORÁRIO: xx:xx (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls. nº 940

MINUTA DO EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

Fls. nº 259

17.2.1. advertência;
17.2.2. multa;
17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

Fls. n 261

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. n° 962

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, xx de xxxxxxxxxxx de 2026

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MINUTA DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. nº 263

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

MINUTA DO EDITAL

1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 965

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1.020,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 266

Rubrica

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 110,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	1.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso

FLS. Nº 269

MINUTA DO EDITAL

	ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	CAIXA	325,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 271

MINUTA DO EDITAL

60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	1.520,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 188,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	505,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 62,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 273

MINUTA DO EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA DO E D I T A L

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total				**Sigiloso**	

Fls. nº 275

MINUTA DO E D I T A L

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de material de expediente para as secretarias municipais é essencial para garantir o funcionamento eficiente e organizado dos serviços públicos oferecidos à população, segue algumas justificativas como:

•Manutenção da Eficiência Operacional: adquirindo esses materiais de expediente como papel, canetas, grampeadores e pastas são fundamentais para a execução diária de tarefas administrativas. Eles permitem a organização e o arquivamento de documentos, a produção de relatórios e a comunicação interna e externa. Com isso a redução de tempo na disponibilidade de materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente reduz o tempo gasto pelos funcionários na busca por itens necessários, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

•Serviços ao Cidadão: Secretarias municipais atendem diretamente o público, realizando registros, entregando documentos e prestando informações. A falta de materiais de expediente pode comprometer a qualidade e a rapidez desses atendimentos. Cumprimento de Prazos: A disponibilidade contínua de materiais de expediente é crucial para o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando atrasos que possam prejudicar tanto a administração quanto os cidadãos.

•Profissionalismo: A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a imagem profissional das secretarias municipais, transmitindo seriedade e competência aos cidadãos e outras entidades. Confiança Pública: A eficiência e a organização no atendimento público ajudam a construir e manter a confiança da população nos serviços prestados pela administração municipal.
Portanto, a contratação de material de expediente é uma necessidade primordial para assegurar que as secretarias municipais possam operar de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e administrativas, garantindo um atendimento de qualidade à população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 13 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 285

MINUTA DO E D I T A L

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade decorre de demandas recorrentes apresentadas pelas Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, formalizadas por meio de requisições internas e relatórios de consumo do almoxarifado, que evidenciam a insuficiência de materiais de expediente para atendimento contínuo das atividades administrativas.

1.2. Atualmente, verifica-se a ocorrência de desabastecimento ou fornecimento irregular de materiais de expediente nas unidades administrativas, afetando diretamente a execução de atividades essenciais, como elaboração de documentos oficiais, organização de processos administrativos e atendimento ao público.

1.3. Essa situação impacta diversas secretarias municipais, comprometendo a rotina de trabalho dos servidores e podendo ocasionar atrasos em serviços públicos, perda de eficiência administrativa e risco de descumprimento de prazos legais.

1.4. A manutenção desse cenário compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de afetar a transparência administrativa e a organização documental, essenciais para o controle e fiscalização dos atos públicos.

1.5. Dessa forma, torna-se necessária a atuação da Administração para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas.

1.6. Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente às Secretarias Municipais, garantindo a regularidade das atividades administrativas, a eficiência na prestação dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações legais.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto consiste no fornecimento de materiais de expediente, classificados como bens de consumo, de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado.

4.2. Requisitos técnicos mínimos:

a) Capacidade/funcionalidade mínima: Os materiais deverão atender às finalidades administrativas a que se destinam, possibilitando a execução de atividades como registro, arquivamento, organização documental e atendimento ao público, conforme suas respectivas especificações usuais de mercado.

b) Padrões de qualidade/desempenho: Os produtos deverão apresentar qualidade adequada ao uso contínuo, com resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as rotinas administrativas, devendo ser novos, sem uso, e atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive certificações obrigatórias quando exigidas por órgãos competentes (ex.: INMETRO).

c) Compatibilidade com infraestrutura existente: Os itens fornecidos deverão ser compatíveis com os equipamentos, mobiliários e rotinas administrativas já existentes nas Secretarias Municipais, não exigindo adaptações estruturais ou operacionais para sua utilização.

d) Prazos mínimos de entrega/execução: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias, em prazo a ser definido no Termo de Referência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e evitando desabastecimento.

e) Condições de garantia/manutenção: A contratada deverá assegurar a substituição, sem ônus para a Administração, de produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações, dentro de prazo razoável a ser definido no Termo de Referência.

f) Critérios de sustentabilidade aplicáveis: Sempre que possível, deverão ser fornecidos materiais produzidos com menor impacto ambiental, incluindo produtos recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como embalagens adequadas que minimizem resíduos.

4.3. Ressalte-se que os requisitos descritos são necessários e suficientes para atender à necessidade identificada, não se admitindo exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de materiais de expediente foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

Fls. nº 287

MINUTA DO E D I T A L

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1020
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixa	410
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230

MINUTA DO EDITAL

20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	Caixa	110
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	Caixa	110
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	UND	135
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41
34	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2105
35	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	UND	3900
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300
37	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	Unidade	563
38	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112
39	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28
40	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145
41	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210
44	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225
46	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30
47	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165

MINUTA DO E D I T A L

50	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40
51	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535
52	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530
53	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55
54	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160
55	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55
56	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	Caixa	325
57	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	Caixa	15
58	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530
60	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	Pacotes	530
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1030
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1030
64	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	Caixa	2025
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75
68	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25
69	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800
71	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	Caixa	80
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50
78	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2000
79	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1300

6.5. A aquisição direta possibilita maior autonomia administrativa e patrimonial, porém pode demandar maior capacidade de armazenamento e gestão de estoque.
6.6. O fornecimento parcelado, por sua vez, reduz a necessidade de estocagem e minimiza riscos de desperdício, garantindo maior adequação à demanda ao longo do tempo.
6.7. A aquisição centralizada tende a proporcionar ganhos de escala, favorecendo a economicidade e padronização dos materiais.
6.8. O levantamento realizado demonstra que o objeto é amplamente disponível no mercado, com diversas alternativas viáveis de atendimento, o que assegura a competitividade do certame e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 287.322,92 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.
7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.
7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Com base no levantamento de mercado realizado (Tópico 6), verificou-se que existem diferentes alternativas para atendimento da necessidade administrativa, sendo analisadas suas vantagens e desvantagens sob os aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência.
8.2. Dentre as soluções mapeadas, destacou-se como mais adequada a **aquisição de materiais de expediente com fornecimento parcelado**, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, considerando as seguintes justificativas:

a) Permite maior adequação às variações de consumo ao longo do exercício;
b) Reduz a necessidade de armazenamento em grande escala, minimizando riscos de perdas e desperdícios;
c) Proporciona maior eficiência logística e operacional;
d) Favorece o controle do consumo e o planejamento administrativo.

8.3. A solução adotada contempla o fornecimento contínuo de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o pleno atendimento das necessidades administrativas das unidades demandantes.
8.4. Ressalta-se que a presente solução visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência das atividades administrativas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Por fim, destaca-se que a definição da forma de contratação, incluindo modalidade licitatória e eventuais instrumentos auxiliares, será detalhada oportunamente no Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;

b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.

12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.

12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.

12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.

12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de expediente, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.

13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;

c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;
d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de expediente, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.
14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.
14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.
14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.
14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

MINUTA DO EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fls. nº 295

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA DO EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. nº 296
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0219.001/2026

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

MINUTA DO EDITAL

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA DO EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2026

Fls. nº 303

Rubrica

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 0xx/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 304

MINUTA DO EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA DO E D I T A L

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

MINUTA DO EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

MINUTA DO EDITAL

TESTEMUNHAS

Fls. nº 313

NOME:

NOME:

Novo do Maranhão/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: f69f5c54b8439f0d115ac26967685dfe

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa **A PEREIRA MOURAO - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.463.757/0001-01**, localizada na Avenida Juscelino kubitschek, nº sn, Centro CIDADE/ESTADO: Centro Novo do Maranhão/MA CEP: 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretaria Municipais de Administração, Comércio, Industria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. **VALOR GLOBAL: R$ 65.944,84 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0219 02 0219 021900 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0090 301 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 0593 301 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 003 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0.0.1.621.0-300 011 10 1100 301 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.-300 004 10 2272 301 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.602.0.0.1.602.0-300 004 10 6838 301 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 8573 301 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 0090 302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 008 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.631.0.0.1.631.0-110 000 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 007 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 0429 305 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0.0.1.600.0-300 002. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, pelo Contratante, e **AURIZETE PEREIRA MOURÃO**, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRé LUíS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 4256bb4f1044d67177e71b6ec0b6fb04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 02 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, estado do MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Dom Pedro e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 3º da Lei nº 14.133 de 21 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
RESOLVE:
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Art. 1º Designar o servidor (a) abaixo para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro (a) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) GARDÊNIA DA SILVA MATOS, CARGO EFETIVO, CPF nº 642.xxx.xxx-15;

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro (a).

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuarem como equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATODO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, CARGO EFETIVO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;
b) MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, CARGO EFETIVO, CPF Nº 803.xxx.xxx-24;
c) MARCOS AURELIO LIMA SILVA, CARGO CONTRATADO, CPF Nº 014.xxx.xxx-60;

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções está acima nos considerados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Dom Pedro – MA, 09 de março de 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5a45893c4d33781f65471613b599beb2

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 03 GAB/PREF, DE 09 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.xxx.xxx-15;
II – Assessora Administrativa: **Amanda Dias Oliveira,** Matrícula nº 5106-1, CPF nº 059.xxx.xxx-04;
III – Engenheira Civil: Barbara Caiani de Lima Magalhaes, Portaria nº 41/2025, CPF nº 606.xxx.xxx-52;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.xxx.xxx-14.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.xxx.xxx-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.xxx.xxx-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.xxx.xxx-69;
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.xxx.xxx-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.xxx.xxx-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.xxx.xxx-00;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.xxx.xxx-62;
II – Assessora Administrativa: **Talma Cristina da Silva e Silva**, Matrícula: 4142-5, CPF nº 609.xxx.xxx-02.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 19726a0950fbd8300a0e740f82816033

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 046/2026/SEMED, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:

Fls. nº 316

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	**2026.0219.001/2026**
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ORGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	**R$: 916.122,05** (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 19 de março de 2026

Amanda Dias Oliveira

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Fls. nº 317

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026
INTERESSADO: SEMAFIN
Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026

EMENTA: Registro de preço para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº /2026, visando Registro de preço para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição

do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for

realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BNC Compras" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº123/2006.

> " Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (..)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço global, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preço para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das Secretarias

Municipais da prefeitura municipal de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
>
> I - menor preço;
>
> (..)
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver

autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de
cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro,

sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 20 de março de 2026

Thiago Alves Carneiro
Assessor Jurídico
OAB 19.498

Fls. nº 326

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 2026.0219.001/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
SIGILOSO

PORTAL UTILIZADO: BNC Compras
ENDEREÇO DO PORTAL: bnccompras.com
DATA: 08 de abril de 2026
HORÁRIO: 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Gardênia Dias da Silva Matos

AUTORIDADE COMPETENTE
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Fls. nº 327

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	SIM
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL), nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006 (Item 11.1.4 do Termo de Referência).

Fls. nº 328

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BNC COMPRAS" através do site bnccompras.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

EDITAL

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o

sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa

de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Fls. n 349
Rubrica

EDITAL

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo

de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço bnccompras.com e vincularão os participantes

Fls. nº 349

EDITAL

e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Fls. nº 350

EDITAL

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios bnccompras.com e www.dompedro.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 20 de março de 2026

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 351

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

2.2. A justificativa para um orçamento sigiloso na licitação visa garantir maior assertividade na escolha da proposta mais vantajosa, impedindo que os licitantes ajustem suas propostas com base no valor estimado previamente conhecido. O objetivo é evitar que as propostas sejam artificiosamente inflacionadas ou que haja conluio entre os licitantes, promovendo uma competição mais justa e eficiente.

Evitar Ajustes Artificiais:

Ao manter o orçamento sigiloso, os licitantes não podem usar o valor estimado como referência para inflacionar seus preços.

Promover Concorrência Justa:

A incerteza do valor estimado força os licitantes a apresentarem propostas mais realistas e competitivas, baseadas na sua própria capacidade de execução e nos custos do mercado.

Evitar Conluios:

O sigilo do orçamento dificulta a troca de informações entre os licitantes, reduzindo a possibilidade de acordos para manipular os preços e garantir que uma empresa específica seja a vencedora.

Garantir Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:

Ao promover uma concorrência mais justa e baseada em preços reais, o orçamento sigiloso contribui para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e com maior custo-benefício.

Aperfeiçoar a Qualidade da Escolha da Contratada:

Ao saber dos riscos e complexidade da obra, a contratada apresenta propostas mais assertivas, com maior probabilidade de atender às necessidades do órgão e honrar seus compromissos.

Em resumo, o orçamento sigiloso é uma ferramenta que visa garantir que a escolha da contratada seja baseada em critérios de qualidade, eficiência e economicidade, evitando manipulações e conluios que possam prejudicar o interesse público.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

Fls nº 352

EDITAL

1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1.020,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CAIXA	410,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

FLS. nº 354

EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	CAIXA	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 355

EDITAL

	Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 110,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADES	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND . VALIDADE 24 MESES	UND	135,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	1.580,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	ENVELOPE PARDO ½ OFICIO	UND	3.900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	UNIDADE	563,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 360,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-	UND	210,00	Sigiloso	Sigiloso

	ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

DOM PEDRO FLS. nº 358

EDITAL

	Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	CAIXA	325,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	CAIXA	15,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 359

EDITAL

60	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1.030,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	1.520,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 188,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 19,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	505,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 62,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

EDITAL

	Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 25,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	CAIXA	80,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 361

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1.300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATE 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

Fls. nº 362

EDITAL

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO.-PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Quantidade: 0,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico | Quantidade: 35,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total				**Sigiloso**	

EDITAL

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de material de expediente para as secretarias municipais é essencial para garantir o funcionamento eficiente e organizado dos serviços públicos oferecidos à população, segue algumas justificativas como:

•Manutenção da Eficiência Operacional: adquirindo esses materiais de expediente como papel, canetas, grampeadores e pastas são fundamentais para a execução diária de tarefas administrativas. Eles permitem a organização e o arquivamento de documentos, a produção de relatórios e a comunicação interna e externa. Com isso a redução de tempo na disponibilidade de materiais de expediente adequados e em quantidade suficiente reduz o tempo gasto pelos funcionários na busca por itens necessários, aumentando a eficiência dos processos de trabalho.

•Serviços ao Cidadão: Secretarias municipais atendem diretamente o público, realizando registros, entregando documentos e prestando informações. A falta de materiais de expediente pode comprometer a qualidade e a rapidez desses atendimentos. Cumprimento de Prazos: A disponibilidade contínua de materiais de expediente é crucial para o cumprimento de prazos legais e administrativos, evitando atrasos que possam prejudicar tanto a administração quanto os cidadãos.

•Profissionalismo: A utilização de materiais de expediente de qualidade contribui para a imagem profissional das secretarias municipais, transmitindo seriedade e competência aos cidadãos e outras entidades. Confiança Pública: A eficiência e a organização no atendimento público ajudam a construir e manter a confiança da população nos serviços prestados pela administração municipal.

Portanto, a contratação de material de expediente é uma necessidade primordial para assegurar que as secretarias municipais possam operar de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as exigências legais e administrativas, garantindo um atendimento de qualidade à população.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Fls. nº 366

EDITAL

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

Fls. nº 367

EDITAL

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Fls. nº 368

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Fls. nº 369

EDITAL

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Dom Pedro - MA, 13 de março de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

Aprovo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

EDITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2026.0219.001/2026 – SEMAFIN

Necessidade da Administração para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade decorre de demandas recorrentes apresentadas pelas Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA, formalizadas por meio de requisições internas e relatórios de consumo do almoxarifado, que evidenciam a insuficiência de materiais de expediente para atendimento contínuo das atividades administrativas.

1.2. Atualmente, verifica-se a ocorrência de desabastecimento ou fornecimento irregular de materiais de expediente nas unidades administrativas, afetando diretamente a execução de atividades essenciais, como elaboração de documentos oficiais, organização de processos administrativos e atendimento ao público.

1.3. Essa situação impacta diversas secretarias municipais, comprometendo a rotina de trabalho dos servidores e podendo ocasionar atrasos em serviços públicos, perda de eficiência administrativa e risco de descumprimento de prazos legais.

1.4. A manutenção desse cenário compromete a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, além de afetar a transparência administrativa e a organização documental, essenciais para o controle e fiscalização dos atos públicos.

1.5. Dessa forma, torna-se necessária a atuação da Administração para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas.

1.6. Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente às Secretarias Municipais, garantindo a regularidade das atividades administrativas, a eficiência na prestação dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações legais.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Dom Pedro/MA, para o exercício de 2026, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas.

3.2. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fls. nº 374

EDITAL

4.1. O objeto consiste no fornecimento de materiais de expediente, classificados como bens de consumo, de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado.

4.2. Requisitos técnicos mínimos:

a) Capacidade/funcionalidade mínima: Os materiais deverão atender às finalidades administrativas a que se destinam, possibilitando a execução de atividades como registro, arquivamento, organização documental e atendimento ao público, conforme suas respectivas especificações usuais de mercado.

b) Padrões de qualidade/desempenho: Os produtos deverão apresentar qualidade adequada ao uso contínuo, com resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com as rotinas administrativas, devendo ser novos, sem uso, e atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive certificações obrigatórias quando exigidas por órgãos competentes (ex.: INMETRO).

c) Compatibilidade com infraestrutura existente: Os itens fornecidos deverão ser compatíveis com os equipamentos, mobiliários e rotinas administrativas já existentes nas Secretarias Municipais, não exigindo adaptações estruturais ou operacionais para sua utilização.

d) Prazos mínimos de entrega/execução: O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias, em prazo a ser definido no Termo de Referência, garantindo a continuidade das atividades administrativas e evitando desabastecimento.

e) Condições de garantia/manutenção: A contratada deverá assegurar a substituição, sem ônus para a Administração, de produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações, dentro de prazo razoável a ser definido no Termo de Referência.

f) Critérios de sustentabilidade aplicáveis: Sempre que possível, deverão ser fornecidos materiais produzidos com menor impacto ambiental, incluindo produtos recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis, bem como embalagens adequadas que minimizem resíduos.

4.3. Ressalte-se que os requisitos descritos são necessários e suficientes para atender à necessidade identificada, não se admitindo exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em dados objetivos, visando assegurar a adequada correspondência entre a demanda administrativa e o fornecimento dos materiais, em observância ao princípio do planejamento previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. De acordo com registros do almoxarifado municipal e contratos anteriores, o consumo médio anual de materiais de expediente foi apurado com base nas aquisições realizadas nos últimos exercícios, refletindo o padrão de utilização pelas Secretarias Municipais.

5.3. Considerou-se, para fins de estimativa, a variação da demanda decorrente de fatores como o aumento no número de atendimentos administrativos, ampliação das atividades institucionais e eventuais acréscimos no quantitativo de servidores e unidades administrativas, conforme relatórios internos da Administração.

Fls. nº 375

EDITAL

5.4. A quantidade estimada foi definida com base na média histórica de consumo anual, ajustada proporcionalmente aos fatores de crescimento identificados, resultando nos quantitativos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

5.5. Assim, a estimativa de quantidades atende à necessidade real da Administração, evitando tanto o superdimensionamento quanto a insuficiência do objeto a ser contratado, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	UND	15
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	35
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	CAIXA	116
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	CAIXA	116
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	PACOTE	50
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 7MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 11MM30 PCT C/ 1KG	PACOTE	70
8	BORRACHA BRANCA QUADRADA C/ 40 UNID	CAIXA	20
9	BORRACHA PONTEIRA C/ 50 UNID	CAIXA	21
10	CADERNOS PRETO 1 MATÉRIA 96 FLS TAMANHO 200MMX275MM	UND	720
11	CALCULADORA DE MESA MÉDIA 12 DÍGITOS À PILHA	UND	60
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FOSCA TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	1020
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4 C/ 100 UNID	PACOTE	70
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO 250X130X350MM POLIBRAS CORES DIVERSAS	UND	2000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES VARIADAS - (AZUL, VERMELHO E PRETO) – SERÁ INDICADO NO PEDIDO A COR.CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, E PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	Caixa	410
16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	CAIXA	425
17	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	UND	530
18	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 50 UNID.	UND	530
19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	UND	230

EDITAL

20	COLA BRANCA EXTRA 1KG - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. PESO LÍQUIDO: 1 KG.	UND	260
21	COLA BRANCA 90G CX C/ 12 UNID	CAIXA	210
22	COLA COLORIDA 6 CORES 23G TIPO DE COLA CAIXA C/ 6 UND	Caixa	110
23	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX COM 6 UNIDADES	Caixa	110
24	COLA ISOPOR 40G C/ 12 UNID	CAIXA	115
25	COLA INSTANTANEA 793 50G	UND	305
26	COLA EM BASTÃO 10 GRAMA CAIXA C/ 12 UND	CAIXAS	80
27	COLA EM BASTÃO UNIDDADE C/ 40 GRAMAS	UND	80
28	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE USO GERAL 50G	UND	340
29	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 15, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
30	COLCHETE PARA PAPEL, Nº 7, DE LATÃO OU CHAPA DE AÇO, CABEÇA REDONDA, CAIXA COM 72 UNIDADES	UND	185
31	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL, VOLUME 18ML - CX C/12 UND. VALIDADE 24 MESES	UND	135
32	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA 7 ML (CX C/ 12 UNIDADES)	CAIXAS	55
33	ELASTICO AMARELO Nº18; PCT C/100 GRAMAS	UND	41
34	ENVELOPE PARDO A4 APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/100 UNID	CAIXAS	2105
35	ENVELOPE PARDO ½ OFÍCIO	UND	3900
36	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 09 MM	UND	300
37	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	Unidade	563
38	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL A4, 2 ADESIVOS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ADESIVO 143,4MMX199,9MM, CAIXA COM 100.	UND	112
39	ETIQUETA ADESIVA 12,7MMX44,45MM ETIQUETAS DE QUALQUER ESPÉCIE, DE PAPEL OU CARTÃO, EXCETO IMPRESSAS PCT 25FLS	PACOTE	28
40	EVA 60X40 COM GLITTER - COLORIDO PCT C/ 05 UND	PACOTE	145
41	EVA LISO 40X60 COLORIDO SORTIDO PCT C/ 10 UND	PACOTE	140
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA 15CM	UND	65
43	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18X30M CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELÍCULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS, AUTO-ADESIVAS, DE PLÁSTICOS, EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	210
44	FITA ADESIVA 12MM X 30M - FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM EM ROLOS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM, DE POLIPROPILENO	UND	110
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE ROLO 48MMX50M	ROLOS	225
46	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	CAIXA	30
47	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 25 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	90
48	GRAMPEADOR CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, COR VAIRADA, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 30 FOLHAS – TAM. BASE 20 CM – COMPATÍVEL C/ GRAMPO 26/6	UND	85
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNID	CAIXA	165

Fls. nº 377

EDITAL

50	GRAMPO PARA PASTA TRILHO, 80 MM, EM PLASTICO, EMBALAGEM COM 50 UND, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	PACOTE	40
51	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	CAIXA	535
52	LÁPIS Nº 02 - PRETO - CX C/144 UND - LÁPIS GRAFITE DE FORMATO CILÍNDRICO, APONTADO, CONFECCIONADO COM MADEIRA MOLE DE REFLORESTAMENTO, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.	CAIXA	530
53	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, 200 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 216MM X 320 MM	UND	55
54	LIVRO DE PONTO 22 X 32 100 FLS	UND	160
55	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¾. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	UND	55
56	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	Caixa	325
57	PINCEL MARCADOR DE PONTA FINA 1.0MM PERMANENTE IDEAL P/ CD/DVD CX C/ 12UND	Caixa	15
58	MOLHA DEDO - UMIDEDO, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS (PASTA DE DEDO) TIPO GEL-12G	UND	90
59	PAPEL A4 LINHO 180G CX C/ 50 FOLHAS	PACOTE	530
60	PAPEL VERGE OFF PAPER A4 180G BRANCO PCT 50FLS	Pacotes	530
61	PAPEL A4, 210 X 297 MM, COLORIDO PCT C/ 100 FOLHAS	PACOTE	530
62	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO PCT C/ 50 FLS	PACOTE	1030
63	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT C/ 50 FLS	UND	1030
64	PAPEL SULFITE A4 RESMA C/ 500 FOLHAS 75G 210MMX297MM, CAIXA COM 10 PACOTES.	Caixa	2025
65	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	PACOTE	25
66	PASTA L, A4, CRISTAL, MULTICOR, PCT DE 10 UND	PACOTE	310
67	PASTA POLIONDA ELÁSTICO OFÍCIO 55 MM AZUL ESCOLAR	UND	75
68	PASTA CATÁLOGO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, SUPER RESISTENTES, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTÉM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA FIXADOS POR PARAFUSOS DE METAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335X20MM	UND	25
69	PASTA SUSPENSA PRENDEDOR PLÁSTICO C/ 50 UNID	CAIXA	35
70	PAPEL CARTOLINA GUACHE 48 X 66 CM	UND	800
71	PERCEVEJO COLORIDO/LATONADO CAIXA C/100 UND	Caixa	80
72	PERFURADOR 2 FURO 12 FOLHAS	UND	30
73	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS PARA 20 FOLHAS	UND	49
74	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA CX C/ 12 UNID	CAIXA	45
75	PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO INDIVIDUAL 815-16	UND	100
76	PINCEL PARA QUADRO BRANCO C/ 12 UNID	CAIXA	30
77	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W	UND	50
78	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	2000
79	PLACA DE ISOPOR 15MM	UND	1300

80	PLACA DE ISOPOR 20MM	UND	700
81	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	UND	320
82	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	UND	320
83	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL: ACRILICO, COMPRIMENTO34 cm x 23 cm ESPESSURA: 3MM, COR: FUMÊ, CARACTERISITCAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR NIQUELADO	UND	50
84	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	UND	50
85	PRENDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL, COM PINTURA EPOX E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 19 MM, ABERTURA DE 7 MM, CAPACIDADE PARA APRENDER ATÉ 70 FOLHAS, CX COM 12 UND	UND	60
86	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - BINDER PRETO - PINTURA EM AÇO INOXIDÁVEL- EMBALAGEM: POTE COM 48und	PACOTE	60
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO, 20 ML, AZUL, VERMELHO E PRETO	UND	70
88	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	UND	50
89	T.N.T. ROLO C/ 50 MT	ROLO	40
90	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO 15,5 CM	UND	100
91	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	UND	170
92	TESOURA MULTIUSO INOX CABO PLÁSTICO 21CM	UND	30
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - COMPONENTE BÁSICO ÁLCOOL, COR PRETA/AZUL, APLICAÇÃO CARIMBO, FRASCO COM NO MÍNIMO 40ML CX COM 12 UND	UND	35
94	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	CAIXA	150

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado pela equipe de planejamento, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

6.2. A equipe de planejamento identificou diversos fornecedores potenciais aptos ao fornecimento de materiais de expediente, com base em fontes como contratações anteriores do próprio município, consultas a atas de registro de preços vigentes, análise de editais de outros órgãos públicos e consultas a fornecedores do mercado local e regional.

6.3. Foram observadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- Aquisição direta de materiais de expediente;
- Fornecimento contínuo com entregas parceladas;
- Aquisição centralizada para atendimento de múltiplas unidades administrativas.

6.4. Cada alternativa apresenta características próprias, com vantagens e desvantagens relacionadas a custo, logística, gestão de estoque e eficiência operacional.

6.5. A aquisição direta possibilita maior autonomia administrativa e patrimonial, porém pode demandar maior capacidade de armazenamento e gestão de estoque.
6.6. O fornecimento parcelado, por sua vez, reduz a necessidade de estocagem e minimiza riscos de desperdício, garantindo maior adequação à demanda ao longo do tempo.
6.7. A aquisição centralizada tende a proporcionar ganhos de escala, favorecendo a economicidade e padronização dos materiais.
6.8. O levantamento realizado demonstra que o objeto é amplamente disponível no mercado, com diversas alternativas viáveis de atendimento, o que assegura a competitividade do certame e a possibilidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi de **R$ 287.322,92 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2025.
7.2. Utilização do valor histórico como referência inicial, a ser refinada posteriormente por pesquisa de preços formal no Termo de Referência, conforme IN nº 65/2021.
7.3. Trata-se de estimativa preliminar.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Com base no levantamento de mercado realizado (Tópico 6), verificou-se que existem diferentes alternativas para atendimento da necessidade administrativa, sendo analisadas suas vantagens e desvantagens sob os aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência.
8.2. Dentre as soluções mapeadas, destacou-se como mais adequada a **aquisição de materiais de expediente com fornecimento parcelado**, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, considerando as seguintes justificativas:

a) Permite maior adequação às variações de consumo ao longo do exercício;
b) Reduz a necessidade de armazenamento em grande escala, minimizando riscos de perdas e desperdícios;
c) Proporciona maior eficiência logística e operacional;
d) Favorece o controle do consumo e o planejamento administrativo.

8.3. A solução adotada contempla o fornecimento contínuo de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, assegurando o pleno atendimento das necessidades administrativas das unidades demandantes.
8.4. Ressalta-se que a presente solução visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência das atividades administrativas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Por fim, destaca-se que a definição da forma de contratação, incluindo modalidade licitatória e eventuais instrumentos auxiliares, será detalhada oportunamente no Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de expediente diversos, compostos por itens independentes entre si, com características distintas e ampla oferta no mercado. Dessa forma, verifica-se que o objeto é **tecnicamente divisível**, não havendo interdependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

9.2. Diante da natureza dos itens, opta-se pela **adjudicação por item**, permitindo que diferentes fornecedores possam participar do certame para fornecimento de produtos específicos, conforme sua capacidade técnica e comercial.

9.3. O parcelamento da contratação por item mostra-se a alternativa mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de licitantes;
- Evita a concentração de mercado e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
- Permite maior flexibilidade na gestão contratual;
- Não compromete a padronização ou a execução do objeto, tendo em vista a independência dos itens.

9.4. Ressalta-se que a não adoção do parcelamento poderia restringir a competitividade, uma vez que poucos fornecedores teriam capacidade de atender à totalidade dos itens simultaneamente, o que contraria o interesse público.

9.5. A presente decisão observa o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, bem como a orientação consolidada na Súmula TCU nº 247, segundo a qual a adjudicação por item é a regra quando o objeto for divisível, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

a) Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento da Prefeitura e Secretarias Municipais;

b) Com a presente contratação a administração almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

b.1) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b.2) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

b.3) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

b.4) Maximização dos resultados da governança administrativa;

10.2. Desta forma, a administração poderá cumprir seu dever público, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Após análise do planejamento administrativo e dos contratos vigentes no âmbito do Município de Dom Pedro/MA, verifica-se que a presente contratação possui natureza correlata a aquisições recorrentes de bens de consumo destinados ao funcionamento das atividades administrativas, como materiais permanentes e serviços de apoio administrativo.

12.2. Tais contratações, embora relacionadas sob o aspecto funcional, não interferem diretamente na execução do objeto ora pretendido, sendo consideradas complementares no contexto da manutenção das atividades institucionais.

12.3. Não foram identificadas contratações interdependentes, uma vez que o fornecimento de materiais de expediente não depende, técnica ou operacionalmente, da execução prévia ou concomitante de outros contratos para sua plena utilização.

12.4. A contratação insere-se no conjunto de ações necessárias à garantia do regular funcionamento da Administração Pública, não havendo risco de sobreposição ou duplicidade de objetos, tampouco necessidade de alinhamento específico com outros contratos.

12.5. Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, estando a presente contratação devidamente isolada e autônoma, sem prejuízo à eficiência e ao planejamento administrativo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente contratação refere-se ao fornecimento de materiais de expediente, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da execução contratual, considerando tratar-se de bens de consumo comuns e amplamente utilizados nas rotinas administrativas.

13.2. Os impactos ambientais associados ao objeto concentram-se, principalmente, nas etapas de uso e descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no que se refere à geração de resíduos sólidos, como papéis, plásticos e embalagens.

13.3. Medidas mitigadoras e boas práticas:

a) Adoção, sempre que possível, de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
b) Incentivo ao uso racional dos materiais, evitando desperdícios;

c) Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as normas ambientais vigentes;
d) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos;
e) Utilização de embalagens adequadas, com redução de materiais não recicláveis.

13.4. Ressalta-se que tais medidas estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
13.5. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas administrativas e critérios sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. viabilidade da contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de expediente, justifica-se com base nos elementos colhidos ao longo de todo o processo de elaboração deste estudo técnico preliminar.
14.2. Durante a análise do mercado, identificou-se que é **plenamente viável** a seleção de uma empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível.
14.3. A possibilidade de um fornecimento de qualidade foi demonstrada dentro do estudo, tendo em vista que foram estabelecidos critérios para a contratação alcance seus objetivos.
14.4. Foi verificada por meio do presente estudo, que a pretensa contratação vai resultar em substancial redução de custos, também sendo comprovada a viabilidade econômica.
14.5. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Amanda Dias Oliveira
Assessora Administrativa
Matrícula nº 5106-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. n 383

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls. n 384

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.0219.001/2026

OBJETO
Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no

Fls. nº 385

EDITAL

edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

Fls. nº 387

EDITAL

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 388

DOM PEDRO

EDITAL

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 391

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

Fls. nº 392

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

FLS. n 393

EDITAL

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Fls. nº 399

EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

Fls. nº 395

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 396

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

Fls. nº 100

EDITAL

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

Fls. n 401

EDITAL

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Fls nº 407

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, no valor **R$: 916.122,05 (novecentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinco centavos**).

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 04/2025

Fls. nº 403

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 404

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2026
Nº PROC. ADM. 2026.0219.001/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA DE DOM PEDRO, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GARDÊNIA DA SILVA MATOS e tendo como autoridade SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

PUBLICAÇÃO: 20/03/2026 05:32
INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/03/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/04/2026 14:29
INÍCIO DISPUTA: 08/04/2026 14:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacaodompedro@gmail.com, telefone: 9936621453 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfuUMFan0KJfrsq2Xl13K5nR8XTVfsFLR1K03mOdVNSxX_67KJ1W3cygrCrq2dMFC0%2FO6FYgsL1ItMOwRL83ux7c0SdzVXiivDzF2lwZi3Ro%3D

Gardênia da Silva Matos
GARDÊNIA DA SILVA MATOS
DOM PEDRO-MA - 20/03/2026

Fls. nº 405

Edital nº 005/2026

Última atualização 20/03/2026

Acessar Contratação

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

Unidade compradora: 1726 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/04/2026 14:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000013/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	AGENDAS 2026 EXECUTIVA COSTURADA: COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO.COR: PRETA.	15	Sigiloso	Sigiloso
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	35	Sigiloso	Sigiloso
3	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, CORES SORTIDAS, SUPER RESISTENTE. CAIXA COM 24 UNID	116	Sigiloso	Sigiloso
4	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES C/ 24 UNID	116	Sigiloso	Sigiloso
5	BALÃO PARA DECORAÇÃO, LISO REDONDO Nº 7 COM 50 UND (CORES A DEFINIR)	50	Sigiloso	Sigiloso

Fls nº 406

Exibir: 5 | 1-5 de 96 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

FLS. Nº 107

REFORMULAÇÃO?

Sampaio: muitas saídas e poucas contratações

Por enquanto, apenas quatro profissionais foram contratados e uma dúzia foi liberada. As importações vão continuar nos próximos dias

NERES PINTO

Faltando aproximadamente 15 dias para o início da Série D do Campeonato Brasileiro, o Sampaio Corrêa fez poucas contratações até o momento. Apenas quatro profissionais foram oficialmente anunciados pela diretoria. Enquanto isso, mais de um time inteiro foi dispensado. O momento é de muita cautela enquanto aguarda-se o término de vários estaduais que estão prestes a ser encerrados.

Até aqui, as caras novas confirmadas são: Rayllan, de 21 anos, do Oeirense-PI, Gean Carlos, de 22 anos, que [illegible] do Atlético-PB (atacante), Leo [illegible]alho, 27 anos, ex-ASA de Arapiraca [illegible] (volante) e Igor Sanchs (lateral-esquerdo), ex-Maruinense-SE.

Todas as contratações estão sendo feitas em anuência com o técnico Francisco Diá, recém chegado a São Luís e bastante conhecedor do futebol da região Norte/Nordeste. Novos nomes deverão ser anunciados nas próximas semanas.



OA DIRETORA DO SAMPAIO CORRÊA FEZ POUCAS CONTRATAÇÕES ATÉ O MOMENTO

Antes mesmo de serem feitas as contratações pontuais, o Sampaio já havia dispensado vários jogadores. O listão foi se consolidando aos poucos até chegar a uma dúzia de profissionais. Foram liberados: Welington Lima (goleiro), Edimar, Gui França, Edimar, Ball, Yago Rocha e Izaldo, Mateus Albino (defensores), Matheus Moresche e Stence (meio-campo), Wendson Matos, Enmerson Carioca e Daniel Mazerochi (atacantes).

Jogadores utilizados nesta temporada

As contratações feitas pelo Sampaio Corrêa no Estadual deste ano de 2026, na sua grande maioria, não contribuíram para elevar a qualidade técnica do elenco, que encerrou sua participação na competição oficial da Federação Maranhense de Futebol em terceiro lugar. Com isso, o presidente Frota decidiu fazer uma ampla reformulação, começando pelas dispensas de uma dúzia de profissionais. Foram dispensados atletas de todas as posições, que não corresponderam às expectativas, mesmo tendo várias oportunidades no time titular.

Segundo levantamento feito pelo matemático Manoel Martins, foram utilizados pelo Tricolor nesta temporada, os seguintes atletas:

1 Goleiro – Wellington Lima; 11 zagueiros: Ball, Bruno Oliveira, Clebão, Dimas, Edimar, Felipe Cauã, Guilherme França, Izaldo, Mateus Albino, Matheus Alves e Yago Rocha; 8 meio campistas: Alex Sandre, Cavi, Histone, Matheus Moresche, Pedro Teixeira, Neto, Nicollas Sena e Peu; 6 atacantes: Adriano, Daniel Mazeroschi, Emerson Carioca, Eric Carral, Gustavo Furtado e Wendson. Neste grupo estão incluídos alguns profissionais que já estavam no clube, oriundos da temporada de 2025 .Além disso, passou pelo clube o técnico Luciano Quadro e agora chega Francisco Diá.

Algumas formações

1º Quadro da temporada/campeonato: Wellington Lima, Yago Rocha, Clebão, Matheus Alves e Izaldo (Mateus Albino); Cavi, Peu (Nicollas Sena), Eric Carral e Neto; Emerson Carioca, (Gustavo Furtado) e Daniel Mazeroschi (Adriano).

Último Quadro: Wellington Lima, Ball (Neto), Clebão, Felipe Cauã (Edimar) e Izaldo; Cavi, Pedro Teixeira (Eric Carral), Peu , Alex Sandre (Gustavo Furtado), Emerson Carioca e Wendson (Adriano).

Os principais artilheiros foram Adriano, Alex Sandre, Ball, Eric Carral e Daniel Mazeroschi, Pedro Teixeira, Peu e Gustavo Furtado – 01 gol; Mateus Moreschi – 02 gols; Emerson Carioca 6 gols.







24 importações

Os jogadores que foram importados pelo Tricolor foram (por ordem alfabética): Alex Sandre, Ball, Bruno Oliveira, Clebão, Daniel Mazeroschi, Edimar, Emerson Carioca, Felipe Freitas (ainda não jogou), Gabriel, Gean Carlos, Guilherme França, Gustavo Furtado, Histone, Izaldo, Matheus Albino, Matheus Moresche, Matheus Alves, Nicollas Sena, Pedro Teixeira,Peu, Raylan – ainda não jogou – chegou para série D, Vinicius Favero – ainda não jogou, Wellington Lima, Wendson e Yago Rocha

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 7 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 8 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 8 de abril de 2026 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N ° 001/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda de diversas Secretarias do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N ° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

GENUINA GLEICE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Socia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N ° 003/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Kit de Higiene Pessoal para Distribuição às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social do Município Axixá/MA. A realização da sessão será no dia 08 de Abril de 2026- ÀS 11h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br/ e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

GENUINA GLEICE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 004/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 11.488/2007. Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Reforma e Melhoramento Campo de Futebol O Anzião no Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 04 de Maio de 2026- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N ° 005/2026

A Prefeitura Municipal de Axixá/ MA, através da Secretária Municipal de Educação por força do Decreto 002/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 11.488/2007, Licitação na modalidade Concorrência na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Cobertano Município de Axixá-MA. A realização da sessão será no dia 04 de Maio de 2026- ÀS 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://axixa-ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplaxixa2025@gmail.com.

Axixa/MA, 20 de Março de 2026.

LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO
Secretaria Municipal de Administração

BARRA DO CORDA — ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.225/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 443/2025 - Pregão Eletrônico 053/2025. CONTRATADO: A empresa J.R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 05.121.589/0001-08. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira do contrato nº. 443/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, alterando o valor do contrato inicial do Valor R$ 38.555,39 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 9.019,26 (nove mil, dezenove reais e vinte e seis centavos). Barra do Corda (MA), 05 de março de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda - MA.

BARRA DO CORDA — ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 323/2024-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024. CONTRATADO: OCLECIO SILVA NOLETO, Inscrito no CPF nº: 011.602.243-40. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula quinta do contrato nº. 323/2024, alterando o prazo de 30 agosto de 2024 a 27 de fevereiro de 2026, para 30 agosto de 2024 a 30 de agosto de 2026. DATA: Barra do Corda (MA) 27 de fevereiro 2026.ASS: **O JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO.** CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda - MA.

Colinas - Maranhão, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, I e II da Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou, e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído o Aluguel Social, destinado à concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de aluguel de imóveis de terceiros em favor de famílias desapropriadas residentes no Bairro DER do Município de Colinas – Maranhão.
Art. 2° - Terão direito ao benefício do Aluguel Social de que trata esta lei, até o seu reassentamento definitivo com a entrega de novo imóvel, as famílias desapropriadas residentes no Bairro DER do Município de Colinas – Maranhão em vulnerabilidade habitacional temporária, desde que estejam:
I - Morando em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal;
II - Em situação de emergência decorrente de moradia destruída ou interditada, consequência de condições que impeçam a utilização segura da habitação;
III - Vivendo em locais de risco, assim apontado pela autoridade local competente;
Art. 3° - O aluguel social será concedido pelo prazo de até 6 (seis) meses para uma mesma família, prorrogável até reassentamento definitivo com a entrega de novo imóvel.
Art. 4° - O recebimento do aluguel social não exclui o direito de recebimento de outros benefícios sociais oriundos de qualquer outra política pública assistencial desenvolvida nas esferas federais, estaduais e municipais.
Art. 5° - E vedada a concessão do aluguel social a mais de um membro da mesma família.
Parágrafo único. A fraude no recebimento do aluguel social ensejará o cancelamento imediato do benefício.
Art. 6° - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das despesas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 7° - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei fixando os critérios de concessão do benefício, seu valor e as condições de permanência do beneficiário no programa.
Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6f192680b8b8f8a0feaf201fee9801d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **7 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Fls. nº 409

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário municipal de Educação

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 8d1c0dde723ae3473c917922f3760c2c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para o fornecimento de Materiais Esportivos para atender as secretarias municipais de Dom Pedro/M**A. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 22c1369d43a931d2042b6a2afdd9306b

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o **Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para **8 de abril de 2026 às 14:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 20 de março de 2026.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 9c39d3dd955632592395f1fd55296cbe

PORTARIA Nº 020/SEMAFIN – 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 020/SEMAFIN – 19 DE MARÇO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA,** Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 076/2026-SEMAFIN,** que tem como objeto a prestação de Serviços de Borracharia a serem executados nos veículos pertencentes à frota municipal para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a MATHEUS LIMA DE SOUSA,** com o período de vigência de: **11/03/2026 a 11/03/2027.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDêNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 703937923599f1e30afac95ffbe88c1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2026 – GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2026 – GAB - LC
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe conferem os artigos 66, inciso VI, e 90, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 340, inc. III e 357, parágrafo único, da Lei Municipal nº 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito/MA), que tratam respectivamente das penalidades e afastamento temporário;
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 454.010.663-34, nomeado para o cargo efetivo de Professor, MAG II, Nível I, lotado na Escola Joana Darc, fora denunciado por suposta conduta atípica e crime;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026 – SEMED, que pediu o afastamento cautelar por 30 dias, visando resguardar a ordem escolar;
CONSIDERANDO a necessidade de abrir o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade administrativa, que impõe à Administração Pública o dever de agir em estrita conformidade com a lei,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender o servidor **JOSÉ ROMULO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **454.010.633-34**, ocupante do cargo efetivo de Professor, MAG II, Nível I, lotado na Escola Joana Darc, **por 30 (trinta) dias**, com base nos arts. 340, inc. III e 357, da Lei Municipal nº 07/1990.
Art. 2º - Determina-se à **Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Recursos Humanos** e a **Controladoria** que adotem as medidas administrativas cabíveis, procedendo com a suspensão preventiva, a redução salarial a ser calculada, conforme determinado pelo Parecer Jurídico nº 010/2026 – SEMED.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito e no Diário Oficial dos Municípios da FAMEM, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 (DEZOITO) DE MARÇO (03) DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f9261716ccdff541a0d67cca8bd74c5f

PORTARIA Nº 060/2026 – GAB LC

PORTARIA Nº 060/2026 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** O Senhor, **LEANDRO SENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 013.262.653-50, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Estreito - MA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

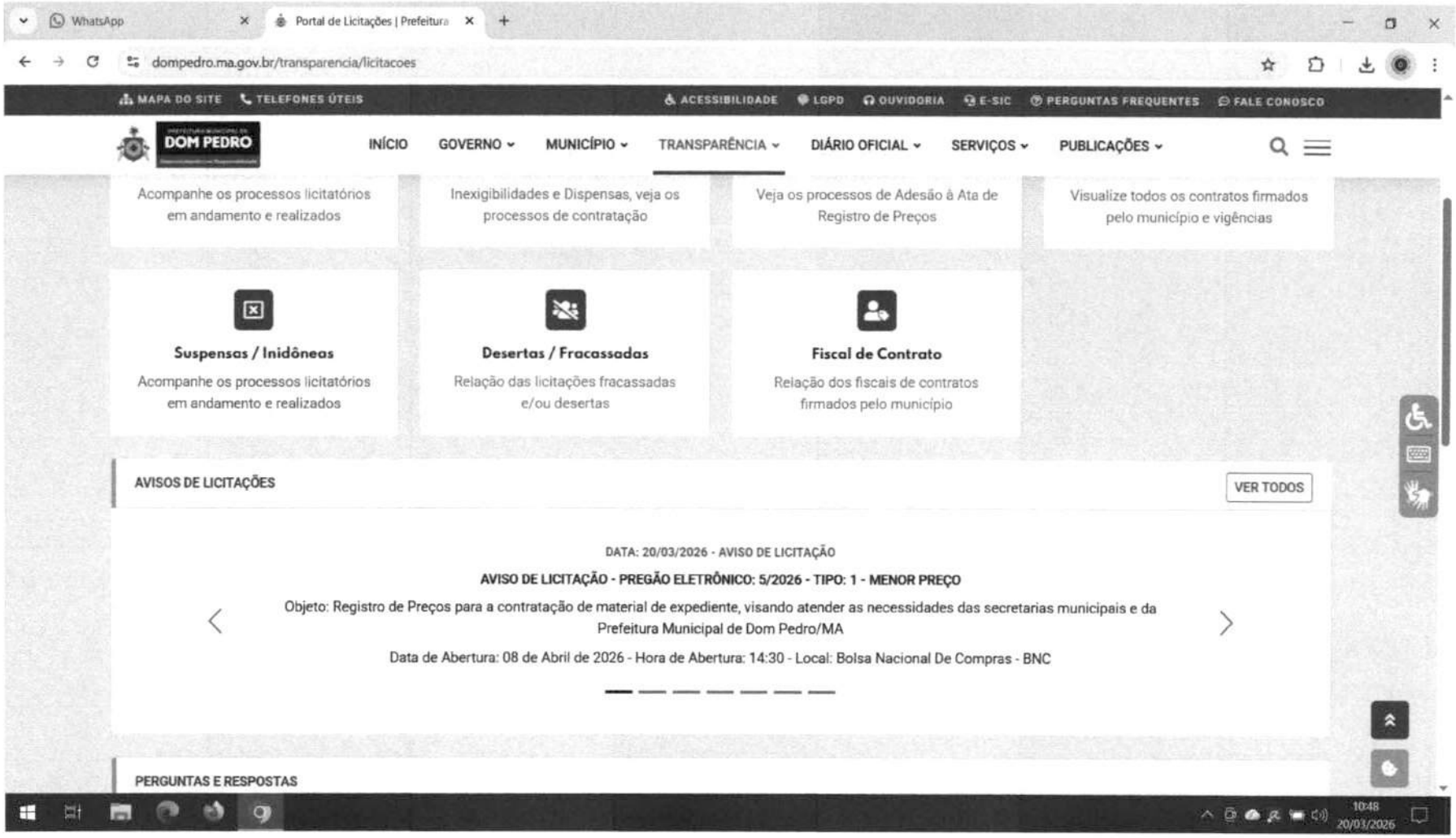
LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: d663997f7b48c082274e661b9f0d1808

PORTARIA Nº 061/2026 – GAB LC

PORTARIA Nº 061/2026 – GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


WhatsApp
Portal de Licitações | Prefeitura
dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes
MAPA DO SITE
TELEFONES ÚTEIS
ACESSIBILIDADE
LGPD
OUVIDORIA
E-SIC
PERGUNTAS FREQUENTES
FALE CONOSCO
DOM PEDRO
INÍCIO
GOVERNO
MUNICÍPIO
TRANSPARÊNCIA
DIÁRIO OFICIAL
SERVIÇOS
PUBLICAÇÕES
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Inexigibilidades e Dispensas, veja os processos de contratação
Veja os processos de Adesão à Ata de Registro de Preços
Visualize todos os contratos firmados pelo município e vigências
Suspensas / Inidôneas
Acompanhe os processos licitatórios em andamento e realizados
Desertas / Fracassadas
Relação das licitações fracassadas e/ou desertas
Fiscal de Contrato
Relação dos fiscais de contratos firmados pelo município
AVISOS DE LICITAÇÕES
VER TODOS
DATA: 20/03/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 5/2026 - TIPO: 1 - MENOR PREÇO
Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA
Data de Abertura: 08 de Abril de 2026 - Hora de Abertura: 14:30 - Local: Bolsa Nacional De Compras - BNC
PERGUNTAS E RESPOSTAS
10:48
20/03/2026

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-Dom Pedro-06137293000130-000000
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 10:43:43
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7c654e8f-dd2a-4276-bce0-775390dac0a4

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	020300	PE0052026SEMAFIN	5	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO
06137293000130	020300	PE0042026SEMAFIN	4	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO
06074712000131	020400	PE0032026SEMED	3	2026	PE	64286045315	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 3

Fls. nº 413

ASSUNTO: Diligência para comprovação de exequibilidade de proposta-Pregão Eletrônico *005/2026*
INTERESSADO: L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA e ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: *Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.*

REFERÊNCIA: *Propostas apresentadas para o(s) item(ns)conforme anexo I da presente diligência.*

Senhor(a) Representante,

1. Considerando o valor ofertado para o(s) item(ns) acima mencionados e conforme planilha do Anexo I, e visando **verificar a exequibilidade da proposta** e o atendimento integral às condições do edital, esta Administração instaura a presente **diligência**, com fundamento no edital e na legislação aplicável.
2. Solicita-se que o licitante, no prazo de **04 horas**, apresente **documentação e esclarecimentos** que demonstrem a viabilidade de execução do fornecimento pelo preço proposto, incluindo, no mínimo:

- **Planilha de formação do preço** por item, com memória de cálculo, discriminando custos diretos e indiretos (custo do bem, tributos, frete/logística, despesas operacionais, margem de lucro).
- **Comprovação das condições comerciais** que sustentam o preço (contratos ou atas de registro de preços celebrados com data seis meses anterior a esta data, notas fiscais de aquisição recentes, notas fiscais de vendas recentes e tabela de preços e descontos).
- **Plano de entrega** e demonstração de capacidade logística (prazos, cronograma, meios de transporte, estoque, ou contratos com transportadora, quando pertinente).
- Esclarecimento sobre a **cobertura das obrigações editalícias** no preço ofertado (garantia, substituição, assistência, seguros, e demais encargos).
- Outros documentos que entender pertinentes para demonstrar a **viabilidade econômica e operacional**.

3. Registra-se que a diligência tem por objetivo obter elementos de comprovação e esclarecimento, a fim de subsidiar a análise de exequibilidade. A insuficiência de comprovação poderá ensejar as medidas cabíveis no âmbito do certame, conforme regras do edital e legislação aplicável.
4. Ressaltamos que apenas a apresentação de apenas um dos itens solicitados acima NÃO COMPROVA A EXEQUIBILIDADE, sendo imperioso a apresentação do conjunto de documentos para uma avaliação robusta e fundamentada.
5. Ressaltamos que para cada item deve ser inserida uma documentação identificada.

Atenciosamente,

Gardênia Dias da Silva
Pregoeira

Fls. nº 414

Rubrica

ANEXO I

ITEM	NOME	PERCENTUAL %
01	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	67,35
02	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	74,03
16	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	65,21
19	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	59,13
38	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	86,24
47	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	60,68
52	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	56,08
56	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	50,45
58	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	97,49
59	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	91,49
60	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	95,21
62	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	79,02
63	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	59,86
65	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	99,72
66	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	86,38
70	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	87,24
71	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	95,9
73	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	51,31
75	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	56,27
76	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	92,77
79	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	59,38
84	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	62,06
87	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	79,01
90	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	54,24
93	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	76,00
95	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	90,01
96	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	82,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0219.001/2026

OBJETO: Material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL	custo	imposto	onde pode chegar
2	2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO	UND	35	quatro reais e vinte centavos	R$ 4,20	cento e quarenta e sete reais	R$ 147,00	R$ 2,52	R$ 0,18	R$ 3,28
16	16	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS C/ 12 UND	LEONORA	MARCA TEXTO 12UND	CAIXA	425	dez reais	R$ 10,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais	R$ 4.250,00	R$ 6,00	R$ 0,42	R$ 7,80
19	19	CLIPE PARA PAPEL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO, CX C/ 25 UNID	ECCOLIPS	CLIPE 25UND	UND	230	três reais e vinte centavos	R$ 3,20	setecentos e trinta e seis reais	R$ 736,00	R$ 1,92	R$ 0,13	R$ 2,50
38	38	ESTILETE – GRANDE - ESTILETE MULTIUSO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 18, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO.	LEONORA	ESTILETE	UNIDADE	563	dois reais e vinte centavos	R$ 2,20	mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos	R$ 1.238,60	R$ 1,32	R$ 0,09	R$ 1,72
47	47	GIZ DE CERA CX C/ 12 CORES	PIRATININGA	GIZ CERA 12UND	CAIXA	30	quatro reais e sessenta centavos	R$ 4,60	cento e trinta e oito reais	R$ 138,00	R$ 2,76	R$ 0,19	R$ 3,59
52	52	LÁPIS DE COR INTEIRO CX C/ 12 CORES	LEONORA	LAPIS COR 12UND	CAIXA	535	três reais e noventa centavos	R$ 3,90	dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos	R$ 2.086,50	R$ 2,34	R$ 0,16	R$ 3,04
56	56	LIVRO DE PROTOCOLO – TAMANHO ¼. COM 100 FOLHAS - COMPRIMENTO: 210M, LARGURA: 150MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA: PAPELÃO.	BAAG	LIVRO PROT 100F	UND	55	nove reais e noventa centavos	R$ 9,90	quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	R$ 544,50	R$ 5,94	R$ 0,42	R$ 7,72
57	57	MASSA DE MODELAR - estojo com 12 cores sortidas Conteúdo: 180g À base de cera	LEONORA	MASSA 12CORES	CAIXA	325	quatro reais e noventa centavos	R$ 4,90	mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	R$ 1.592,50	R$ 2,94	R$ 0,21	R$ 3,82
67	67	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA PCT C/ 10 UNID	LYKE	PASTA 10UND	PACOTE	25	dezoito reais e noventa centavos	R$ 18,90	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos	R$ 472,50	R$ 11,34	R$ 0,79	R$ 14,74
83	83	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT 38X50 AMARELO C100FLS 653 PT 4 UN - 48201000 - LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES	MASTERPRINT	POST IT 4X100F	UND	320	três reais e noventa centavos	R$ 3,90	mil duzentos e quarenta e oito reais	R$ 1.248,00	R$ 2,34	R$ 0,16	R$ 3,04
84	84	POST-IT 76MM X 76MM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS	MASTERPRINT	POST IT 4X100F	UND	320	três reais e noventa centavos	R$ 3,90	mil duzentos e quarenta e oito reais	R$ 1.248,00	R$ 2,34	R$ 0,16	R$ 3,04
86	86	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL:MADEIRA/MDF, COMPRIMENTO: 33 cm x 23 cm, COR: MARRON, ESPESSURA: 4 MM,	WALEU	PRANCHETA	UND	50	seis reais e noventa centavos	R$ 6,90	trezentos e quarenta e cinco reais	R$ 345,00	R$ 4,14	R$ 0,29	R$ 5,38
90	90	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	MAXCRIL	REGUA 30CM	UND	50	um real e trinta e cinco centavos	R$ 1,35	sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R$ 67,50	R$ 0,81	R$ 0,06	R$ 1,05
93	93	TESOURA ESCOLAR INOX 13 CM S/ PONTA	LEONORA	TESOURA 13CM	UND	170	um real e oitenta centavos	R$ 1,80	trezentos e seis reais	R$ 306,00	R$ 1,08	R$ 0,08	R$ 1,40
VALOR TOTAL			**R$ 14.420,10**										
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos**										

Fls. nº 416

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº: 2026.0219.001/2026
Pregão Eletrônico nº: 005/2026
Interessada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
Assunto: Análise da resposta à diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta

I — RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação apresentada pela licitante **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, em resposta à diligência instaurada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, com a finalidade específica de aferir a **exequibilidade da proposta** ofertada para os itens indicados no expediente respectivo, diante da identificação de indícios concretos acerca da inviabilidade econômica dos preços propostos.

Conforme consignado na solicitação de diligência, esta Administração, em razão da constatação de **desconto superior a 50%** em relação aos itens diligenciados, requisitou da licitante, no prazo assinalado, a apresentação de elementos objetivos, idôneos e verificáveis aptos a demonstrar a viabilidade econômica e operacional da execução contratual pelo preço ofertado, incluindo, no mínimo:

- planilha de formação de preços por item, com a respectiva memória de cálculo;
- comprovação das condições comerciais aptas a sustentar o preço proposto, tais como contratos, atas, notas fiscais recentes de aquisição, notas fiscais recentes de venda, tabelas de preços e descontos;
- plano de entrega e demonstração de capacidade logística;
- esclarecimentos acerca da absorção de todos os encargos e obrigações editalícias no preço ofertado; e
- outros documentos pertinentes à comprovação da viabilidade econômica e operacional da proposta.

Em resposta, a licitante apresentou **apenas composição de custos**, sem a juntada dos demais documentos comprobatórios expressamente requisitados.

É o relatório. Passo a decidir.

II — FUNDAMENTAÇÃO

1. Da finalidade da diligência e do dever de apuração da exequibilidade

A diligência instaurada constitui instrumento legítimo de instrução processual, voltado à formação de juízo seguro e motivado acerca da viabilidade da proposta apresentada, especialmente quando emergem indícios objetivos de inexequibilidade.

Nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, o processo licitatório submete-se, entre outros, aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade e julgamento objetivo**. Já o **art. 11** do mesmo diploma dispõe que o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação **mais vantajoso** para a Administração, o que, por evidente, não se confunde com a mera obtenção do menor preço nominal dissociado de efetiva viabilidade executória.

Fls. nº 417
Rubrica

A própria Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 59, § 2º**, autoriza expressamente a Administração a realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é convergente nesse sentido. No **Acórdão 465/2024-Plenário**, restou assentado que o critério legal conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade**, impondo-se à Administração oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta. No **Acórdão 803/2024-Plenário**, o TCU reputou irregular a desclassificação de proposta sem que fosse oportunizada à licitante a comprovação de sua exequibilidade. De igual modo, no **Acórdão 2332/2025-Plenário**, a Corte de Contas afastou a desclassificação fundada em critérios subjetivos ou em análise fragmentária e descontextualizada dos elementos da proposta.

No caso concreto, esta Administração observou rigorosamente essa diretriz: não promoveu desclassificação automática, mas instaurou diligência regular, delimitou os elementos probatórios necessários e franqueou à licitante oportunidade concreta para comprovar a consistência econômica de sua proposta.

2. Da insuficiência da documentação apresentada

Não obstante a oportunidade que lhe foi regularmente assegurada, a resposta apresentada pela licitante **não atendeu satisfatoriamente** ao comando da diligência.

Isso porque a empresa limitou-se à apresentação de **composição interna de custos** que, por sua natureza, **não se revela apta a demonstrar, com a robustez exigível, a exequibilidade da proposta**.

Ausentes, ainda, os demais documentos expressamente requeridos na diligência, especialmente:

- contratos ou atas que demonstrassem condições comerciais diferenciadas;
- notas fiscais recentes de aquisição em volume compatível com a futura execução;
- notas fiscais recentes de venda;
- tabelas de preços e descontos;
- plano de entrega e demonstração de capacidade logística; e
- comprovação objetiva da cobertura de encargos, tributos, despesas operacionais e demais obrigações contratuais.

A mera apresentação unilateral de composição de custos, desacompanhada de documentação externa mínima, contemporânea e verificável, **não afasta a dúvida séria e objetiva quanto à exequibilidade da proposta**, tampouco permite concluir, com segurança jurídica, que os preços ofertados são compatíveis com a realidade de mercado e suficientes ao cumprimento integral das obrigações editalícias.

A doutrina administrativista é firme ao reconhecer que a proposta mais vantajosa não se confunde com o menor preço meramente aparente, exigindo-se exame concreto de sua viabilidade. Nesse sentido, a construção doutrinária de **Marçal Justen Filho**, **Joel de Menezes Niebuhr** e **Ronny Charles Lopes de Torres** converge para a compreensão de que a aferição da exequibilidade reclama base probatória idônea, não bastando justificativas genéricas ou planilhas unilaterais desacompanhadas de elementos externos de confirmação.

3. Da incidência expressa do art. 59 da Lei nº 14.133/2021

A consequência jurídica da insuficiência probatória decorre diretamente da legislação de regência.

Dispõe o **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** que serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços inexequíveis**. De forma complementar, o **art. 59, inciso IV**, estabelece que serão

Fls. nº 418
Rubrica

desclassificadas as propostas que **não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração**.

É precisamente a hipótese verificada nos autos.

A Administração identificou indícios objetivos de inexequibilidade, instaurou diligência formal, oportunizou prazo para manifestação e indicou, com clareza, os documentos necessários à comprovação da viabilidade econômica do preço. Todavia, a licitante não apresentou os elementos mínimos indispensáveis à formação de convicção segura quanto à possibilidade real de execução do objeto nas condições propostas.

Portanto, não se está diante de presunção arbitrária ou de juízo apriorístico de inexequibilidade, mas de **constatação objetiva da insuficiência da prova produzida pela própria interessada**, a quem incumbia demonstrar, de modo sério, contemporâneo e verificável, a viabilidade de sua proposta.

4. Da preservação do interesse público e da vantajosidade real da contratação

A aceitação de proposta cuja exequibilidade não se encontra adequadamente demonstrada comprometeria, de modo relevante:

- a segurança da contratação;
- a execução regular do objeto;
- a observância das condições editalícias; e
- a própria busca da proposta mais vantajosa, considerada em seu sentido material.

A vantajosidade administrativa não pode ser aferida de forma meramente aritmética. Proposta nominalmente mais barata, porém destituída de lastro econômico minimamente comprovado, pode converter-se em fonte de inadimplemento, atraso, fornecimento inadequado, pedido posterior de recomposição indevida ou mesmo inexecução contratual, em prejuízo direto ao interesse público primário.

Por essa razão, a Administração não apenas pode, mas **deve** rejeitar proposta cuja exequibilidade permaneça sem demonstração suficiente após a regular abertura de diligência, sob pena de vulneração dos princípios da eficiência, da motivação, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

III — CONCLUSÃO E DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento nos **arts. 5º, 11 e 59, § 2º, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021**, bem como em consonância com a orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União nos **Acórdãos 465/2024-Plenário, 803/2024-Plenário e 2332/2025-Plenário, concluo que a documentação apresentada pela licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA não se mostrou suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta relativa aos itens diligenciados**.

Isso porque a empresa instruiu sua resposta **apenas com composição de custos**, sem apresentar os demais documentos comprobatórios expressamente exigidos pela Administração.

DELIBERO, por conseguinte, pela **não aceitação da justificativa apresentada**, reconhecendo **não demonstrada a exequibilidade da proposta** da licitante **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** quanto aos itens constantes da diligência, com a consequente **desclassificação da proposta nesses itens**, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Gardênia Dias da Silva
Pregoeira

Fls. nº 419
Rubrica

ASSUNTO: Diligência para comprovação de exequibilidade de proposta-Pregão Eletrônico *005/2026*
INTERESSADO: L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA e W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE

OBJETO: *Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.*

REFERÊNCIA: *Propostas apresentadas para o(s) item(ns)conforme anexo I da presente diligência.*

Senhor(a) Representante,

1. Considerando o valor ofertado para o(s) item(ns) acima mencionados e conforme planilha do Anexo I, e visando **verificar a exequibilidade da proposta** e o atendimento integral às condições do edital, esta Administração instaura a presente **diligência**, com fundamento no edital e na legislação aplicável.
2. Solicita-se que o licitante, no prazo de **04 horas**, apresente **documentação e esclarecimentos** que demonstrem a viabilidade de execução do fornecimento pelo preço proposto, incluindo, no mínimo:

- **Planilha de formação do preço** por item, com memória de cálculo, discriminando custos diretos e indiretos (custo do bem, tributos, frete/logística, despesas operacionais, margem de lucro).
- **Comprovação das condições comerciais** que sustentam o preço (contratos ou atas de registro de preços celebrados com data seis meses anterior a esta data, notas fiscais de aquisição recentes, notas fiscais de vendas recentes e tabela de preços e descontos).
- **Plano de entrega** e demonstração de capacidade logística (prazos, cronograma, meios de transporte, estoque, ou contratos com transportadora, quando pertinente).
- Esclarecimento sobre a **cobertura das obrigações editalícias** no preço ofertado (garantia, substituição, assistência, seguros, e demais encargos).
- Outros documentos que entender pertinentes para demonstrar a **viabilidade econômica e operacional**.

3. Registra-se que a diligência tem por objetivo obter elementos de comprovação e esclarecimento, a fim de subsidiar a análise de exequibilidade. A insuficiência de comprovação poderá ensejar as medidas cabíveis no âmbito do certame, conforme regras do edital e legislação aplicável.
4. Ressaltamos que apenas a apresentação de apenas um dos itens solicitados acima NÃO COMPROVA A EXEQUIBILIDADE, sendo imperioso a apresentação do conjunto de documentos para uma avaliação robusta e fundamentada.
5. Ressaltamos que para cada item deve ser inserida uma documentação identificada.

Atenciosamente,

Gardênia Dias da Silva
Pregoeira

Fls. nº 420

Rubrica

ANEXO I

ITEM	NOME	PERCENTUAL %
16	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57,41
95	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE	79,08
96	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	73,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2026
Processo Administrativo Nº 2026.0219.001/2026

OBJETO: Material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL	custo	imposto	onde pode chegar
96	96	TINTA GUACHE 15 ML CX C/ 06 UNID CORES VARIADAS	PIRATININGA	TINTA 6UND	CAIXA	150	quatro reais e noventa centavos	R$ 4,90	setecentos e trinta e cinco reais	R$ 735,00	R$ 2,94	R$ 0,21	R$ 3,82
VALOR TOTAL			R$ 735,00										
VALOR TOTAL POR EXTENSO			setecentos e trinta e cinco reais										



Fls. n. 422

RECEBEMOS DE **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. **8542** SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
RUA SANTA VITORIA, 123 - S/N - CID IND
SATELETE DE - SAO PAULO - SP - 07223120

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. **8542**
SÉRIE **1** FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
3526 0440 0611 9900 0182 5500 1000 0085 4212 4124 8119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização(Data e Hora)	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		135261398386988	13/04/2026 12:02:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**	
127268282110		40.061.199/0001-82	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			53.571.459/0001-01	13/04/2026
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
ROD BR 423	S\N	DOM THIAGO POSTMA	55293000	13/04/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
GARANHUNS		PE	115028510	12:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2,94	0,21	0,00	0,00	2,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Remetente(CIF)			SP	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
, -			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	1,00	1,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4403	TINTA GUACHE 15ML 6 CORES	32131000	000	6102	CX	1	2,94	2,94	2,94	0,21	0,00	7,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 8075-6 C/C: 424-3	

Fls nº 123

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº: 2026.0219.001/2026
Pregão Eletrônico nº: 005/2026
Interessada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Registro de Preços para a contratação de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.
Assunto: Análise da resposta à diligência destinada à comprovação da exequibilidade da proposta

I — RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação apresentada pela licitante **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, em resposta à diligência instaurada no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, com a finalidade específica de aferir a **exequibilidade da proposta** ofertada para os itens indicados no expediente respectivo, diante da identificação de indícios concretos acerca da inviabilidade econômica dos preços propostos.

Conforme consignado na solicitação de diligência, esta Administração, em razão da constatação de **desconto superior a 50%** em relação aos itens diligenciados, requisitou da licitante, no prazo assinalado, a apresentação de elementos objetivos, idôneos e verificáveis aptos a demonstrar a viabilidade econômica e operacional da execução contratual pelo preço ofertado, incluindo, no mínimo:

- planilha de formação de preços por item, com a respectiva memória de cálculo;
- comprovação das condições comerciais aptas a sustentar o preço proposto, tais como contratos, atas, notas fiscais recentes de aquisição, notas fiscais recentes de venda, tabelas de preços e descontos;
- plano de entrega e demonstração de capacidade logística;
- esclarecimentos acerca da absorção de todos os encargos e obrigações editalícias no preço ofertado; e
- outros documentos pertinentes à comprovação da viabilidade econômica e operacional da proposta.

Em resposta, a licitante apresentou **apenas composição de custos**, sem a juntada dos demais documentos comprobatórios expressamente requisitados.

É o relatório. Passo a decidir.

II — FUNDAMENTAÇÃO

1. Da finalidade da diligência e do dever de apuração da exequibilidade

A diligência instaurada constitui instrumento legítimo de instrução processual, voltado à formação de juízo seguro e motivado acerca da viabilidade da proposta apresentada, especialmente quando emergem indícios objetivos de inexequibilidade.

Nos termos do **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, o processo licitatório submete-se, entre outros, aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, motivação, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade e julgamento objetivo**. Já o **art. 11** do mesmo diploma dispõe que o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação **mais vantajoso** para a Administração, o que, por evidente, não se confunde com a mera obtenção do menor preço nominal dissociado de efetiva viabilidade executória.

A própria Lei nº 14.133/2021, em seu **art. 59, § 2º**, autoriza expressamente a Administração a realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Fls. nº 424
Rubrica

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é convergente nesse sentido. No **Acórdão 465/2024-Plenário**, restou assentado que o critério legal conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade**, impondo-se à Administração oportunizar ao licitante a demonstração da viabilidade de sua proposta. No **Acórdão 803/2024-Plenário**, o TCU reputou irregular a desclassificação de proposta sem que fosse oportunizada à licitante a comprovação de sua exequibilidade. De igual modo, no **Acórdão 2332/2025-Plenário**, a Corte de Contas afastou a desclassificação fundada em critérios subjetivos ou em análise fragmentária e descontextualizada dos elementos da proposta.

No caso concreto, esta Administração observou rigorosamente essa diretriz: não promoveu desclassificação automática, mas instaurou diligência regular, delimitou os elementos probatórios necessários e franqueou à licitante oportunidade concreta para comprovar a consistência econômica de sua proposta.

2. Da insuficiência da documentação apresentada

Não obstante a oportunidade que lhe foi regularmente assegurada, a resposta apresentada pela licitante **não atendeu satisfatoriamente** ao comando da diligência.

Isso porque a empresa limitou-se à apresentação de **composição interna de custos** e nota fiscal emitida no dia da licitação com apenas a aquisição de um único item, que, por sua natureza, **não se revela apta a demonstrar, com a robustez exigível, a exequibilidade da proposta**.

Ausentes, ainda, os demais documentos expressamente requeridos na diligência, especialmente:

- contratos ou atas que demonstrassem condições comerciais diferenciadas;
- notas fiscais recentes de aquisição em volume compatível com a futura execução;
- notas fiscais recentes de venda;
- tabelas de preços e descontos;
- plano de entrega e demonstração de capacidade logística; e
- comprovação objetiva da cobertura de encargos, tributos, despesas operacionais e demais obrigações contratuais.

A mera apresentação unilateral de composição de custos, desacompanhada de documentação externa mínima, contemporânea e verificável, **não afasta a dúvida séria e objetiva quanto à exequibilidade da proposta**, tampouco permite concluir, com segurança jurídica, que os preços ofertados são compatíveis com a realidade de mercado e suficientes ao cumprimento integral das obrigações editalícias.

A doutrina administrativista é firme ao reconhecer que a proposta mais vantajosa não se confunde com o menor preço meramente aparente, exigindo-se exame concreto de sua viabilidade. Nesse sentido, a construção doutrinária de **Marçal Justen Filho**, **Joel de Menezes Niebuhr** e **Ronny Charles Lopes de Torres** converge para a compreensão de que a aferição da exequibilidade reclama base probatória idônea, não bastando justificativas genéricas ou planilhas unilaterais desacompanhadas de elementos externos de confirmação.

3. Da incidência expressa do art. 59 da Lei nº 14.133/2021

A consequência jurídica da insuficiência probatória decorre diretamente da legislação de regência.

Dispõe o **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** que serão desclassificadas as propostas que apresentarem **preços inexequíveis**. De forma complementar, o **art. 59, inciso IV**, estabelece que serão desclassificadas as propostas que **não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração**.

Fls. nº 425

É precisamente a hipótese verificada nos autos.

A Administração identificou indícios objetivos de inexequibilidade, instaurou diligência formal, oportunizou prazo para manifestação e indicou, com clareza, os documentos necessários à comprovação da viabilidade econômica do preço. Todavia, a licitante não apresentou os elementos mínimos indispensáveis à formação de convicção segura quanto à possibilidade real de execução do objeto nas condições propostas.

Portanto, não se está diante de presunção arbitrária ou de juízo apriorístico de inexequibilidade, mas de **constatação objetiva da insuficiência da prova produzida pela própria interessada**, a quem incumbia demonstrar, de modo sério, contemporâneo e verificável, a viabilidade de sua proposta.

4. Da preservação do interesse público e da vantajosidade real da contratação

A aceitação de proposta cuja exequibilidade não se encontra adequadamente demonstrada comprometeria, de modo relevante:

- a segurança da contratação;
- a execução regular do objeto;
- a observância das condições editalícias; e
- a própria busca da proposta mais vantajosa, considerada em seu sentido material.

A vantajosidade administrativa não pode ser aferida de forma meramente aritmética. Proposta nominalmente mais barata, porém destituída de lastro econômico minimamente comprovado, pode converter-se em fonte de inadimplemento, atraso, fornecimento inadequado, pedido posterior de recomposição indevida ou mesmo inexecução contratual, em prejuízo direto ao interesse público primário.

Por essa razão, a Administração não apenas pode, mas **deve** rejeitar proposta cuja exequibilidade permaneça sem demonstração suficiente após a regular abertura de diligência, sob pena de vulneração dos princípios da eficiência, da motivação, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa.

III — CONCLUSÃO E DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento nos **arts. 5º, 11 e 59, § 2º, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021**, bem como em consonância com a orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União nos **Acórdãos 465/2024-Plenário, 803/2024-Plenário e 2332/2025-Plenário, concluo que a documentação apresentada pela licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA não se mostrou suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta relativa aos itens diligenciados**.

Isso porque a empresa instruiu sua resposta **apenas com composição de custos e uma nota fiscal de entrada emitida na data da solicitação com um único item e uma unidade**, sem apresentar os demais documentos comprobatórios expressamente exigidos pela Administração.

DELIBERO, por conseguinte, pela **não aceitação da justificativa apresentada**, reconhecendo **não demonstrada a exequibilidade da proposta** da licitante **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** quanto aos itens constantes da diligência, com a consequente **desclassificação da proposta nesses itens**, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Gardênia Dias da Silva
Pregoeira

005/2026

PREFEITURA DE DOM PEDRO

Fls n 426

Informações Básicas

Órgão: PREFEITURA DE DOM PEDRO (06.137.293/0001-30)
Nº do edital: 005/2026
Processo administrativo: 2026.0219.001/2026

Diligências

Diligência 1

Status **Concluída sem resposta**
Participante selecionado L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (54932185000100)
Requerido em 08/04/2026 17:02:10
Data Final Resposta 09/04/2026 11:01:00
Horário da resposta

Requerimento
Diligencia solicitada para comprovação de exequibilidade conforme documento anexado na aba arquivos.

Arquivo da solicitação
DILIGENCIA SOLICTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO 005.2026.pdf

Análise
Não comprovou exequibilidade para o item, não apresentando documentos solicitados em diligência.

Concluído em
13/04/2026 10:13:11

Conclusão
A licitante não comprovou a exequibilidade do(s) item(ns) cotado(s) com desconto superior a 50%

Fls. nº 426
Rubrica

Diligência 2

Status	**Concluída**
Participante selecionado	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)
Requerido em	08/04/2026 17:03:06
Data Final Resposta	09/04/2026 11:02:00
Horário da resposta	08/04/2026 17:11:03

Requerimento
Diligencia solicitada para comprovação de exequibilidade conforme documento anexado na aba arquivos.

Arquivo da solicitação

DILIGENCIA SOLICTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO 005.2026.pdf

Arquivos da resposta

composição de custos .pdf
Anexado em: 08/04/2026 17:10:09

Análise
ANÁLISE ANEXADA NA ABA ARQUIVOS NESTA DILIGENCIA E NO PROCESSO

Concluído em
13/04/2026 10:44:20

Conclusão
Diante do exposto, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 59, § 2º, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com a orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 465/2024 Plenário, 803/2024-Plenário e 2332/2025-Plenário, concluo que a documentação apresentada pela licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA não se mostrou suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta relativa aos itens diligenciados. Isso porque a empresa instruiu sua resposta apenas com composição de custos, sem apresentar os demais documentos comprobatórios expressamente exigidos pela Administração. DELIBERO, por conseguinte, pela não aceitação da justificativa apresentada, reconhecendo não demonstrada a exequibilidade da proposta da licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA quanto aos itens constantes da diligência, com a consequente desclassificação da proposta nesses itens, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Fls. nº 428

Diligência 3

Status	**Concluída**
Participante selecionado	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)
Requerido em	13/04/2026 11:08:20
Data Final Resposta	13/04/2026 17:07:00
Horário da resposta	13/04/2026 12:36:03

Requerimento
Diligencia solicitada para comprovação de exequibilidade conforme documento anexado na aba arquivos.

Arquivo da solicitação

DILIGENCIA SOLICTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO 005.2026 02.pdf

Arquivos da resposta

composição de custoss.pdf
Anexado em: 13/04/2026 12:36:02

NF 8542 DIONAL-ELLOELLA.pdf
Anexado em: 13/04/2026 12:36:02

Análise
Análise realizada e exposta no despacho decisório anexado na aba arquivos

Concluído em
14/04/2026 15:38:20

Conclusão
Diante do exposto, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 59, § 2º, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com a orientação firmada pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos 465/2024-Plenário, 803/2024-Plenário e 2332/2025-Plenário, concluo que a documentação apresentada pela licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA não se mostrou suficiente para comprovar a exequibilidade da proposta relativa aos itens diligenciados. Isso porque a empresa instruiu sua resposta apenas com composição de custos e uma nota fiscal de entrada emitida na data da solicitação com um único item e uma unidade, sem apresentar os demais documentos comprobatórios expressamente exigidos pela Administração. DELIBERO, por conseguinte, pela não aceitação da justificativa apresentada, reconhecendo não demonstrada a exequibilidade da proposta da licitante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA quanto aos itens constantes da diligência, com a consequente desclassificação da proposta nesses itens, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Diligência 4

Fls. nº 428

Rubrica

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	L G PRODUTOS E SERVICOS LTDA (54932185000100)
Requerido em	13/04/2026 11:09:18
Data Final Resposta	13/04/2026 17:08:00
Horário da resposta	

Requerimento
Diligencia solicitada para comprovação de exequibilidade conforme documento anexado na aba arquivos.

Arquivo da solicitação
DILIGENCIA SOLICTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO 005.2026 02.pdf

Análise
A licitante não comprovou a exequibilidade do(s) item(ns) cotado(s) com desconto superior a 50%

Concluído em
14/04/2026 15:25:14

Conclusão
A licitante não comprovou a exequibilidade do(s) item(ns) cotado(s) com desconto superior a 50%

Fls. nº 430

Rubrica

Diligência 5

Status	**Concluída sem resposta**
Participante selecionado	W.W.R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELE (11661354000101)
Requerido em	13/04/2026 11:10:10
Data Final Resposta	13/04/2026 17:09:00
Horário da resposta	

Requerimento
Diligencia solicitada para comprovação de exequibilidade conforme documento anexado na aba arquivos.

Arquivo da solicitação
DILIGENCIA SOLICTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO 005.2026 02.pdf

Análise
A licitante não comprovou a exequibilidade do(s) item(ns) cotado(s) com desconto superior a 50%

Concluído em
14/04/2026 15:25:55

Conclusão
A licitante não comprovou a exequibilidade do(s) item(ns) cotado(s) com desconto superior a 50%